

2026 / 2029

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

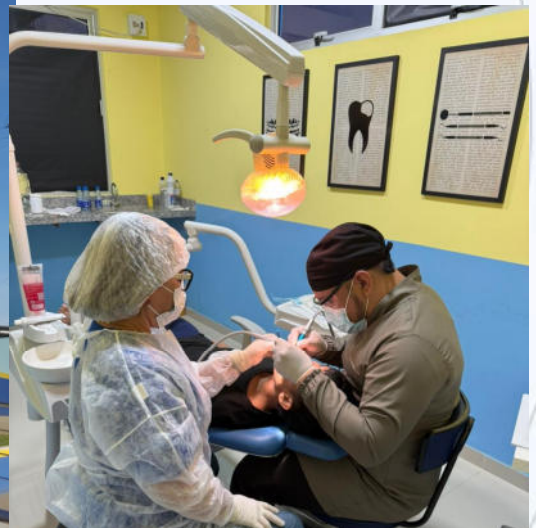
Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã em 2025 em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã
Resolução nº 001 de 29 de Janeiro de 2026.

Novo Aripuanã – Amazonas - Brasil

2026 / 2029

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ



Ofício nº 142 / 2025 – SEMSA

Novo Aripuanã, 09 de Setembro de 2025.

A Ilma. Senhora
RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Novo Aripuanã – Amazonas
Nesta

Assunto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ – QUADRIÊNIO 2026/2029.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ – QUADRIÊNIO 2026 / 2029, com Diretrizes, Indicadores, Objetivos e Metas para os próximos 04 anos, e em cumprimento a legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, para apreciação deste Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Marcelo da Rocha Benlolo
Decreto nº. 003 de 02 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Saúde

*Recebido em 09/09/2025
Sec. Executiva CNAS/NA
Fauzante 10:10h*

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº. 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã, com vigência 2026/2029, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ - AM, no uso de suas competências regimentais e atribuições estabelecidas pela Lei nº. 8.080/90, e pela Lei nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 009 de 25 de Julho de 2013, na sua 126ª (Centésima vigésima sexta), Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; Considerando o Decreto nº 7.508, junho de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Gestor público deve construir, elaborar e apresentar instrumentos de planejamento da saúde com participação do controle social e demais organizações.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.135/2013/ GM/MS, de 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990 e 141/2012, que dispõem sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS, e definem como instâncias colegiadas as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde;

§ 1º A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários seguimentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formação da Política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta, ou pelo conselho de saúde.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Fiscalização, avaliação e controle das despesas dos 3 entes; planejamento ascendente; rateio como mecanismo de financiamento;

CONSIDERANDO que as Diretrizes, Objetivos, propostas para compor o Plano Municipal de Saúde foram aprovadas na 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada no dia 21 de Agosto de 2025; e homologadas pela Resolução nº. 021/2025-CMS-NA em 21/08/2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da aprovação dos Instrumentos de prestação de contas como: Plano de Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

CONSIDERANDO que a Etapa de revisão do Plano deve ser feita a cada ano, realizando os ajustes necessários, podendo ser feito a inclusão, exclusão e alteração de Objetivos, Indicadores/Metas e Ações Estratégicas, para ajustá-los às circunstâncias e à realidade atual;

RESOLVE:

APROVAR o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)** do município de Novo Aripuanã com vigência 2026/2029,

apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde em 2026.

Sala de Reuniões do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
em Novo Aripuanã.-AM, 29 de Janeiro de 2026.

RAFAELA DOS SANTOS MARTINS

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2026 – CMS – nos termos
do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de
1990.

MARCELO DA ROCHA BENLOLO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:6199E98A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 06/02/2026. Edição 4040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO
ARIPUANÃ-AM.

PARECER Nº. 001/2026-CMSNA

Assunto: **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS – VIGÊNCIA 2026 / 2029**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, na 126ª (Centésima vigésima sexta) reunião realizada no dia 29 de Janeiro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde as 15:00 horas, em atenção as exigências legais sobre as prestações de contas dos recursos da saúde; Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, art. 34 a 36, analisou os documentos relativos ao **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS – 2026/2029**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde composto por Diretrizes, Metas, Objetivos, Ações e Indicadores, a serem realizadas com o recurso da SAÚDE para o período de 2026 a 2029.

CONSIDERANDO que a partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria nº. 750, de 29 de abril de 2019, o DGMP possibilita o registro das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do PS, proceder à anualização de metas e registro da previsão orçamentária na Programação PAS e prestar contas das metas previstas no PMS, PAS e no RAG.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2026-CMSNA de 29 de Janeiro de 2026, que aprovou o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ – PMS, com vigência 2026 / 2029.

CONSIDERANDO a 6ª Conferência Municipal de Saúde convocada pelo Decreto Municipal nº. 417 de 04/08/2025 e pela Resolução nº. 010/2025-CMSNA de 31/07/2025, realizada no dia 21 de Agosto de 2025, que deu base para construção do Plano Municipal de Saúde para os próximos quatro anos (2026 / 2029) com propostas, diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da aprovação dos Instrumentos de prestação de contas como: Plano de Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

CONSIDERANDO que a Etapa de revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS) deve ser feita a cada ano, realizando os ajustes necessários, podendo ser feito a inclusão, exclusão e alteração de Objetivos, Indicadores/Metas e Ações Estratégicas, para ajustá-los às circunstâncias e à realidade atual;

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise discussão e, observando que o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2026/2029** destina-se a promoção e prevenção da saúde para o período de 2026 a 2029, bem como dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL**, à Aprovação do – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ – período de 2026 a 2029.

RECOMENDAMOS ainda que o Plano Municipal de Saúde de Novo Aripuanã tenha uma ampla divulgação nos meios de comunicação (portal da transparência) para que a população possa acompanhar as ações de saúde e acompanhar em que os recursos da saúde estão sendo gastos.

É o nosso Parecer.

Novo Aripuanã, 29 de Janeiro de 2026.

RAFAELA DOS SANTOS MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã

Documento feito com base na Resolução CMS/NA nº. 001 de 29 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – SEMSA, para o quadriênio de 2026 – 2029.

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:DB14F84A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/02/2026. Edição 4040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRIÊNIO 2026 - 2029

Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã em 2025

Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento a legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

NOVO ARIPUANÃ – AMAZONAS
Agosto de 2025.



ELABORAÇÃO E COORDENAÇÕES

Coordenação e Supervisão do Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Marcelo da Rocha Benlolo – Secretário Municipal de Saúde
Rossinio Santana Gomes da Silva Filho – Técnico de Planejamento da SEMSA
Rafaela dos Santos Martins – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Coordenadora da Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família

Enfª Licia Itamara Pantoja Ribeiro (Interina)

Coordenação de Saúde Bucal

Dra. Vanessa Lisboa Cavalcante

Coordenação de Vigilância em Saúde

Enfª Ana Marciele Fonseca Cardoso

Coordenação de Imunização e Combate a COVID-19

Enfª Licia Itamara Pantoja Ribeiro

Diretores de Estabelecimentos de Saúde

Idalina Diniz Merencio Viana
Sueli Raimunda Branco do Vale
Vera Lúcia Carvalho Ramos
Geana Batista Alecrim
Enfª. Rosilene do Nascimento Melo Bonifácio
Fernanda Gabriela Weckner Ribeiro
Ananda Antônia Saraiva de Magalhães
Nayara Jhayse Ferreira Marinho

Entidades Colaboradoras:

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã
Hospital Dona Edith Mendes Weckner
Secretaria de Assistência Social - SEMAS
Agentes Comunitários de Saúde – Urbana e Rural
Fundação de Vigilância em Saúde – Gerencia de Endemias
Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA
Unidade Básicas de Saúde - UBSs
Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã
Policlínica João Monteiro de Souza
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I



SUMÁRIO

INFORMAÇÃO DA GESTÃO	4
INTRODUÇÃO	6
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	13
CARACTERISTICAS DO MUNICIPIO	14
ASPECTOS GERAIS	17
DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	19
EDUCAÇÃO	24
ECONOMIA	25
INFRAESTRUTURA	27
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	29
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33
SISTEMA DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ	34
ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	37
ESTABELECIMENTOS/SCNES	53
RECURSOS HUMANOS	54
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	58
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	67
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	72
PROGRAMAS IMPLANTADOS	73
NIVEIS DE ATENÇÃO	76
ESTRUTURA MINIMA DE ATENÇÃO	78
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL	84
ANALISE DA SITUAÇÃO EM SAUDE	85
SERIE HISTORICA DE EPIDEMIOLOGIA	87
A PANDEMIA EM NOVO ARIPUANÃ	93
PROGRAMA HIPERDIA	95
AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES	97
PROGRAMAÇÃO DA SAUDE – QUADRIÊNIO 2026/2029	99
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	157
CONCLUSÃO	158
FONTES	159
REFERENCIA BIBLIOGRAFICAS	160



INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Nome do Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
Prefeito	RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
VICE	HIGINO CORREA CHIXARO JUNIOR
CNPJ	04.278.818/0001-21
Endereço da Prefeitura	Avenida 16 de Fevereiro, 72 - Centro
E-mail	repre.nafazmaisporvc@gmail.com
Telefone	92 99128-8876
Período da Gestão	2025 / 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ
Número CNES	6696228
CNPJ	14.136.159/0001-42
Secretário de Saúde	MARCELO DA ROCHA BENLOLO
Endereço	Rua Cônego Bento, nº. 1.100 – Palmeiras – CEP: 69.260-000
E-mail	sms-novoaripuana@saude.am.gov.br ; mrbenlolo@hotmail.com
Telefone	92 99445-3677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato de Criação	Lei nº. 008 de 25 de Março de 1994.
Data de Criação	25/03/1994
CNPJ	14.136.159/0001-42
Natureza Jurídica	120-1 FUNDO PUBLICO
Telefone	92 99408-7948



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 009 / 2013
Data Criação	25/03/1994
E-mail	cmsnovoaripuana@gmail.com
Telefone	97 98458-3565
Nome do Presidente	RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS





INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã-Am, apresenta o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 relativo às ações e serviços públicos de saúde.

Planejar é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Portaria GM nº 3.085, de 01 de dezembro de 2006, que descreve o Sistema de Planejamento do SUS e pela Portaria GM nº. 33 de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

Em sua elaboração, devem-se observar, no plano federal, as leis 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012. Deve-se observar, igualmente, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

O Plano Municipal de Saúde, na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de iniciativas no âmbito da saúde do município de Novo Aripuanã-Am para o período de quatro anos. O Plano Municipal de Saúde explicita os compromissos da gestão municipal para o setor saúde, reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município, objetivando a oferta de serviços de qualidade e a redução da inequidade do sistema e estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de 2026 a 2029.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2026-2029

O Plano Municipal de Saúde configura-se como base para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas de atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção, sendo um dos principais instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece que são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as despesas referentes a:

- I. vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II. atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III. capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);



IV. desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V. produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI. saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

VII. saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII. manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX. investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; .

X. remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI. ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII. gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o **Plano de Saúde**, as respectivas **Programações Anuais de Saúde** e os **relatórios de gestão – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão**. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o **Plano Plurianual de Ação Governamental**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e a **Lei Orçamentária Anual**. Para isso, foram envidados importantes esforços no sentido de propiciar esta compatibilidade.

O planejamento do SUS requer uma construção participativa, ascendente e intersetorial, para ser utilizado como instrumento estratégico para a gestão, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das ações e serviços públicos de saúde e compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos.

Fruto de extensas discussões internas e um significativo processo de qualificação de seus atributos, o **Plano Municipal de Saúde** foi elaborado em consonância com os dispositivos legais do SUS.



É importante destacar que a construção do **Plano Municipal de Saúde** como um processo participativo possibilita o envolvimento dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e avaliação dos problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los.

Sua elaboração envolveu, além do Conselho Municipal de Saúde (CMS), todas as Subsecretarias e Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde e todas suas gerências, coordenações e equipes técnicas, direta ou indiretamente. Não é um trabalho isolado, mas uma construção coletiva.

A partir das contribuições recebidas, iniciou-se a ordenação das proposições considerando as cinco diretrizes que norteiam o **Plano Municipal de Saúde**. As diretrizes são: i) Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; ii) Atenção Secundária e Terciária à Saúde; iii) Cuidado em Rede; iv) Promoção e Vigilância em Saúde; e, v) Gestão em Saúde.

Este Plano Municipal de Saúde é organizado em cinco capítulos, além desta introdução, sendo a ficha de identificação o primeiro capítulo. O segundo capítulo se refere aos elementos de estruturação do plano, especificando os instrumentos de gestão da saúde, fundamentais para o processo de planejamento, monitoramento e avaliação dos objetivos e metas da saúde do município.

No terceiro capítulo são apresentados os orientadores estratégicos, instrumentos que se interligam e apoiam a elaboração deste **Plano Municipal de Saúde**, tais como os elementos constitutivos do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, o Plano Plurianual de Ação Governamental 2026 – 2029 e a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

O quarto capítulo sintetiza a análise da situação de saúde, aborda as características gerais do município de Novo Aripuanã-Am, trata do diagnóstico situacional com destaque para o perfil epidemiológico dos residentes e aborda a organização do sistema de saúde e a estrutura assistencial da rede SUS-AM.

Já o quinto e último capítulo é dedicado à gestão do plano, que aponta as diretrizes, objetivos e metas, compatibilizadas com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a disponibilidade de recursos financeiros.

Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Plano Municipal de Saúde e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

Ademais, após a realização da **6ª Conferência Municipal de Saúde**, momento de participação e deliberação junto à população, aos gestores e aos representantes do



Conselho Municipal de Saúde, caberão aqui a inclusão de novas diretrizes, objetivos e metas que irão compor o PMS 2026-2029. Nesse próximo momento, poderá ser realizada a revisão, atualização e compatibilização deste plano com as demandas aprovadas na Conferência.

Nesse sentido, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

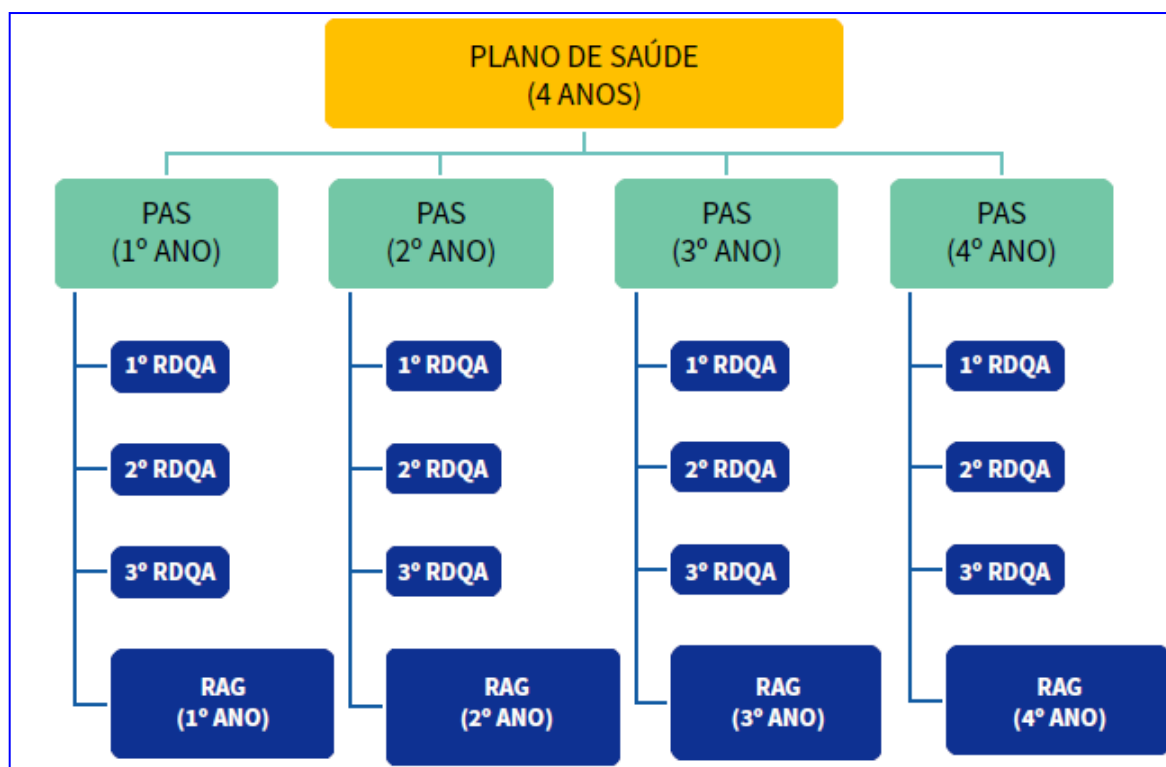
A Prefeitura do Município de Novo Aripuanã apresenta a todos os munícipes a versão final do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) 2026-2029**. O Plano Municipal é instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades da gestão municipal no âmbito de saúde para o período de quatro anos. Ele explicita os compromissos do governo para o setor a partir da análise da situação da saúde no município e das necessidades da população.

O DIGISUS GESTOR - MÓDULO PLANEJAMENTO (DGMP)

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é um sistema de informação para o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde, que são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), incluindo-se também a Pactuação Interfederativa de Indicadores.

O planejamento em saúde é de responsabilidade individual dos entes federados, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo. Contar com instrumentos de planejamento vigentes e condizentes com a realidade local e com a capacidade de gestão, inclusive orçamentária, é uma das condições para que haja a transferência de recursos.

Isso significa que o preenchimento dos instrumentos de planejamento no DGMP seguirá uma ordem que inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, com período de vigência de quatro anos. Para cada ano do Plano de Saúde, abre-se uma Programação Anual de Saúde que, por sua vez, é monitorada e avaliada pelos respectivos RDQA e RAG, elaborados no próprio sistema.



LEGISLAÇÃO – Planejamento do SUS

Lei nº. 8.080 de 1990

Lei nº. 8.142 de 1990

Decreto nº. 7.508 de 2011

Lei Complementar nº. 141 de 2012

PRC nº. 1 de 28 de Setembro de 2017 (Art. 94 a Art. 101)

PRC nº. 3 Anexo I

Portaria GM/MS nº. 3.992 de 2017

PORTARIA 2.135/2013

Objetivo Geral:

Garantir a promoção, proteção e recuperação da saúde do usuário do Sistema Único de Saúde, seja em ações de atenção básica, de média e de alta complexidade, enfatizando as atividades voltadas às áreas prioritárias sob a ótica da integralidade da assistência, **segurança do paciente perante a Pandemia**, universalidade de acesso e equidade.

Objetivos Específicos:

a) Executar as ações de Atenção Básica, promovendo atividades de Assistência Integrada à Saúde do Cidadão, tais como: integração das ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde; prevenção de agravos; vigilância à saúde; tratamento e reabilitação trabalhando de forma interdisciplinar e em equipe e coordenação do cuidado na rede de serviços, segundo a necessidade da população;



- b) Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, estruturando a rede ambulatorial, com a implantação de mais equipes de PSF - Programa de Saúde da Família, ampliando o acesso da população a este modelo assistencial;
- c) Contribuir na operacionalização e aperfeiçoamento do instrumento de pactuação - PPI (Programação Pactuada e Integrada);
- d) Monitorar os resultados alcançados, como parte do processo de planejamento e programação;
- e) Desenvolver ações de forma articulada da gestão municipal com outros setores governamentais;
- f) Estimular a participação popular e o controle social.
- g) Garantir o controle das ações de combate a COVID-19 com protocolos e garantia eficiente da vacinação.

Método utilizado:

O diagnóstico situacional consiste no processo de identificação, formulação e priorização de problemas em uma determinada realidade. O objetivo da análise situacional é permitir a identificação dos problemas e orientar a definição das medidas a serem adotadas. No âmbito do planejamento em saúde, entende-se como o problema uma situação que se afasta, negativamente, de um estado desejado. Por exemplo: uma taxa de mortalidade infantil que supere os valores esperados em função dos conhecimentos e das técnicas disponíveis.

Assim sendo, para elaboração deste plano de saúde, foram feitas a identificação dos problemas - na análise situacional, levando em consideração os três eixos: condições de saúde da população, determinante e condicionante de saúde e gestão em saúde.

Desta forma, para elaboração do Plano Municipal de Saúde de Novo Aripuanã 2026 - 2029 foram levados em consideração os seguintes pontos:

- Identificação os problemas e situações que requerem a implementação de soluções;
- Identificação dos fatores que, direta ou indiretamente determinam a situação considerada insatisfatória;

- Estabelecimento das linhas que poderão ser seguidas para solucionar os problemas;

- Definições dos procedimentos de monitoramento e avaliação que permitirão saber se as linhas seguidas são adequadas para os fins perseguidos e se os resultados obtidos estão dentro do esperado;

No âmbito do sistema de planejamento do SUS, o atendimento desses requisitos compreende os momentos, a saber: análise situacional e formulação dos objetivos, diretrizes e metas.

Na Conformidade do Art. 5º da portaria Nº 3.332/2006 (Brasil, 2006) são indicados como eixo orientadores, conforme já mencionado, para análise situacional e para formulação dos objetivos, diretrizes e metas dos planos de saúde: condições da saúde da população, determinante e condicionantes e por fim, gestão em saúde.

Para o levantamento do diagnóstico situacional, além dos dados disponibilizados pela SEMSA e outras entidades a Secretária adotou o modelo participativo. Os problemas prioritários foram levados à comunidade em geral através das Pré-Conferências e da 6ª Conferência Municipal de Saúde que foi realizada no dia 21 de Agosto de 2025 para discussão e construção do Plano Municipal de saúde para o quadriênio 2026/2029, sendo este aprovado em 29 de Janeiro de 2026 pelo Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, pela Resolução nº. 001/2026-CMS/NA e Parecer nº. 001/2026-CMS/NA.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA SEMSA – NOVO ARIPUANÃ

Missão



MISSÃO

Promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Visão



VISÃO

Ser reconhecida, na Amazônia (em cinco anos) e no Brasil (em dez anos), pela excelência dos seus resultados, pela gestão competente e inovadora da Política de Saúde do Município de Novo Aripuanã e pela contribuição efetiva na melhoria da qualidade de vida da população aripuanense.

Valores



VALORES

Planejamento – Programar efetivamente as nossas ações antes de executá-las.

Cooperação – Socializar as informações e estimular o trabalho em equipe.

Acolhimento – Tratar o outro com se quer ser tratado.

Resolutividade – Solucionar o problema do cliente.

Competência – Trabalhar com conhecimento, habilidade e atitude.

Comprometimento – Realizar seu trabalho com entusiasmo e pro atividade.

Inovação – Buscar novos caminhos para melhoria do trabalho.

Integridade – Agir com ética, respeito, compromisso e transparência.



CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

ASPÉCTOS HISTÓRICOS

Datam de 1637 os registros das primeiras penetrações no Rio Madeira, em sequência à expedição de Pedro Teixeira, ligando Belém do Pará a Quito no Equador. Em 1728 é fundado Borba, a primeira vila em território amazonense. Floresce a economia da região, que se torna nas últimas décadas do século XVIII exportadora de café e tabaco para Belém. Após as agitações empreendidas pelos Muras, insuflados restaurada por grupos nativos, Borba perde em 1983 a condição de Vila que é restabelecida em 1857, para perdê-la depois definitivamente restaurada 1888. Por volta de 1830 a 1840, o paraense Torquato Pereira de Magalhães, criou na Foz do Rio Aripuanã, no Madeira um povoado no qual determinou São Vicente de Casa Grande, que se compunha de uma capela para o culto católico, uma casa residencial e um armazém, que servia como posto recebedor de mercadorias de Manaus, e depósito de produtos oriundos dos seringais de sua propriedade, localizados nos lagos Araçazinho e Paraíso, no rio Arauá. Com a valorização da borracha, nos mercados nacionais e internacionais, nos anos que vão de 1840 a 1910 (ciclo da borracha), grande foi o número de imigrantes que lá se estabelecem, em sua maioria portuguesa e judia, seringalistas e nordestinos, objetivando a exploração do produto, sendo este responsável pela formação de grandes fortunas, ainda hoje remanescente em outros setores da vida econômica do Estado. Neste período áureo da borracha, a vida no interior era um segmento da vida da cidade, com todo seu requinte. Cobertos pelo mato raso dos campos abandonados dos seringais da bacia do Rio Aripuanã, se encontram em ruínas de um passado de opulências. São velhos alicerces construídos com pedras trazidas de Portugal, escadarias de mármore que vão desde onde as águas do rio alcançarem à terra, até o fim o alto do barranco onde o homem fincou sua morada e pedaços de cerâmica com avançado nível de cultura artística. Ao lado deste quadro, outra imagem pode ser levantada, desde mesmo passado, ao longo dos seringais, onde as cruzes se erguem do chão mostrando o elevado número de seringueiros tombados na (batalha da borracha), vítimas de males epidêmicos, que ainda hoje tornam a vida difícil na selva. Só havia um caminho, onde é a avenida 19 Dezembro, tinha algumas casas que eram de João Paulino, Sr. Erpídio Gusmão (antiga Bangú), Sr Totó Coutinho (hoje Portobrás). Na residência do Sr. Cazuya Fonseca (hoje casa do Sr. Artur Vasques), funcionava o salão de festas e também onde o povo reunia para rezar, que tinham como padroeira Nossa Senhora da Conceição. Passado alguns anos, o Sr. João Gogó e outros comunitários construíram uma capela de taipa, no local onde hoje é a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição. Por volta dos anos de 1953 e 1954, o então candidato ao cargo de Governador Plínio Coelho, em sua campanha pelo Partido Trabalhista Brasileiro, que estava sob o comando de Getúlio Vargas, aportou em



uma vila, que teria seu destino mudado a partir desta viagem, que ora realizava. Plínio Coelho desembarcou na Vila de Aripuanã e conclamou o povo para realizar grandes mudanças estruturais e em seu inesquecível discurso, dizendo-lhes: povo desta terra, caso minha eleição seja garantida, farei desta vila um Novo Município do Amazonas. Ao sair da Vila de Novo Aripuanã, Plínio Coelho prosseguiu em viagem no barco do Sr. Juarez Horácio. Chegando no lugar denominado Paraná do Jacaré, encontrou Wilson Paula de Sá, viajando também pelos rincões do Rio Madeira. Plínio falou para Wilson de Paula: “Eu falei ao povo da Vila de Novo Aripuanã, que se eu ganhar as eleições transformarei a Vila em Município”. Em 19 de Dezembro de 1955, Plínio Ramos Coelho cumpre sua promessa de campanha ao assinar a Lei Estadual Nº 96, desmembrando os distritos da Foz do Aripuanã e Samaúma do Município de Borba, e os sub-distritos de Alvorada, Manicorezinho e Itapinima do Município de Manicoré, para criar o Município autônomo de Novo aripuanã. Aos dez dias do mês Fevereiro de 1956, no salão da Escola Pergentina Mitouzo às 16:00 horas, estiveram reunidos o representante do Governador Veriato Ferreira da Silva Castanheiro, o Sr Wilson de Paula de Sá, o Sr José Calazans Pantoja, o delegado geral do Município de Borba e também a comunidade. Sr. Ramiro Possidônio da Fonseca (foi quem secretariou a ATA de instalação do Município), a Sra. Zulma Afon da Silva e Raimunda Euzébia, foram quem saudaram o prefeito Wilson de Paula e o representante do Governador, estavam também presentes Isaac José Alfon, Walmira Maria da Fonseca (Dona Vinoca), Manoel Andrade dos Santos, Angelina Pinto, Alexandrina Lopes Vasques (Dona Xandoca), Wilson do Espírito Santo Gonçalves (Seu Wilson Capão), Geramilton de Meneses Weckner, Nair Paula de Magalhães, Luiz Rodrigues Coelho, são alguns dos tantos que assinaram a ATA de instalação do Município de Novo Aripuanã. Antes da revolução de 1964, o Município fora dividido em outro município mais a Lei não vigorou e tudo voltou ao seu normal. Em 1983 fora novamente dividido, porém a Lei não foi aprovada no Senado, e continuou tendo o seu tamanho de antes. Novo Aripuanã era conhecido como Foz do Aripuanã, pois em sua sede atual desemboca o Rio Aripuanã, dando um esplêndido embelezamento, quase junto ao Rio Madeira formando o famoso Encontro das Águas. Como outros Municípios vizinhos, Novos Aripuanã já fora morada de grandes povos indígenas, como os Muras e os Cinta - Largas houve uma grande migração de povos Peruanos que vinham em busca de pedras preciosas e couro de animais. A formação do povo tem uma grande mistura, 80% de origem indígena tendo mais tarde a mistura dos portugueses e negros, na época das grandes conquistas sendo intensificada com as misturas de nordestinos, hoje essa raça tenham misturas até mesmo de povo vindo do sul do país (descendentes de europeus). Com a chega dos brancos a situação mudou de um lado os muras foram marchando para a selva dos outro lado; iam criando outros meios de sobrevivência com experiências já possuídas pelos índios: caça, pesca e a coleta de raízes e frutos. Os novos moradores plantaram além do

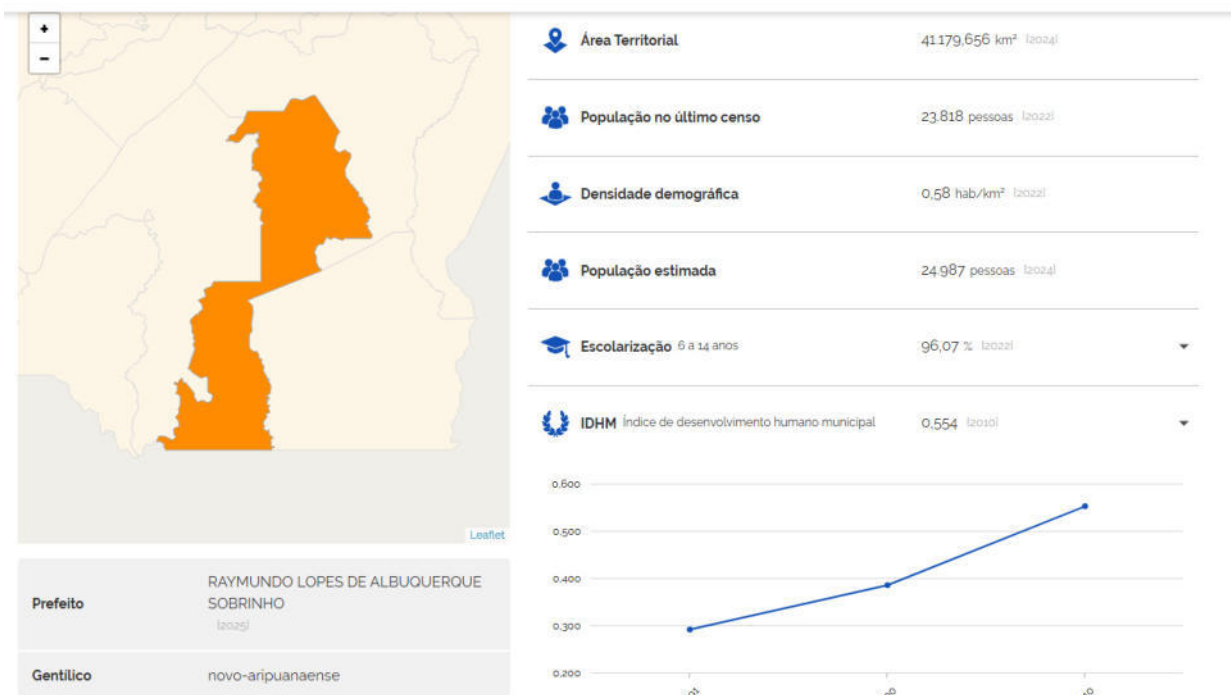


café, cacau e cana de açúcar, sendo distante dos grandes centros urbanos, o povo tinha duas opções, morrer no lugar de origem ou mudar para outras terras, isso aconteceu até pouco tempo com as famílias tradicionais; o município é rico em ouro e manganês, sendo este o ultimo explorado pela Companhia Estrangeira de Bonfim na década de 40. Ainda hoje o ouro continua sendo explorado, porem com menos intensidade. No inicio da década de 70, na eminência de explorar a Amazônia, o Governo federal abriu um ramal até a Nova Prainha, neste período foi feito o assentamento de muitas famílias as margens da estrada NAP 01 (entre Novo Aripuanã e Apuí), porem por causa das doenças, principalmente Malária, Febre Tifóide, Hepatite e outras pragas muitas famílias tiveram de regressar aos seus Estados de origem em quanto outras continuaram explorando as terras. Em primeiro de dezembro de 1938, através do Decreto Lei Estadual N. 176 que autorizava a divisão administrativa atribuída ao Município de Borba, prevê a criação de cinco distritos, entre os quais os de Sumaúma e Foz do Aripuanã. Em 19 de Dezembro de 1955, buscando cumprir a promessa de campanha, o então Governador Plínio Ramos Coelho, assina a Lei Estadual N. 96, que criava o Município de Novo Aripuanã, tendo sido nomeado o seu primeiro mandatário Wilson de Paula e Sá, esse chegado a pequena vila da Foz do Rio Aripuanã, em 10 de fevereiro de 1956, para então tomar posse do cargo e instalar a Sede oficial do Município que recebia o nome de Novo Aripuanã. Em 10 de Dezembro de 1981, pela emenda constitucional Nº 12, Novo Aripuanã perde parte do seu território em favor do município de Apuí.





ASPECTOS GERAIS

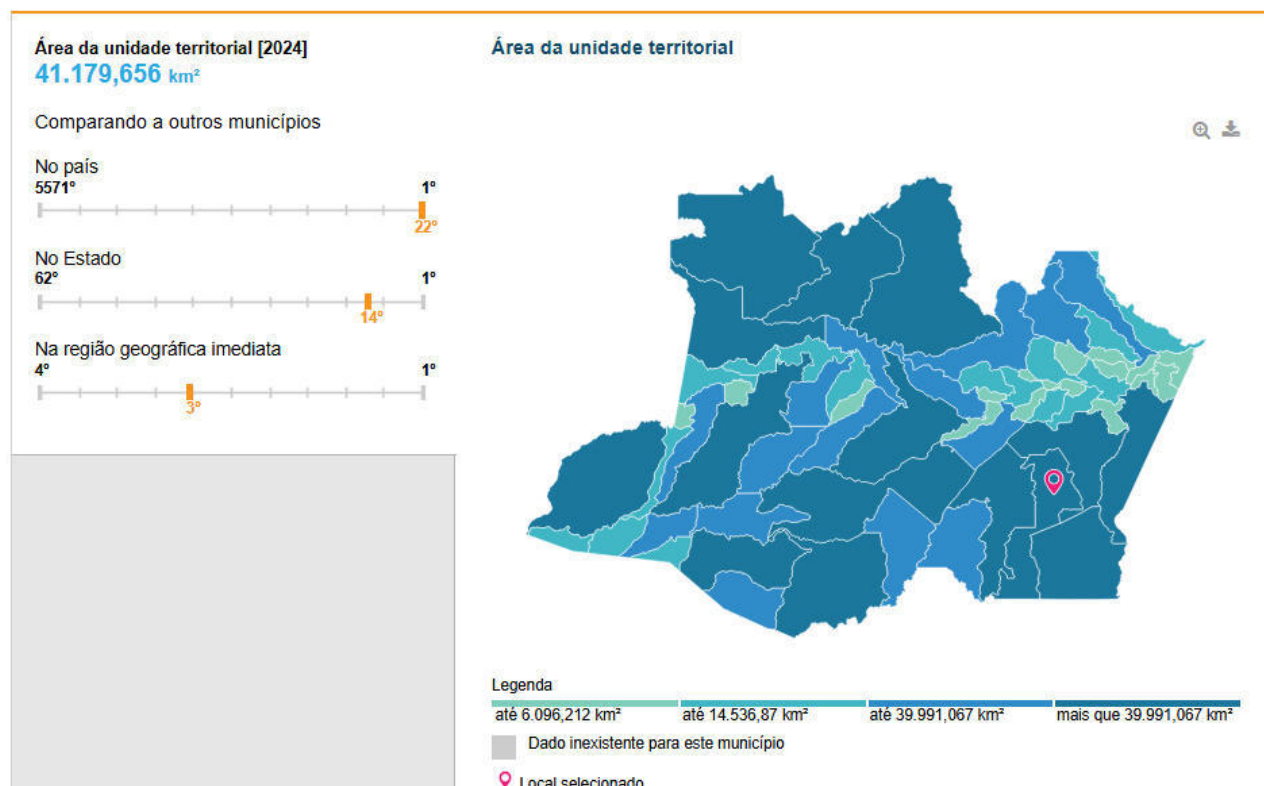


	Densidade demográfica	0,58 hab/km² [2022]	
	População estimada	24.987 pessoas [2024]	
	Escolarização 6 a 14 anos	96,07 % [2022]	▼
	IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,554 [2010]	▼
	Mortalidade infantil	31,7 óbitos por mil nascidos vivos [2023]	▼
	Total de receitas brutas realizadas	116.486.551,94 R\$ [2024]	▼
	Total de despesas brutas empenhadas	115.019.685,66 R\$ [2024]	▼
	PIB per capita	9.545,89 R\$ [2021]	▼



Território

Em 2024, a área do município era de 41.179,656 km², o que o coloca na posição 14 de 62 entre os municípios do estado e 22 de 5570 entre todos os municípios.





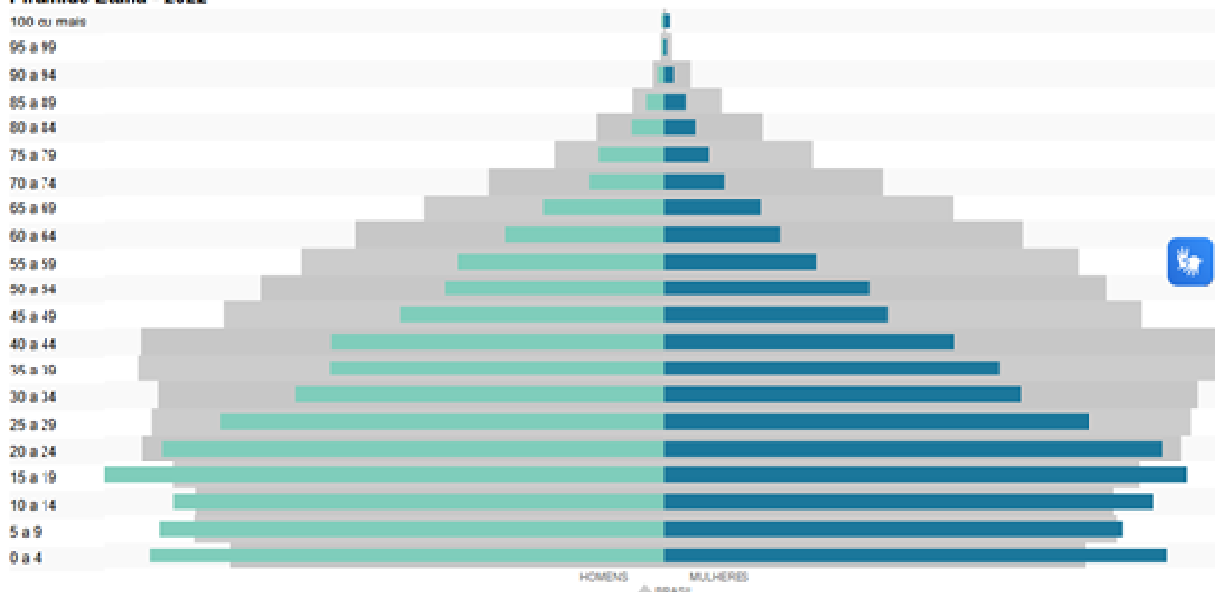
DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

População Estimada por sexo e faixa etária

Período 2022

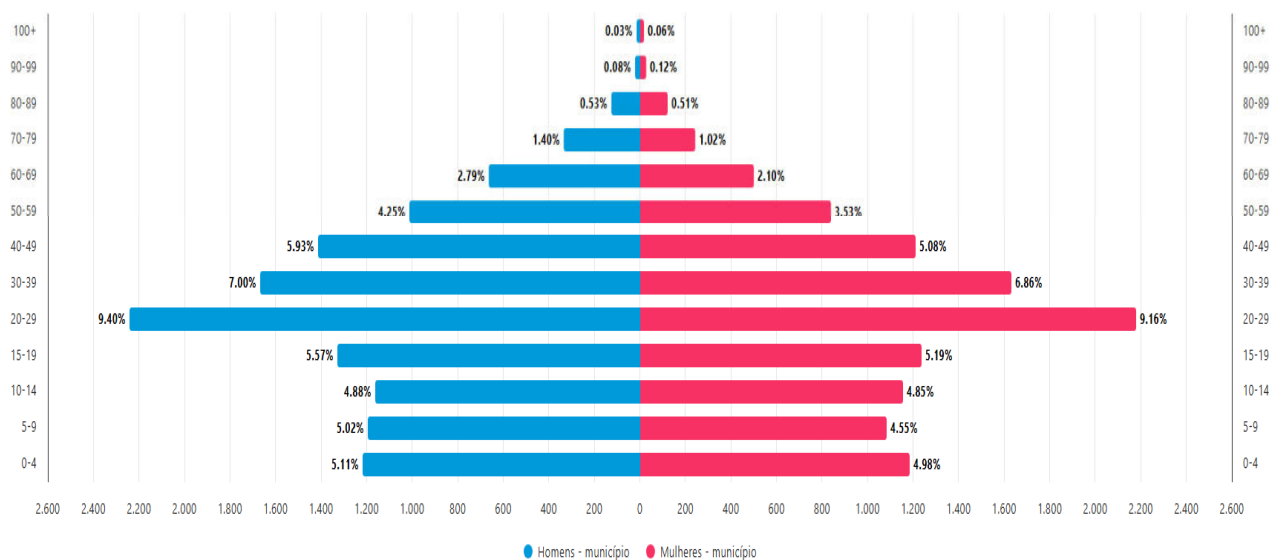
Código do Município	Sigla UF	Grupo de idade	População masculina (pessoas)	População feminina (pessoas)	Total
AM	Novo Aripuanã	0 a 4 anos	1229	1176	2405
AM	Novo Aripuanã	5 a 9 anos	1235	1149	2384
AM	Novo Aripuanã	10 a 14 anos	1265	1169	2434
AM	Novo Aripuanã	15 a 19 anos	1291	1224	2515
AM	Novo Aripuanã	20 a 29 anos	2430	2308	4738
AM	Novo Aripuanã	30 a 39 anos	1889	1785	3674
AM	Novo Aripuanã	40 a 49 anos	1531	1368	2899
AM	Novo Aripuanã	50 a 59 anos	1079	926	2005
AM	Novo Aripuanã	60 a 69 anos	739	551	1290
AM	Novo Aripuanã	70 a 79 anos	173	288	644
AM	Novo Aripuanã	80 anos e mais	173	165	337
Total			13.054	11.933	13.217

Pirâmide Etária - 2022





Pirâmide Etária - Censo IBGE 2022





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	143	309	219	120	99
II. Neoplasias (tumores)	4	12	11	37	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	6	8	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	29	28	23	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	35	23	11	21
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	105	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	5	4	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	122	174	112	92
X. Doenças do aparelho respiratório	67	166	232	74	138
XI. Doenças do aparelho digestivo	91	176	179	119	138
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	44	51	52	88
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	45	53	27	41
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	92	145	200	137	124
XV. Gravidez parto e puerpério	307	485	480	463	484
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	4	11	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	9	2	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	3	3	7	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	78	160	165	165	145
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	1	12	49
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	931	1.756	1.835	1.488	1.524

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/08/2025.



Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	4	8	5
II. Neoplasias (tumores)	7	4	9	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	9	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	19	35	33
X. Doenças do aparelho respiratório	5	4	7	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	7	6	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	6	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	19	13	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	98	86	102	92

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2025

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

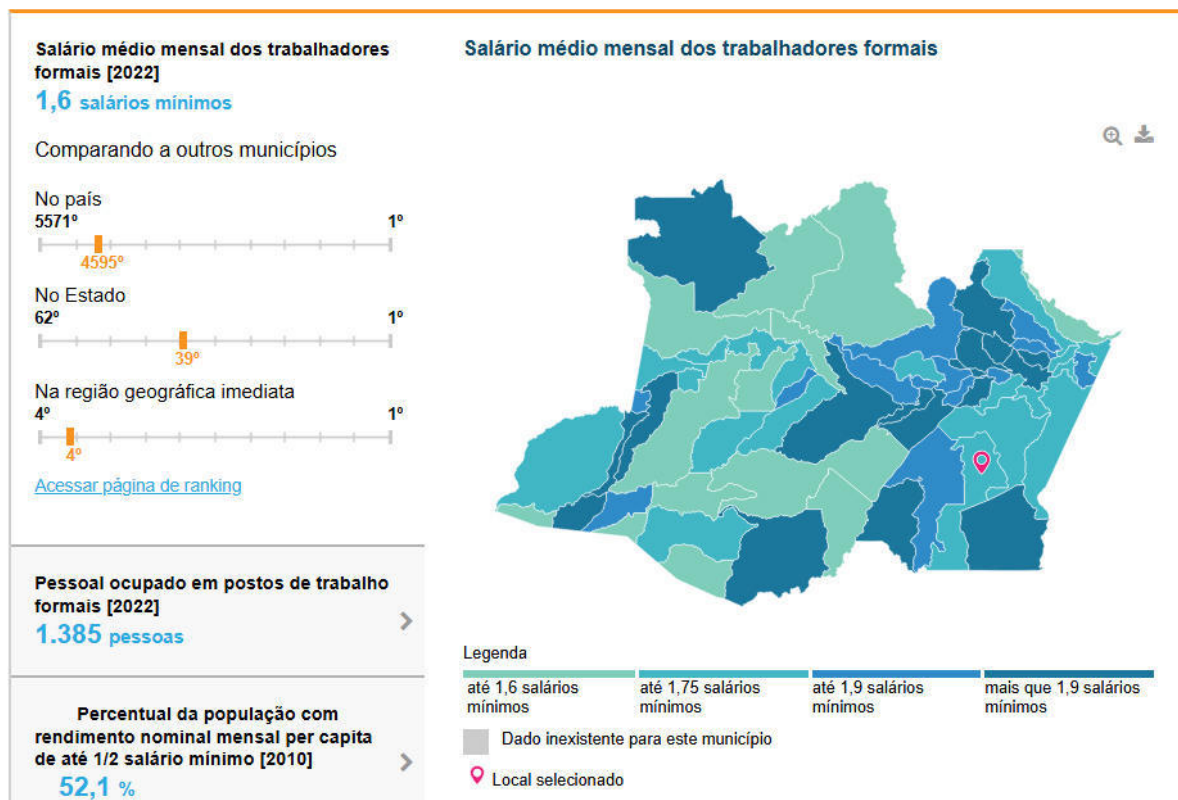
Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
NOVO ARIPUANA	440	389	347	351

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/01/2026.



Trabalho e Rendimentos

Em 2022, o salário médio era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.2. na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 40 a 62 e 46 de 62, respectivamente. Já na comparação com cidade do país todo, ficava na posição 4.357 de 5.570 e 5.438 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 25 de 62 dentre as cidades do estado e na posição 972 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.



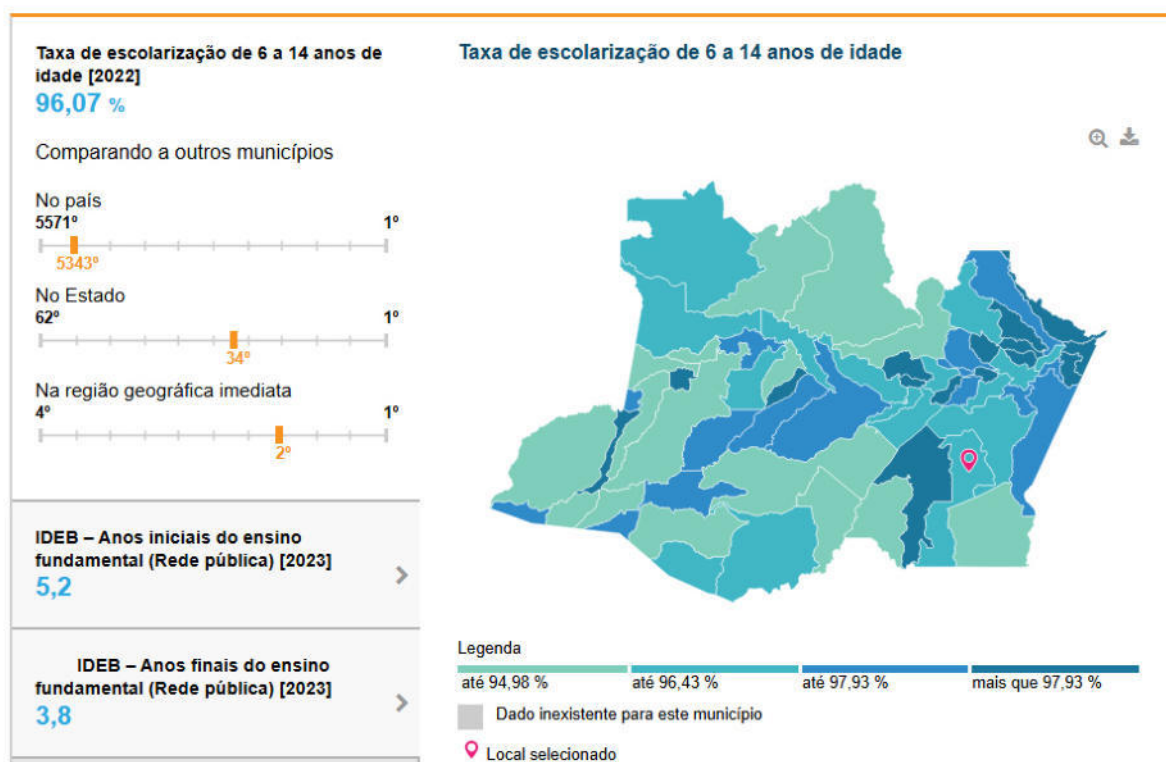


EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	96,07%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,2%
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	3,8
Matrículas no ensino fundamental [2024]	3.322 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	903 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	284 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	103 escolas
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	51 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	5 escolas

Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,07%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 34 de 62. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5343 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,2 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 11 e 47 de 62. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3917 e 4768 de 5570.

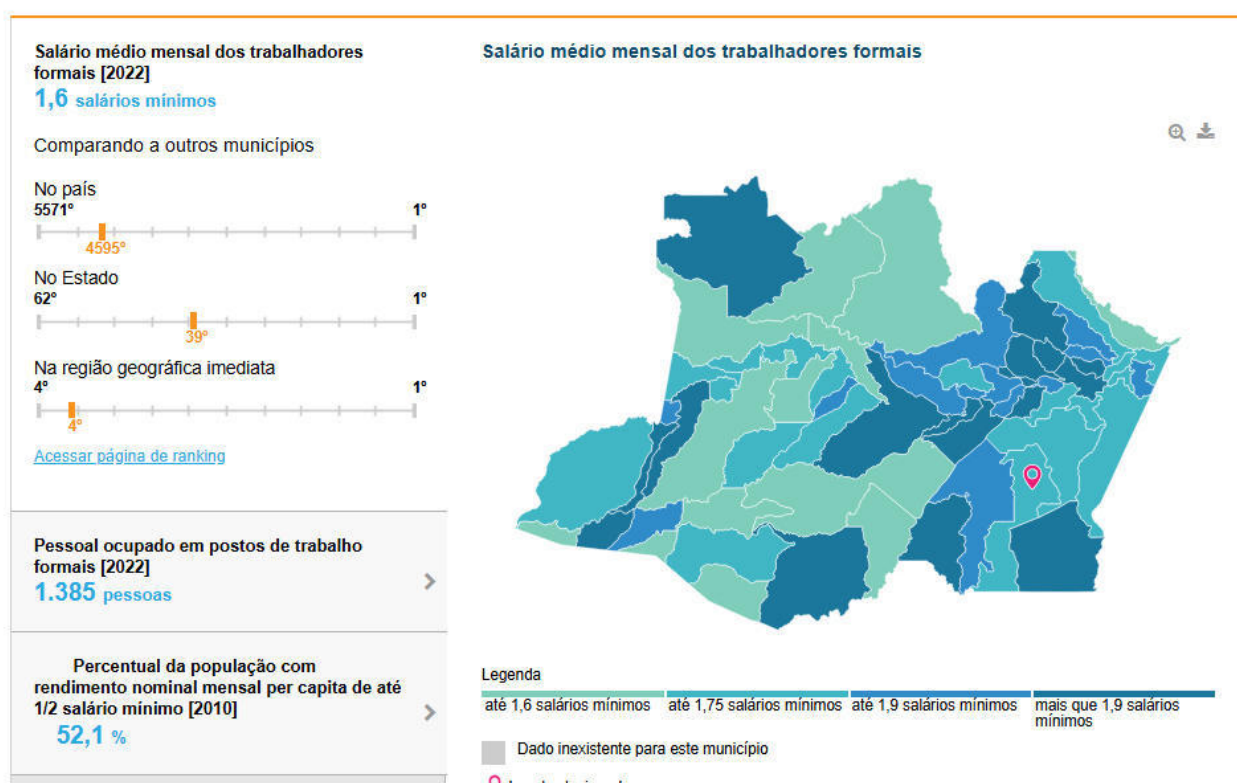




Território e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	1,6 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	1.385 pessoas
População ocupada [2022]	4,2%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	52,1%

Trabalho e Rendimento





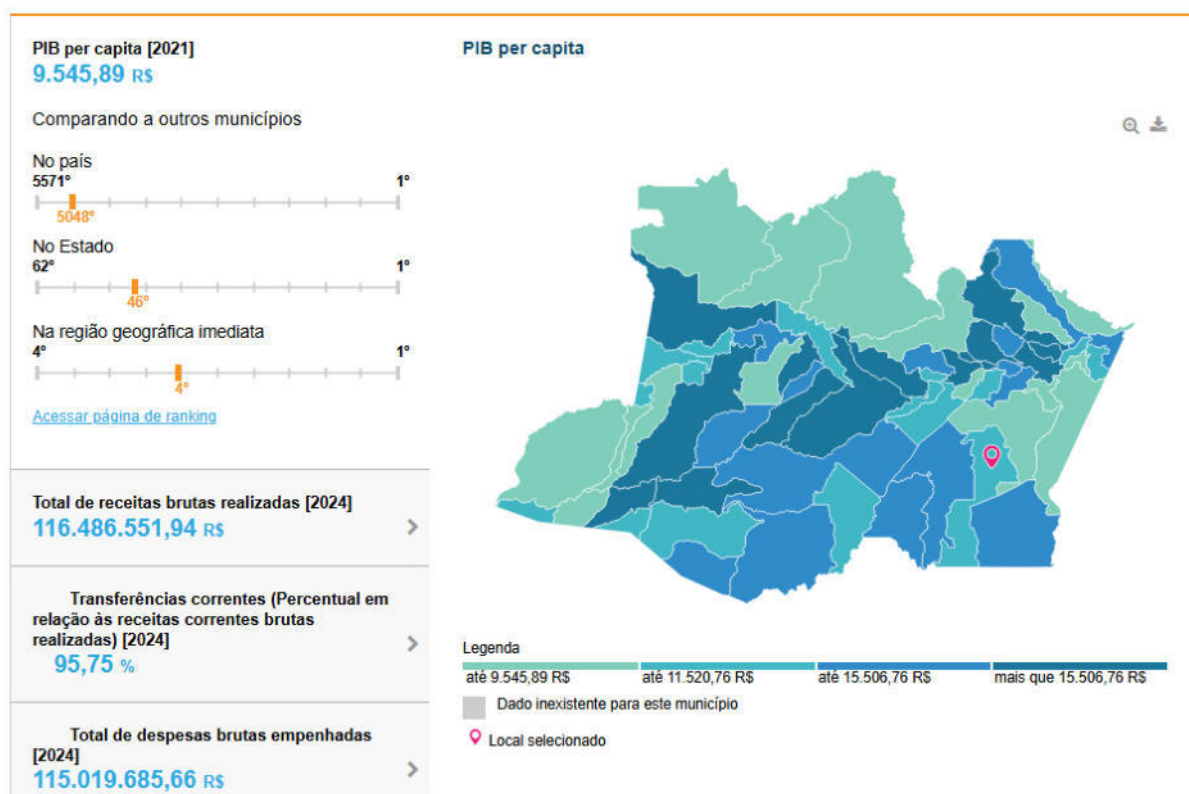
ECONOMIA

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 9.545,89. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 46 de 62 entre os municípios do estado e na 5048 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 95,75%, o que o colocava na posição 22 de 62 entre os municípios do estado e na 298 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 116.486.551,94 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 115.019.685,66 (x1000). Isso deixa o município nas posições 44 e 43 de 62 entre os municípios do estado e na 1978 e 1856 de 5570 entre todos os municípios.

PIB per capita [2021]	9.545,89 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	95,75%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0.554
Total de receitas realizadas [2024]	116.486.551,94 R\$ (x 1000)
Total de despesas empenhadas [2024]	115.019.685,66 R\$ (x 1000)

Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 9.545,89. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 46 de 62 entre os municípios do estado e na 5048 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 95,75%, o que o colocava na posição 22 de 62 entre os municípios do estado e na 298 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 116.486.551,94 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 115.019.685,66 (x1000). Isso deixa o município nas posições 44 e 43 de 62 entre os municípios do estado e na 1978 e 1856 de 5570 entre todos os municípios.



INFRAESTRUTURA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA:



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

[SAIBA MAIS SOBRE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA](#)

PRINCIPAIS FORMAS DE ACESSO À ÁGUA

Em **NOVO ARIPUANÃ (AM)**, **42%** da população recebe água potável por Rede Geral de Distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento. **3.934** habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos.

REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO

9.946

habitantes

42%

POÇO PROFUNDO OU ARTESIANO

1.961

habitantes

8,3%

POÇO RASO, FREÁTICO OU CACIMBA

6.725

habitantes

28,4%

OUTROS*

371

habitantes

1,6%

*Fonte, nascente ou mina; Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra

Fonte: IBGE, Censo 2022

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

22,7% da população total de **NOVO ARIPUANÃ** tem acesso aos serviços de abastecimento de água. A média do estado do **Amazonas** é **81,1%** e, do país, **83,1%**.



POPULAÇÃO ATENDIDA COM ÁGUA

5.462

HABITANTES



ESTADO: 81,1%
2.944.365 habitantes

PAÍS: 83,1%
167.586.792 habitantes



POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA COM ÁGUA

5.332

HABITANTES



ESTADO: 93,4%
2.748.374 habitantes

PAÍS: 93,3%
160.361.674 habitantes



POPULAÇÃO RURAL ATENDIDA COM ÁGUA

130

HABITANTES



ESTADO: 28,5%
195.991 habitantes

PAÍS: 24%
7.225.118 habitantes

PRESTADOR DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ (PMNA)

NATUREZA JURÍDICA: MUNICÍPIO

ÁREA DE ATUAÇÃO: SEDE

Fonte: SINISA 2023



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

[SAIBA MAIS SOBRE O SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO](#)

TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CENSO 2022)

Em **NOVO ARIPUANÃ (AM)**, **15,4%** da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. **2.576** utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e **191** com outras soluções. **526** habitantes em **NOVO ARIPUANÃ (AM)** não têm banheiros nem sanitários.

REDE GERAL, REDE PLUVIAL
OU FOSSA LIGADA À REDE

3.659

habitantes

15,4%

FOSSA SÉPTICA OU FOSSA
FILTRO NÃO LIGADA À REDE

2.576

habitantes

10,9%

FOSSA RUDIMENTAR OU
BURACO

13.591

habitantes

57,4%

OUTROS*

191

habitantes

0,8%

*Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma

Fonte: IBGE, Censo 2022



MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

[SAIBA MAIS SOBRE O SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS](#)

DESTINO DO LIXO (CENSO 2022)

Em **NOVO ARIPUANÃ (AM)**, o lixo de **67,9%** da população é coletado. **6.960** habitantes queimam seu lixo e **106** utilizam outras formas de destino.

COLETADO

16.082

habitantes

67,9%

QUEIMADO NA PROPRIEDADE

6.960

habitantes

29,4%

ENTERRADO NA
PROPRIEDADE

341

habitantes

1,4%

OUTROS*

106

habitantes

0,5%

*Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; Outro destino

Fonte: IBGE, Censo 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho de Saúde, é o principal instrumento de controle social do município, é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento, se necessário.

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã foi criado em 07 de Maio de 1998 de acordo com a Lei nº. 8.142/90, tendo 12 (doze) Conselheiros, sendo reestruturado pela Lei Municipal nº. 009 de 25 de junho de 2013, atualmente presidido pela senhora RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS representante dos gestores de Saúde e seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 009 de 26 de Maio de 2015 para (02) dois anos de mandato e funciona regularmente. A mesa diretora é eleita pelos seus membros para um período de dois anos. A composição do Conselho se dá de forma paritária, sendo 50% usuários, 25% governo e prestadores de serviços do SUS e 25% trabalhadores da saúde. Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês, sempre na segunda terça-feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

Funciona, segundo a legislação que o criou, como órgão colegiado e norteia as principais ações de saúde implementadas pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

II – Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;

III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa. (Art. 37 da Lei 8.080/90); e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

IV – Participar de regularização e do Controle Social do setor privado da área de Saúde;

V – Propor prioridades métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde.

VI – Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal.

VII – Criar, coordenar e supervisionar Comissões inter-setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalhos, integradas pela secretaria e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;



- VIII – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
- IX – Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para Saúde;
- X – Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, e do Fundo Municipal de Saúde, oriundos as transferências do orçamento da união e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, com a decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Lei Complementar 141/2012;
- XI – Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei nº 8.142/90;
- XII – Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo da Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
- XIII – Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistêmico com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara dos Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não apresentados no Conselho;
- XIV – Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e de Controle Social;
- XV – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnologia na área de saúde, visando a observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do município;
- XVI – Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
- XVII – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
- XVIII – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ/AM – CMSNA

MANDATO ABRIL/2025 – ABRIL/2026

ENTIDADE	CARGO	REPRESENTANTES
		Nome
MESA DIRETORA	Presidente	RAFAIELA DOS SANTOS MARTINS
	Vice-Presidente	ROSSELINY ALFON FERREIRA
	1º Secretário	ALCEMIR CATARINO PINHEIRO
	2º Secretário	ELDENANE MAR FERREIRA

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E ESTADUAL E PRESTADORES DE SERVIÇO			
CARGO	NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	REPRESENTANTE
TITULAR	Marcelo da Rocha Benlolo	Secretaria Municipal de Saúde	Gestores
SUPLENTE	Thalia Andrade Brasil		
TITULAR	Eldenane Mar Ferreira	FVS Fundação de Vig. em Saúde	Gestores
SUPLENTE	Carlos de Souza Couto		
TITULAR	Nayara Jheyse Marinho	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM	Gestores
SUPLENTE	Maria Regina Paes Cardoso		

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE			
CARGO	NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	REPRESENTANTE
TITULAR	Rosimeire de Souza Cruz	Trabalhadores da SUSAM lotados em Novo Aripuanã	Trabalhadores
SUPLENTE	Janderson Nascimento Alves		
TITULAR	Rafaela dos Santos Martins	Trabalhadores da SEMSA	Trabalhadores
SUPLENTE	Carlos Alfon Reis		
TITULAR	Antônio Jose Souza de Oliveira	Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde	Trabalhadores
SUPLENTE	Adelson Pantoja Soares		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

Data de criação: 25 de Março de 1994

Instrumento de Criação Lei Municipal Nº. 008/1994

CNPJ Utilizado: 14.136.159/0001-42

O responsável pelo Fundo Municipal de Saúde é gestor da saúde segundo a Lei 141/2012.

Endereço do Fundo: Avenida 16 de Fevereiro, nº. 72

Bairro: CENTRO - CEP: 69.260-000

O Fundo de Saúde está em pleno funcionamento a Administração do Fundo de Saúde funciona na SECRETARIA DE FINANÇAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, com senhas de movimentações financeiras em poder do Secretário Municipal de Saúde.

Lei Municipal Nº. 008/1994

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saúde no Município de Novo Aripuanã, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros próprios (receitas de impostos, inclusive as transferências constitucionais e legais) destinados às ações e serviços de saúde, em conformidade ao disposto pela EC 29, são aplicados através do Fundo de Saúde 15% segundo a Lei 141/2012.

O município recebe recursos financeiros transferidos pelos SUS através do Fundo Municipal de Saúde

O CNPJ 14.136.159/0001-42 do Fundo Municipal de Saúde foi criado em 2010.



SISTEMA DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

O Município de Novo Aripuanã é habilitado em **GESTÃO PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA** que representa a primeira fase no processo de descentralização hoje colocado em prática pelo Governo Federal no gerenciamento do sistema municipal de saúde.

BASES LEGAIS

Secretaria Municipal de Saúde

- Lei de Criação nº169
- Data de publicação: 11.07.1989

Fundo Municipal de Saúde

- Lei de Criação nº 008/1994 no dia 25 de Março de 1994
- Data de publicação: 28/11/2011
- CNPJ: 14.136.159/0001-42

Banco: Banco do Brasil

- Nº da Agência: 3053-8

Nº 0000572837 da Conta Corrente (Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e Vigilância em Saúde).

Portaria Habilitação NOB/SUS/96

- Nº NOB SUS 01/96
- Data de publicação: 06/11/1996

Lei Complementar nº 141/2012 (Percentual Aplicado: 15%)

Vigilância Sanitária

- Lei/Decreto de Criação nº: 18/04/2000
- Data de publicação: 18/04/2000



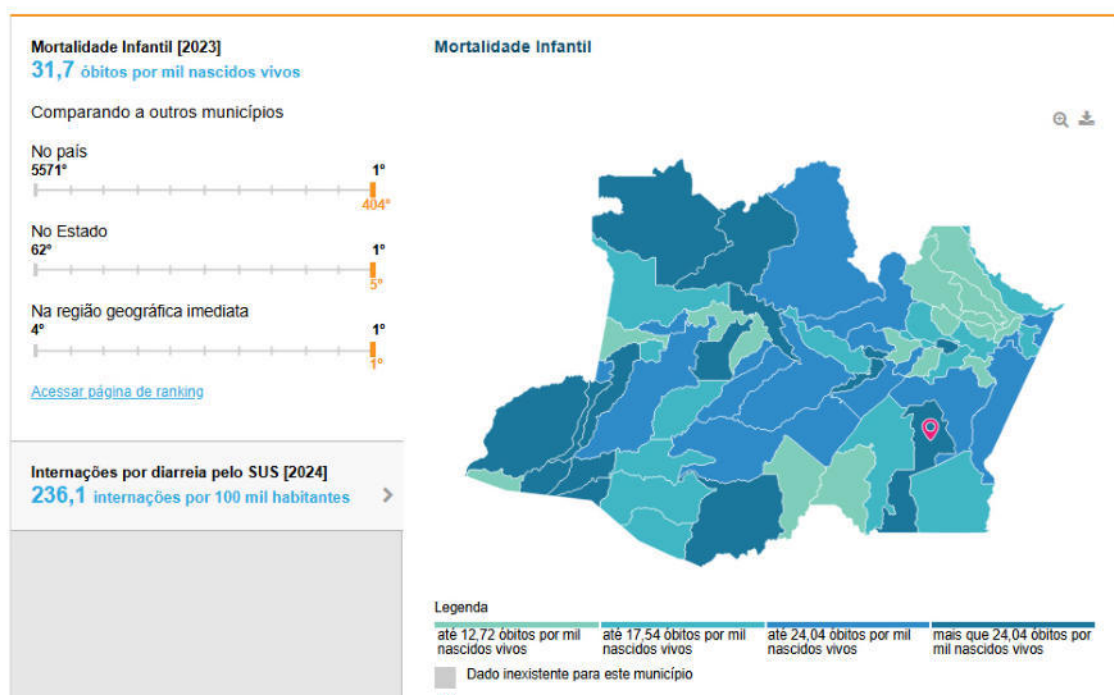


Saúde de Novo Aripuanã

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 31,7 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 236,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 5 de 62 e 14 de 62, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 404 de 5570 e 381 de 5570, respectivamente.

Saúde

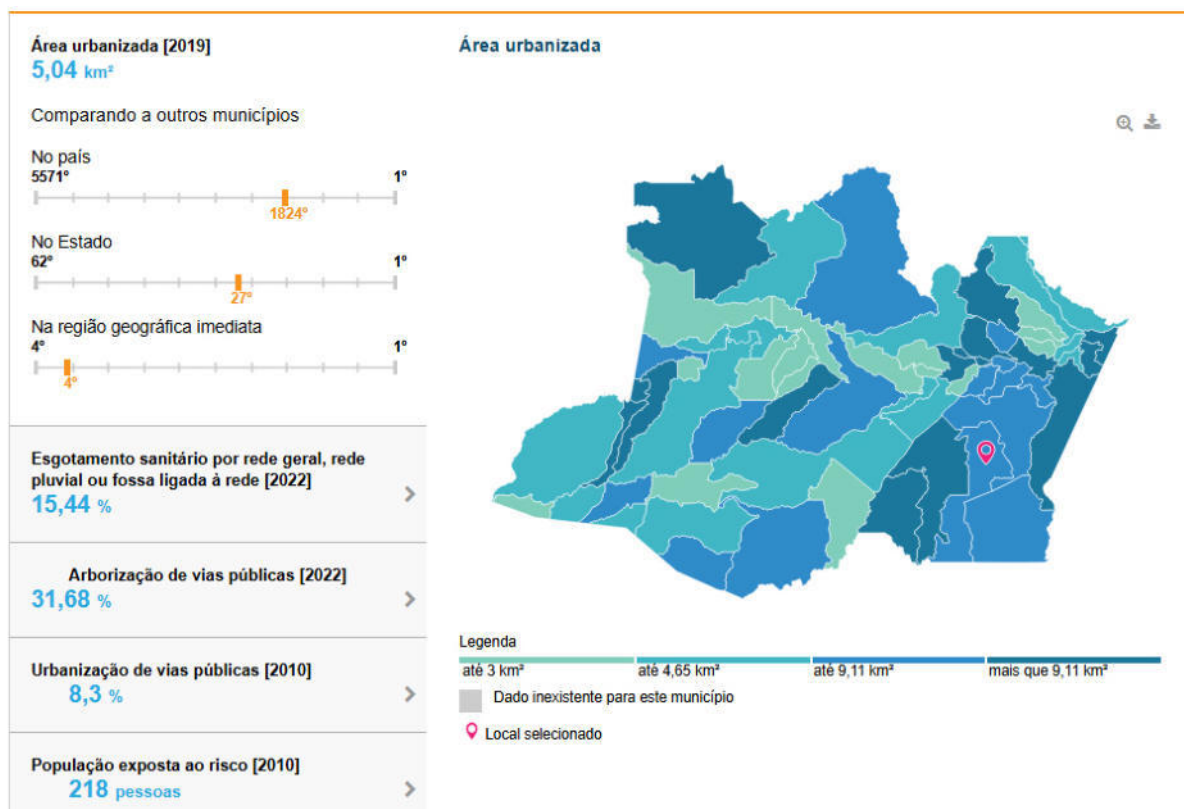
A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 31,7 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 236,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 5 de 62 e 14 de 62, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 404 de 5570 e 381 de 5570, respectivamente.





Meio Ambiente

Apresenta 15,44% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 31,68% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 8,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 8 de 62, 38 de 62 e 23 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3424 de 5570, 5040 de 5570 e 2981 de 5570, respectivamente.



ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Para melhor cobertura de atendimento na Atenção Básica, contamos com os seguintes Estabelecimentos de Saúde que são:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BARBALHO PINTO

SCNES: 3644707

Endereço: Avenida 19 de Dezembro, 172 – Centro – CEP. 69.260-000

Fone/Fax:

Novo Aripuanã – Amazonas

A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BARBALHO PINTO**, foi inaugurada em 2001, tem uma área de 60m³, fica localizada na avenida 16 de Fevereiro, nº. 489 – Centro – CEP.69.260-000 – Novo Aripuanã-Am, tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Farmácia Básica, PNI (Vacina), Odontologia, Laboratório de Malária; Recepção e Triagem. Neste Estabelecimento está lotada a seguinte equipe: Equipe ESF Urbana coordenado por um enfermeiro, médico e sete ACS. Essa Unidade de Saúde presta serviços a população de forma gratuita e serviços de Atenção Básica.



Atualmente a Unidade Básica de Saúde José Barbalho Pinto, localiza-se na avenida 19 de Dezembro, nº 182 – Centro, contudo os serviços continuam sendo prestados a população da área de abrangência (Centro, Nossa Senhora da Conceição, Raizão e São Pedro), de forma gratuita.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLIVEIRA ANTONIO BRASIL ALHO

SCNES: 4913574

Endereço: Avenida 16 de Fevereiro, s/nº - Bairro Centro – CEP: 69.260-000 – Complexo da Saúde

Fone:

Novo Aripuanã – Amazonas

A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLIVEIRA ANTONIO BRASIL ALHO**, fica localizada na Avenida 16 de Fevereiro, s/nº. – Bairro Centro – Setores: Consultório de Enfermagem, Consultório Médico, Consultório odontológico, Sala de Procedimentos, Recepção, Direção e Laboratório de Prótese Dentária.

LOTAÇÃO: Equipe ESF-MI, composta por enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem e seis Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Saúde Bucal – ESB – composta por Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário.

Essa Unidade de Saúde presta serviços a população dos bairros Centro e Nossa Senhora da Conceição de forma gratuita.



UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

SCNES: 3994082

Endereço: Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Japiim – CEP: 69.260-000

Fone: (97) 3379-1380

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA**, foi inaugurada em Dezembro de 2005, tem uma área de 25m², fica localizada na Rua Cônego Bento, s/nº, Bairro do Japiim e tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Sala de Imunização PNI (Vacina), Consultório de Odontologia, Laboratório de Malária, Farmácia, Recepção, Triagem, Sala de Curativo, Sala dos Agentes Comunitários de Saúde. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF-SB-M1, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e seis ACS e Equipe de Saúde Bucal (ESB), composta por um Dentista e um ACD.

Essa Unidade de Saúde presta serviços a população de forma gratuita e serviços de Atenção Básica.

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA

SCNES: 5084237

Endereço: Estrada do Aeroporto, s/nº - Bairro da TV – CEP: 69.260-000

Fone: (97) 3379-1279

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA**, foi inaugurada em 2006, tem uma área de 20m², fica localizada na Estrada do Aeroporto, s/nº - Bairro da TV e tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Sala de Imunização PNI (Vacina), Consultório de Odontologia, Laboratório de Malária, Farmácia, Recepção, Triagem, Sala dos Agentes Comunitários de Saúde. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF-SB-M1, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e dez ACS e Equipe de Saúde Bucal (ESB), composta por um Dentista e um ACD. Possui uma equipe E-MULTI – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE composta por: Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Nutricionista e Psicólogo.

Essa Unidade de Saúde presta serviços ao SUS.

O nome da Unidade de Saúde homenageia o senhor ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA, profissional de saúde, que prestou serviços de saúde, nos anos 1980 e pela prefeitura no mandato do prefeito Geramilton de Menezes Weckner 1989/1992.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ANGELA VALE DOS SANTOS

SCNES: 2841525

Endereço: Comunidade São Sebastião do Arara – km 40 - Estrada – CEP: 69.260-000

Fone: (92) 99445-3677

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ÂNGELA VALE DOS SANTOS**, encontra-se em fase conclusão, tem uma área de 20m², fica localizada na Comunidade São Sebastião do Arara – Estrada km 40, e tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Laboratório de Malária, Farmácia, Recepção, Triagem, Sala de Reunião. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e nove Agentes Comunitários de Saúde.

Essa Unidade de Saúde prestará serviços a população da Estrada e Rio Acari de forma gratuita e serviços de Atenção Básica.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ADEMIR PEREIRA DO VAL

SCNES: 4571347

Endereço: Comunidade Santa Maria do Uruá – Alto Rio Madeira – CEP: 69.260-000

Fone: (92) 99445-3677

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ADEMIR PEREIRA DO VAL**, foi inaugurada em 05 de Abril de 2024, tem uma área de 20m³, fica localizada na Comunidade Santa Maria do Uruá – Alto Rio Madeira, e tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Farmácia, Recepção, Triagem, Cozinha. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e quinze Agentes Comunitários de Saúde.

Essa Unidade de Saúde presta serviços a população do Alto Rio Madeira e Baixo Rio Madeira de forma gratuita e serviços de Atenção Básica.

HOSPITAL DONA EDITH MENDES WECKNER

SCNES: 2019604

Endereço: Rua Raimundo Oliveira, s/nº - Bairro da Tucumã – CEP: 69.260-000

Fone: 92 98590-4277

Novo Aripuanã – Amazonas



O **HOSPITAL GERAL DONA EDITH MENDES WECKNER** de Novo Aripuanã, estado do Amazonas foi inaugurado e entregue pelo governo do estado em 19 de Dezembro de 2000, em agosto de 2020 a prefeitura de Novo Aripuanã realizou uma reforma com recursos próprios. A unidade hospitalar encontra-se, localizada na Rua Raimundo de Oliveira, s/nº, Bairro Tucumã, CEP. 69.260-000, SCNES nº. 2019604, CNPJ nº. 00.697.295/0022-21, ela está construída em um terreno que mede 477,15 m² de perímetro e uma área total de 13.923 m². A estrutura física da unidade é composta por três (03) blocos interligados. 1º Bloco - no primeiro bloco temos as duas entradas, a entrada principal é a recepção da emergência, sala de urgência e emergência, sala de curativo, sala de pré-parto, sala de parto, ultrassonografia, sala de esterilização, centro cirúrgico I e II, sala de recuperação, banco de sangue, laboratório de Análises Clínicas, laboratório de endemias, sala de mamografia, raios-X, gerência de enfermagem. Na segunda entrada temos a sala de espera da área administrativa, sala do Setor de Arquivo Médico e Estatística - SAME, sala do Núcleo Epidemiológico Hospitalar - NEH, sala do SISREG, direção geral, gerência administrativa, serviço social, secretaria administrativa, enfermagem clínica do Covid 19, sala de observação. 2º Bloco - no segundo bloco



temos a Internação: enfermaria clínica pediátrica, alojamento conjunto, banheiro, posto da enfermagem, conforto dos técnicos, enfermaria clínica feminina, enfermaria clínica masculina, enfermaria cirúrgica, isolamento, guarda de material da limpeza, guarda material da manutenção/Oxigênio, conforto de enfermagem. 3º Bloco - já no terceiro bloco temos a sala de manutenção, almoxarifado I e II, CAF-Hospitalar, despensa, lavanderia, cozinha, refeitório e conforto médico, Banheiro, arquivo morto. Segue abaixo imagem da vista aérea da unidade.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	4	4
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	9	9
87 - SAUDE MENTAL	2	0
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	2	2
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	4	4

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ

SCNES: 6696201

Endereço: Avenida 16 de Fevereiro, s/nº - Centro – CEP: 69.260-000

Fone: 92 99457-4469

Novo Aripuanã – Amazonas



A **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ**, está implantada no município de acordo com a Lei nº. 17 de 20/03/2000, fica localizada na Avenida 16 de Fevereiro, s/nº - Bairro Centro (anexo a UBS José Barbalho Pinto) possui uma estrutura construída de 272,60³, desenvolve serviços de inspeção, visitas, fiscalizações, atendimentos a denúncias, emissão de Alvará de Funcionamento a todos os estabelecimentos de nosso município.

A vigilância sanitária atua nos assuntos relacionados à proteção e promoção da saúde da população. Para o ano de 2023 daremos ênfase à educação em saúde, em escolas, unidades básicas de saúde, igrejas e afins, fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, comércios, padarias, consultórios médicos, hotéis, motéis, estabelecimentos em geral que fazem manipulação, comercialização e venda de produtos alimentícios, bares, distribuidoras, todo e qualquer estabelecimento que esteja sujeito a Vigilância Sanitária, afim de sensibilizar, orientar e corrigir a população quanto aos riscos sanitários, seus direitos e deveres e o papel da Vigilância Sanitária.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DONA FERNANDA MAR

SCNES: 9636552

Endereço: Porto da Prefeitura – CEP: 69.260-000

Fone: 92 99106-0996

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DONA FERNANDA MAR**, foi inaugurada em 08 de junho de 2019, tem Estrutura com os seguintes setores: Área de espera, Sala de procedimentos, Consultório de Odontologia, Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Sala de Imunização PNI (Vacina), Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia, Recepção, Triagem. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF-SB-M1, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e seis ACS e Equipe de Saúde Bucal (ESB), composta por um Dentista e um ACD.

Também realiza viagens de atendimento multiprofissional as comunidades dos rios Aripuanã, Rio Arauá, Alto Rio Madeira, Baixo Rio Madeira e Rio Mariepaua.

As equipes de Estratégia Saúde da Família Fluvial realizam atendimentos de forma itinerante. Em certas comunidades os atendimentos acontecem uma vez por mês, por causa das características da área geográfica do município onde a maioria das comunidades fica isolada no período de seca. Neste período, as grandes embarcações não conseguem navegar em todas as áreas, necessitando de unidades fixas para dá maior suporte ao atendimento das equipes de saúde.

Essa Unidade de Saúde presta serviços a população de forma gratuita e serviços de Atenção Básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

SCNES: 6696228

Endereço: Rua Conego Bento, s/nº - Centro – CEP: 69.260-000

Fone: 92 99445-3677

Novo Aripuanã – Amazonas

e-mail: sms-novoaripuana@saude.am.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã, fica localizada na Rua Cônego Bento, s/nº. Bairro Centro, novo Prédio no Complexo da Saúde, desenvolve serviço de informação e atendimento a população como: Emissão do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, Atendimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, Articulação para transferência de pacientes a capital como passagens aérea ou fluvial, Alimentação dos Sistemas de Informação como: SCNES, SIA/SUS, SIHD, E-SUS – PEC/CDS, SIM, SINAN, SINASC, SI-PNI, BOLSA FAMÍLIA, SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, PACTUAÇÃO DOS INDICADORES.





FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERENCIA DE ENDEMIAS

CNPJ: 07.141.411/0001-46

Endereço: Avenida 19 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 69.260-000

Fone: 97 98444-6453

Novo Aripuanã – Amazonas

e-mail: sms-novoaripuana@saude.am.gov.br



A **GERENCIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS/FVS**, fica localizada na avenida 19 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP. 69.260-000 – Novo Aripuanã/Am, atua no As ações das endemias são várias. Realizamos visitas diária da dengue, ação de combate à malária como a borrifação intra domicílio, a borrifação espacial com UBV de combate à dengue, fumacê de combate a malária, realizamos ação de coleta dos ovos dos mosquitos da dengue através do projeto ovitrampa, visita de criadouros como igarapés por causa das larvas dos mosquitos da malária, captura dos mosquitos adulto da malária no turno, coletas de lâminas para malária, diagnóstico, tratamento de malária. Realizamos fumasse para combate leishmaniose, rezamos o RG reconhecimento geográfico, realizamos o LIRA a levantamento de índice rápido. São essas que estou lembrando.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS I

SCNES: 9583858

Endereço: Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro das palmeiras – CEP: 69.260-000

Fone: (97) 99139-1387

Novo Aripuanã – Amazonas



O **CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL – CAPS**, foi inaugurado no dia 25 de Janeiro de 2019, fica localizado na Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro das Palmeiras – CEP 69.260-000 – Novo Aripuanã /Am, tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Consultório Médico (Psiquiatra), Sala da Psicóloga, Sala de Procedimentos, Farmácia, Sala de Atividades, Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe composta por enfermeiro, médico psiquiatra, psicóloga, farmacêutica, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Profissional de Educação Física.

Este Estabelecimento de saúde presta serviços de forma gratuita a população.

POLICLINICA MUNICIPAL JOÃO MONTEIRO DE SOUZA

SCNES: 0278343

Endereço: Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Centro – CEP: 69.260-000

Fone: 92 99258-8157

Novo Aripuanã – Amazonas



A **POLICLÍNICA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA**, foi inaugurado em Junho de 2020, fica localizada na Rua Cônego Bento, s/nº - Centro – CEP 69.260-000 – Novo Aripuanã/Am. Este Estabelecimento de saúde, tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Consultório Médico, Sala da Psicóloga, Sala da Fonoaudióloga, Sala de Procedimentos, Farmácia, Sala de Atividades, Laboratório de Análises Clínicas, Sala de Fisioterapia. Estão lotados os seguintes serviços: Equipe composta por enfermeiro, médico clínico, psicólogo, farmacêutica, nutricionista, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Profissional de Educação Física, fonoaudióloga.

Este Estabelecimento de saúde presta serviços de forma gratuita a população.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS – JOÃO SOARES CAVALCANTE

SCNES: 4052307

Endereço: Rua Conego Bento, s/nº - Centro – CEP: 69.260-000

Fone: 92 99445-3677

Novo Aripuanã – Amazonas

e-mail: sms.novoaripuana@gmail.com

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS “JOÃO SOARES CAVALCANTE” fica localizada na Rua Cônego Bento, s/nº. – Bairro Centro, desenvolve serviço de abastecimento farmacêutico aos Estabelecimentos de Saúde.

Em anexo fica a REDE DE FRIOS – SALA DE VACINA, que desenvolve serviços imunização.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL RAMUNDO DO NASCIMENTO

SCNES:

Endereço: Comunidade São Luiz – Baixo Rio Madeira – CEP: 69.260-000

Fone: (92) 99445-3677

Novo Aripuanã – Amazonas



A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, foi inaugurada em 13 de Julho de 2025, tem uma área de 20m², fica localizada na Comunidade São Luiz – Baixo Rio Madeira, e tem uma Estrutura com os seguintes setores: Sala de Enfermagem, Sala do Médico, Farmácia, Recepção, Triagem, Cozinha. Estão lotadas as seguintes equipes: Equipe ESF, composta por enfermeiro Coordenador, Médico, Técnico de Enfermagem e quinze Agentes Comunitários de Saúde.

Essa Unidade de Saúde presta serviços de saúde a população do Alto Rio Madeira e Baixo Rio Madeira.



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO MUNICIPIO
SCNES – SISTEMA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

ORDEM	SCNES	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	Nº EQUIPES	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
01	3644707	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BARBALHO PINTO	Avenida 16 de Fevereiro, nº. 172 – Centro – CEP. 69.260-000	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
02	3994082	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Japiim – CEP. 69.260-000	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
03	5084237	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA	Estrada do Aeroporto, s/nº - Bairro da TV – CEP. 69.260-000	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
04	9583858	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DONA FERNANDA MAR	UNIDADE MÓVEL	01	20 dias nas comunidades rurais
05	0278343	POLICLÍNICA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Centro – CEP. 69.260-000	-	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 20:00
06	6696201	VIGILANCIA SANITÁRIA DE NOVO ARIPUANÃ	Avenida 16 de Fevereiro, nº. 172 – Centro – CEP. 69.260-000	-	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
07	2019604	HOSPITAL DONA EDITH MENDES WECKNER	Rua Raimundo Oliveira, s/nº - Tucumã – CEP. 69.260-000	-	24 horas
08	6696228	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ARIPUANÃ	Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Centro – CEP. 69.260-000	-	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
09	5757355	CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ	Rua Cônego Bento, s/nº - Bairro Centro – CEP. 69.260-000	-	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
10	7172648	PONTO DE APOIO COMUNIDADE ABELHA	Comunidade Abelha - Rio Mariepaua	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
11	8098018	PONTO DE APOIO UBS RURAL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	Comunidade São Luiz – Baixo Rio Madeira	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
12	4913574	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OLIVEIRA BRASIL ALHO	Avenida 16 de Fevereiro, s/nº - Bairro Centro – CEP. 69.260-000	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
13	4571347	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ADEMIR PEREIRA DO VAL	Comunidade Santa Maria – Alto Rio Madeira	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
14	2841525	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ANGELA VALE DOS SANTOS	Comunidade São Sebastião do Arara – Estrada-Acari	01	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00
15	-	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL FELIX RIBEIRO DA SILVA	Comunidade São Felix – Rio Araújo	-	Segunda a sexta Das 07:00 as 11:00hs e das 13: 00 as 17:00



RECURSOS HUMANOS

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 0278343 POLICLINICA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	411005 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	-	03
	223405 – FARMACEUTICO	-	01
	324210 – AUXILIAR TECNICO EM PATOLOGIA	-	02
	223505 – ENFERMEIRO	-	02
	251605 – ASSISTENTE SOCIAL	-	02
	514320 – FAXINEIRO	01	03
	322205 – TECNICO DE ENFERMAGEM	-	05
	223605 – FISIOTERAPEUTA	-	03
	411010 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	02
	324205 – TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	-	01
	223115 – FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	-	01
	225270 – MEDICO ORTOPEDISTA	-	01
	422105 – RECEPCIONISTA	-	01
	223710 – NUTRICIONISTA	-	01
	223810 – FONOAUDIOLOGO	-	01
	225250 – MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	-	01
	225320 – MEDICO EM RADIOLOGIA	-	01
	251510 – PSICOLOGO CLINICO	-	01
	324115 – TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGEM	-	01
	515215 – AUXILIAR DE LABORATORIO	-	02

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 2019604 HOSPITAL DONA EDITH MENDES WECKNER			
	223405 – FARMACEUTICO	-	01
	324205 – AUXILIAR TECNICO EM PATOLOGIA	-	01
	223545 – ENFERMEIRO OBSTETRICO	-	02
	223505 – ENFERMEIRO	01	06
	251605 – ASSISTENTE SOCIAL	-	01
	514320 – FAXINEIRO	01	-
	322205 – TECNICO DE ENFERMAGEM	24	-
	513220 – COZINHEIRO DE HOSPITAL	02	-
	411010 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07	-
	324115 – TECNICO EM RADIOLOGIA	01	02
	223115 – FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	-	01
	225270 – MEDICO ORTOPEDISTA	-	01
	223710 – AUXILIAR DE LAVANDERIA	02	-
	322415 – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	-
	225250 – MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	-	01
	225320 – MEDICO EM RADIOLOGIA	-	01
	515110 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01	-
	782320 – CONDUTOR DE AMBULANCIA	05	-
	517420 – VIGIA	01	-
	516345 – AUXILIAR DE LAVANDERIA	-	02



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
	515215 – AUXILIAR DE LABORATORIO	02	-
	322230 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	-
	513220 – COZINHEIRO DE HOSPITAL	02	-
	131205 – DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-	01
	225151- MEDICO ANESTESIOLOGISTA	-	01
	225225 – MEDICO CIRURGIÃO GERAL	-	03
	212315 – ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	01	-
	225133 – MEDICO PSIQUIATRA	-	01
	225124 – MEDICO PEDIATRA	-	01
	225125 – MEDICO CLINICO	-	02
	324220 – TECNICO EM HEMOTERAPIA	01	-
	513430 – COPEIRO DE HOSPITAL	02	-
	142105 – GERENTE ADMINISTRATIVO	-	01

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 3644707 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE BARBALHO PINTO EQUIPE 001			
	223565 – ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	01
	224140 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01
	322205 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	-
	322245 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA		01
	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	01
	515140 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06	-
	225142 – MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-	01
	515110 – ATENDENTE DE ENFERMAGEM	05	-
	352210 – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	01	-
	212315 – ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	-	01

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 2841525 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL ANGELA VALE DOS SANTOS EQUIPE 010	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	08
	212315 – ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	-	01
	223293 – CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	01
	322430 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-	01
	412110 – DIGITADOR	-	02
	224140 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01
	225142 – MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-	01
	515140 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05	-
	5152A1 - MICROSCOPISTA	-	02
	322245 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	-	01



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 6696201 VIGILANCIA SANITARIA DE NOVO ARIPUANA	515120 – VISITADOR SANITÁRIO	03	02

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 6696228 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ARIPUANA	212315 – ADMINISTRADOR DE SISTEMAS	-	02
	252305 – SECRETARIA EXECUTIVA	-	01
	515110 – ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01	-
	411010 – ASSISTENTE ADMNISTRATIVO	01	-
	223505 – ENFERMEIRO	-	01

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 7172648 UNIDADE DE SAUDE COMUNIDADE ABELHA EQUIPE 007	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04
	223565 – ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	-	01
	223293 – CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	01	-
	322430 – AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	01	
	322245 – TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	01	01
	225142 – MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	-	01

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 9583858 CAPS DE NOVO ARIPUANA	223405 – FARMACEUTICO	-	01
	411010 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	01
	223605 – FISIOTERAPEUTA GERAL	-	01
	223505 – ENFERMEIRO	-	01
	251605 – ASSISTENTE SOCIAL	-	01
	251510 – PSICOLOGO CLINICO	-	01
	224140 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	-	01
	791115 – ARTESA COM MATERIAL RECICLÁVEL	-	01
	411005 – AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL	-	01
	225133 – MEDICO PSIQUIATRA	-	01
	322205 – TECNICO DE ENFERMAGEM	-	01



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 9636552 UNIDADE DE SAUDE FLUVIAL DONA FERNANDA MAR EQUIPE 006	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	04
	223565 – ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	-	01
	322245 – TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	-	01
	225142 – MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	-	01
	224140 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA		01
	515110 – ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01	-

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 4571347 UNIDADE DE SAUDE RURAL ADEMIR PEREIRA DO VAL EQUIPE 009	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13	03
	223565 – ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	-	02
	322245 – TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	-	01
	225142 – MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	-	01
	224140 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA		01
	5152A1 - MICROSCOPISTA	-	03

ESTABELECIMENTO	CBO	FORMA CONTRATAÇÃO	
		EFETIVO	TEMPORÁRI
SCNES: 8098080 UNIDADE DE SAUDE RURAL RAIMUNDO DO NASCIMENTO	515105 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	02
	223565 – ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	-	01
	322245 – TECNICO DE ENFERMAGEM DA FAMILIA	-	01
	225142 – MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	-	01



ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a **“porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde**. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por exemplo: Consultas, exames, vacinas, [...] e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBS.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: [...]o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades etc”. (site: <https://pensesus.fiocruz.br/atencao-basica>, disponível em 13/03/2018).

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por exemplo: Consultas, exames, vacinas, [...] e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBS.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: [...]o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades etc”. (site: <https://pensesus.fiocruz.br/atencao-basica>, disponível em 13/03/2018).



CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM

A Atenção Primária oferta consultas médicas preconizadas nos Programas de saúde do Ministério da Saúde (saúde da mulher, do homem, da criança, do idoso e saúde mental). Estas consultas são realizadas pelos médicos de saúde da família, Enfermeiros, além de consultas com outros profissionais de nível superior. Foram realizadas no ano de 2024 cerca de 18.370 consultas médicas, 26.432 consultas de enfermagem e 14.705 consultas de outros profissionais de nível superior. Foram realizadas ainda, 2.658 consultas de pré natal, pelos médicos e enfermeiros.

PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

As UBS realizam procedimentos de nebulização, retirada de pontos, curativo, aferição de pressão, e avaliação antropométrica, administração de medicamentos, entre outros. Foram realizadas em 2024, um total de 9.925 administrações de medicamento, 10.524 procedimentos/pequenas cirurgias (curativo, drenagem de abscesso...), 14.812 aferições de pressão arterial e 12.478 curativos. São realizados testes rápidos para detecção de HIV, Sífilis e Hepatite B e C. Em 2024 foram realizados cerca de 9.248 testes.

IMUNIZAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças. Tal como ocorre nos países desenvolvidos, o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos, gestantes [...]. Ao todo, são disponibilizadas na rotina de imunização 12 vacinas, cuja proteção inicia nos recém-nascidos, podendo se estender por toda a vida. BCG, Rota Vírus Humano (Oral), Pólio Oral, Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) MIF (Mulheres em idades fértil, DTP Tríplice Bacteriana (Difteria, tétano e Coqueluche), Hepatite B, dT Dupla Adulto (Difteria, Tétano), Febre Amarela, Contra Raiva (Cultura de células VERO).

PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

O Programa de Hipertensão e Diabetes “destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados”. Em 2024 foram cadastrados no sistema e-SUS 1.429



pacientes hipertensos e 450 pacientes diabéticos. A SEMSA, através do atendimento nas unidades básicas realiza o controle de pressão arterial, glicemia, avaliação nutricional, atividade física, educação permanente, consultas de enfermagem e consultas médicas com intuito de promover o acompanhamento adequado, evitando possíveis complicações, além de fornecer medicamentos, aparelho de glicemia, fitas para glicemia que auxiliam no controle domiciliar da diabetes.

PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE

“A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch. No Brasil, a doença é um sério problema da saúde pública, com profundas raízes sociais. A epidemia do HIV e a presença de bacilos resistentes tornam o cenário ainda mais complexo”. (disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/tuberculose>, em 13/03/2018). “A hanseníase, conhecida antigamente como Lepra, é uma doença crônica, transmissível, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo território nacional. Possui como agente etiológico o *Micobacterium leprae*, bacilo que tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos, e atinge principalmente a pele e os nervos periféricos, com capacidade de ocasionar lesões neurais, conferindo à doença um alto poder incapacitante, principal responsável pelo estigma e discriminação às pessoas acometidas pela doença. A infecção por hanseníase pode acometer pessoas de ambos os sexos e de qualquer idade. Entretanto, é necessário um longo período de exposição à bactéria, sendo que apenas uma pequena parcela da população infectada realmente adoece.” (disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/hanseniose>, acessado em 13/03/2018). Vinculado a atenção primária, o atendimento é prestado em todas as Unidades Básicas de Saúde, que oferta acompanhamento e tratamento aos pacientes. A Coordenação de Tuberculose/hanseníase realiza treinamento com as equipes da atenção básica, para capacitar os profissionais e ajudar a identificar e prevenir os possíveis casos identificados na área de abrangência de cada ACS.

ODONTOLOGIA

O município conta com 04 Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico e 01 Equipe Ribeirinha atuando na Comunidade Abelha Rio Mariepaua e 01 Equipe na Comunidade São Sebastião do Arara – Estrada-Acari. De acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, a Odontologia está inserida na Atenção Básica de Saúde, e hoje o Município oferece à população os serviços de Dentística, Exodontias, Tartarotomias,



Selantes, Profilaxia, Radiografias, Aplicação de Flúor entre outros, além da Prevenção que é feita nas Escolas. Em 2024 foram realizados 15.881 atendimentos.

PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

O Programa Municipal de Saúde do Homem visa atender às especificidades do homem negro, rural, privado de liberdade, LGBT entre outros, buscando desenvolver espaços de apoio temático e educação permanente junto às equipes de saúde, fomentando a implementação da saúde do homem em todo o município. Desenvolvendo ações de: Promoção a acessibilidade e o acolhimento, Trabalhar o tema Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, Sensibilizar a equipe sobre a importância da Paternidade e Cuidado, estimulando o fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas (seus) parceiras (os), Fortalecer a assistência básica no cuidado à saúde dos homens, no que diz respeito as Doenças prevalentes na população masculina, facilitando o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde, Desenvolver ações que chamem atenção para a Prevenção de Violências e Acidentes graves entre a população masculina e as violências (em especial a violência urbana) e acidentes, sensibilizando a população em geral e os profissionais de saúde sobre o tema.

PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IDOSO

Visa o atendimento ao idoso nas Unidades Básicas de Saúde sensibilizando todos os profissionais da Rede de Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família e qualificando as ações cotidianas das equipes que atuam na rede básica, o que certamente repercutirá de modo decisivo e positivo em todos os níveis de organização do sistema Municipal de Saúde.

PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

O Programa Saúde da Mulher tem por objetivo promover a assistência integral à saúde da mulher, com vistas à redução da morbimortalidade deste grupo populacional. As ações estão voltadas para as linhas do cuidado que compreendem cinco eixos prioritários: planejamento da vida sexual reprodutiva; pré-natal; parto e puerpério; prevenção e detecção precoce do câncer do colo uterino, câncer de mama e violência sexual. Garantir a atenção pré-natal e puerperal de qualidade e humanizada é fundamental para a saúde materna e neonatal. A relevância do câncer de colo de útero e de mama, caracterizados pelos elevados índices de incidência e mortalidade, justificam o direcionamento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce através da coleta de exame citopatológico, do exame



clínico da mama e da mamografia, com referência para o tratamento e o segmento dos resultados alterados.

PUERICULTURA

O Programa de Puericultura objetiva acompanhar o crescimento e desenvolvimento de um indivíduo, sua cobertura vacinal, estimular a prática do aleitamento materno, orientar a implantação da alimentação complementar e prevenir as desordens que mais afetam as crianças durante os primeiros dezoito meses de vida.

PREVENTIVOS

Esse exame é a principal estratégia para detectar lesões precocemente e fazer o diagnóstico da doença bem no início, antes que a mulher tenha sintomas. Pode ser realizados nas unidades de saúde. Importância do exame preventivo, pois sua realização periódica permite que o diagnóstico seja feito cedo e reduza a mortalidade por câncer do colo do útero. O exame preventivo é indolor, simples e rápido. Pode, no máximo, causar um pequeno desconforto que diminui se a mulher conseguir relaxar e se o exame for realizado com boa técnica e de forma delicada.

PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Programa saúde da criança e adolescente tem por objetivo promover qualidade de vida de crianças e adolescentes, prestando atenção integral a sua saúde. Para tanto é fundamental a atuação em períodos distintos, como nos primeiros meses e anos de vida da criança e na adolescência. Atender as necessidades em saúde dos adolescentes, com impactos positivos na sua vida, através de estratégias que contribuam para a modificação do quadro de vulnerabilidade a doenças e agravos, torna-se relevante estimular o desenvolvimento de ações de atenção primária e organização da rede de saúde através de linhas de cuidados.

POLICLÍNICA MUNICIPAL JOÃO MONTEIRO DE SOUZA

A Policlínica João Monteiro de Souza realizou 392.252 consultas/procedimentos em 2024, tendo ofertado atendimento a aproximadamente 12.000 pacientes com atendimento em pediatria, clínico geral, fonoaudiólogo, ginecologia, nutrição, assistência social, psicologia, sala de enfermagem (glicemia, aferição de pressão arterial, administração de medicação, retirada de pontos, curativo), radiografia e teste do pezinho.



LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA.

O Laboratório de Análises Clínica Municipal funciona na Policlínica João Monteiro de Souza, o número de paciente atendidos no laboratório municipal em 2024 foram de aproximadamente 12.400 pacientes, totalizando 446.321 exames. Além disso, foram realizadas ações de promoção em saúde, em parceria com a Policlínica Municipal João Monteiro de Souza. Foram também realizados cerca de 200 exame para COVID-19 e 350 RT PCR.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No ano de 2024 a Gerência de Vigilância Sanitária realizou um total de 452 procedimentos, junto ao setor regulado. Entre esses podemos citar, inspeção sanitária em hospitais, drogarias, comércios e estabelecimentos; licenciamentos de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária; apuração de denúncias sobre irregularidades sanitárias; inspeção em serviços de alimentação; diligências a estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde, bem como treinamento de manipuladores de açougues, restaurantes e padarias, por ocasião da classificação dos estabelecimentos por estrelas; reunião/treinamento de farmacêuticos sobre as Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, legislação de medicamentos sujeitos a controle especial e escalas de drogarias.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O Município realiza a alimentação do sistema SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), sendo as principais doenças de notificação compulsória dengue, sífilis adquirida, atendimento antirrábico, tuberculose, chikungunya e zika entre outros, que em 2024 totalizaram 197 notificações.

Além destes, foram acompanhadas 6.001 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, digitados 347 declarações de nascidos vivos no SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), além de busca ativa nos boletins de atendimento dos hospitais e pronto atendimento do município. Outras ações realizadas pela Vigilância Epidemiológica contemplam:

- Investigação dos óbitos indeterminados - menores de um ano e de mulheres em idade fértil;
- Envio semanal de planilha dos casos suspeitos de dengue para a vigilância ambiental realizar o bloqueio;



- Visita Técnica em todas às Unidades de Saúde para intensificar o atendimento ao paciente com suspeita de dengue, malária;
- Visita no Presídio para elaboração de estratégia no combate à sífilis;

- Participação do Treinamento para Atendimento às Vítimas de Violência Sexual e Profilaxia de Acidentes Sexual e com Material Biológico de Risco para HIV e Hepatites Virais B e C.

- Participação da Reunião com outras secretarias.

- Estudo dos casos de Sífilis em Gestante, Sífilis Congênita e Sífilis Adquirida com as enfermeiras da Atenção Primária.

SAÚDE MENTAL - CAPS

A portaria nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A coordenação de Saúde mental realiza diversas intervenções voltadas para pacientes com sofrimentos psicológicos. Entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, foram monitorados considerando a população do município de Novo Aripuanã de 23.818 habitantes, temos:

- ✓ 40 pacientes com esquizofrenia (F20);
- ✓ 36 pacientes com Retardo Mental (F71);
- ✓ 70 pacientes com Retardo Mental Leve (F70);
- ✓ 29 pacientes com transtorno Hipercinético – Déficit de Atenção/Hiperatividade TDAH (F90);
- ✓ 242 pacientes com transtorno depressivo (F32);
- ✓ 10 pacientes com Demência na doença de Alzheimer (F00);
- ✓ 33 pacientes com transtornos mentais e comportamentais ao uso devido álcool (F10);
- ✓ 09 pacientes com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de estimulantes, inclusive cafeína (F15);
- ✓ 11 pacientes com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de Cocaína (F14);



- ✓ 15 pacientes com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas (F19);
- ✓ 36 pacientes com transtorno afetivo bipolar (F31);
- ✓ 02 pacientes com Autismo (F84);
- ✓ 97 pacientes com Epilepsia (G40);
- ✓ 106 pacientes com transtorno de Ansiedade (F41);
- ✓ 05 pacientes com Psicose não-orgânica não especificada (F29);
- ✓ 09 pacientes com Transtorno obsessivo-compulsivo (F42);
- ✓ 01 paciente com Transtorno de Desenvolvimento da Coordenação (TDC) ou Dispraxia);
- ✓ 14 pacientes com Transtorno Depressivo Recorrente (F33);
- ✓ 02 pacientes com Mialgia (M79.1);
- ✓ 02 pacientes com Transtorno Neurológico de Desenvolvimento (G80);
- ✓ 03 pacientes com Outros Transtornos do Desenvolvimento Psicológico (F88);
- ✓ 05 pacientes com Transtorno de Alimentação (F50);
- ✓ 18 pacientes com Transtorno que provocam ansiedade diante de determinadas situações (F40);
- ✓ 03 pacientes com Transtorno Delirante Persistentes (F22);
- ✓ 04 pacientes com Transtorno do Desenvolvimento psicológico não especificado (F89);
- ✓ 02 pacientes com Transtorno de Esquizaofetivos (F25);
- ✓ 09 pacientes com Outros Transtornos Mentais devido a lesão e disfunção cerebral e a doença física (F06)
- ✓ 02 pacientes com Transtornos específico da personalidade (F60);

O matriciamento é desenvolvido com atenção básica da seguinte forma, os ACS realizam as visitas domiciliares em seu território de assistência em saúde no qual fazem o levantamento e notificam as pessoas com problema de saúde mental, encaminham para a enfermagem da equipe, no qual a mesma encaminha para o serviço do CAPS, a equipe do CAPS realiza a visita em domicílio, em seguida assiste esse usuário em suas necessidades em saúde mental e sempre trabalhando a devolutiva com atenção básica. Para assim trabalharmos a saúde do usuário como um todo, para que o usuário tenha qualidade de



saúde mental e orgânica, em 2024 o CAPS realizou 12.524 atendimentos (Médico, enfermagem, assistente social, psicólogo, fonoaudiologia, técnico de enfermagem, educador físico).

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Nossos serviços e esforços também se complementam através do Programa Saúde na Escola (PSE), do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, que foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, fruto do esforço do governo federal em construir políticas intersetoriais para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. As políticas de Saúde e Educação voltadas às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos da educação pública estão unindo-se para promover o desenvolvimento pleno deste público. No decorrer do ano de 2024, aproximadamente 6.000 alunos foram contemplados com ações de prevenção fundamentadas em 12 eixos, são eles: ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, prevenção das violências e dos acidentes, identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação, promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor, verificação da situação vacinal, direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS, Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas, Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos, Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração e outros assuntos que se fizerem necessários.

Total de 42 escolas pactuadas, 100% de atendimento.

Total de educandos contemplados: 5.665 alunos



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.166.497,59	9.333.653,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.151,46
	Capital	0,00	552.794,52	154.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.798,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.115.390,77	5.900.620,72	2.035.919,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.051.931,04
	Capital	0,00	21.150,00	0,00	0,00	1.318.228,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.378,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	461.568,45	526.603,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.172,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.317.721,33	15.914.882,54	2.035.919,55	1.318.228,63	0,00	0,00	0,00	0,00	31.586.752,05

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2026.



9.2 – indicadores Financeiros

	Indicadores do Ente Federado	Transmissão ÚNICA
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,39%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,30%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,20%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,05%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,60%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,06%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.247,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,28%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,48%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,48%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,17%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	79,93%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,61%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/02/2026.



9.3 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.834.000,00	2.834.000,00	3.094.528,63	109,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	204.000,00	204.000,00	132.571,45	64,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	100.251,15	1.002,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.272.355,18	84,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.120.000,00	1.120.000,00	1.589.350,85	141,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.591.173,00	52.591.173,00	56.642.272,03	107,70
Cota-Parte FPM	36.642.000,00	36.642.000,00	38.762.013,30	105,79
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	66.602,67	222,01
Cota-Parte do IPVA	144.700,00	144.700,00	164.256,88	113,52
Cota-Parte do ICMS	15.732.583,00	15.732.583,00	17.599.227,01	111,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	41.890,00	41.890,00	50.172,17	119,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.425.173,00	55.425.173,00	59.736.800,66	107,78



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.800.000,00	2.719.292,11	2.719.292,11	100,00	2.714.792,11	99,83	2.696.862,11	99,18	4.500,00
Despesas Correntes	3.350.000,00	2.166.497,59	2.166.497,59	100,00	2.161.997,59	99,79	2.144.067,59	98,96	4.500,00
Despesas de Capital	450.000,00	552.794,52	552.794,52	100,00	552.794,52	100,00	552.794,52	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.928.000,00	9.139.677,86	9.136.540,77	99,97	9.136.540,77	99,97	9.119.340,77	99,78	0,00
Despesas Correntes	4.678.000,00	9.118.527,86	9.115.390,77	99,97	9.115.390,77	99,97	9.098.190,77	99,78	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	21.150,00	21.150,00	100,00	21.150,00	100,00	21.150,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	230.000,00	461.568,45	461.568,45	100,00	461.568,45	100,00	461.568,45	100,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	461.568,45	461.568,45	100,00	461.568,45	100,00	461.568,45	100,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.400,00	320,00	320,00	100,00	320,00	100,00	320,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.400,00	320,00	320,00	100,00	320,00	100,00	320,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.068.400,00	12.320.858,42	12.317.721,33	99,97	12.313.221,33	99,94	12.278.091,33	99,65	4.500,00



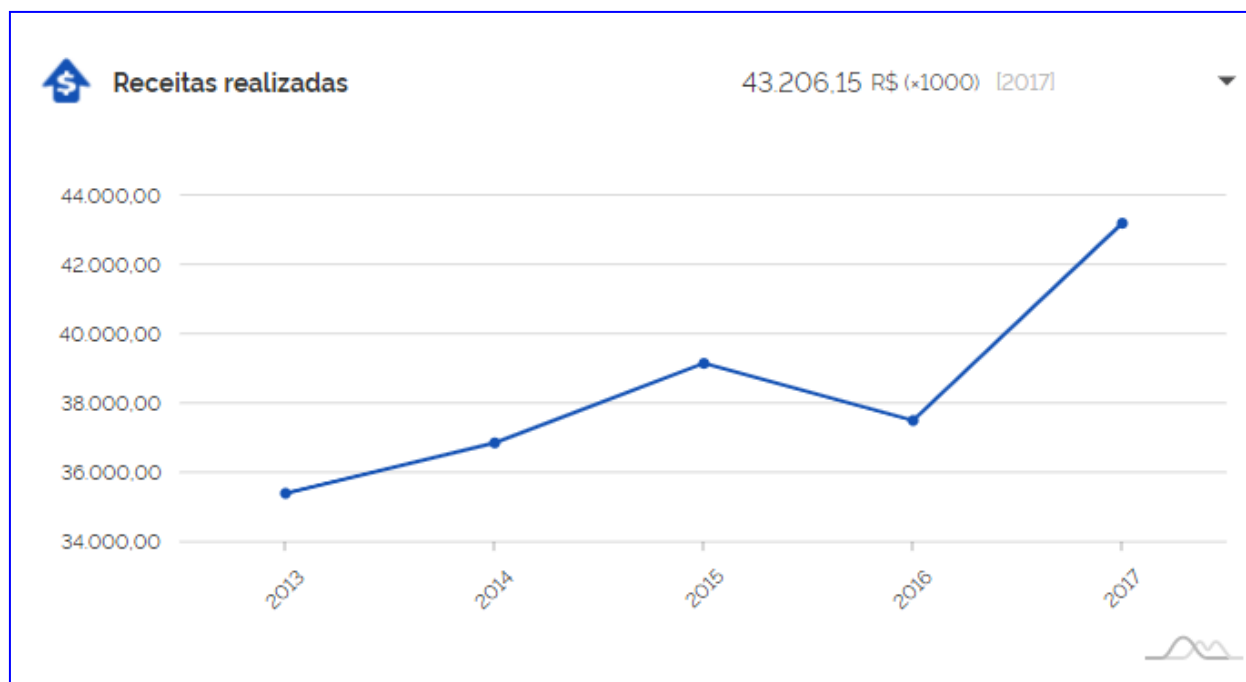
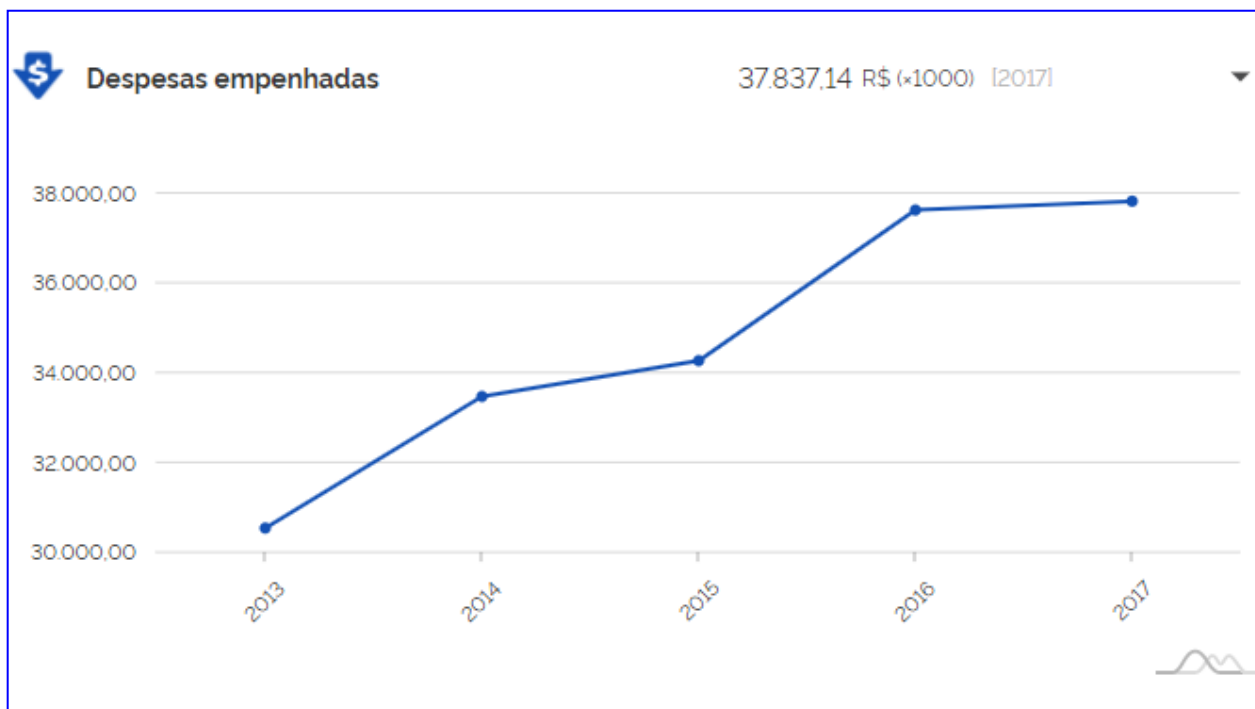
9.4 – Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 718.207,41	718207,41
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 80.831,10	80831,10
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.835.600,00	1835600,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.693.882,19	628878,84
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 21.006,03	21006,03
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.800.055,00	2800055,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 771.117,00	771117,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.784.286,57	4784286,5
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 254.852,32	254852,32
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.876,00	15876,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 504.211,10	504211,10
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 143.697,30	143697,30

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

34 de 40





SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Município de Novo Aripuanã vem se adequando ao sistema de informação gradativamente e obrigatório pelo Ministério da Saúde desenvolvido pelo DATASUS, cumprindo a descentralização de todos os sistemas que estavam sob responsabilidade do Estado.

Atualmente dispomos dos seguintes Sistemas de Informação:

SIGLA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade;
SINASC	Sistema de Informações Sobre Nascidos - Vivos;
SINAN NET	Sistema de Informações de Agravos de Notificação;
SIASUS	Sistema de Informações Ambulatoriais;
SCNES	Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimento de Saúde;
SI/PNI	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização;
PBF	Programa Bolsa Família - Condicionalidades
CADSUS	Cadastramento Nacional de Usuários do SUS
SIOPS	Sistema de Informação Orçamentária Pública em Saúde.
BPAMAG	Boletim de Produção Ambulatorial;
SISAIH	Sistema de Informação de Internação Hospitalar
FPO	Ficha de Programação Orçamentária
SISVAN	Vigilância de Vigilância Alimentar e Nutricional
PCFAD	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue
SIVEP/MALÁRIA	Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica/Malária
SARGSUS	Relatório Anual de Gestão
SIES	Sistema de Informação de Insumos Estratégicos
SISAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
GAL	Gerenciador Ambiente Laboratorial
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer (Colo do útero de mama)
VITAMINA A	Programa Nacional de Vitamina A
E-SUS EDE	Sistema de Vigilância Epidemiológica
E-SUS AB	Sistema de Informação do Prontuário Eletrônico – CDS
SIHD	Sistema Informação Hospitalar Descentralizado
DGMP	Sistema de Informação - Módulo Planejamento – alimentação do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Saúde – RAG, Relatórios Quadrimestrais e Indicadores do Pacto Federativos
SISCAN	Sistema de Informação do Coleta de exame preventivo
SISAGUA	Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da água para o consumo humano



PROGRAMAS IMPLANTADOS

PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
70 – ESF - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
71 – ESB – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL
72 – EMULTI – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA AT. PRIMARIA A SAÚDE
HIPERDIA - Controle da Hipertensão e do Diabetes;
Controle da Hanseníase e Tuberculose
Saúde da Criança (Crescimento e Desenvolvimento, Teste do Pezinho)
Saúde da Mulher (Pré-natal, Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama, Planejamento Familiar);
IST / AIDS (Centro de Testagem e Aconselhamento em HIV , Hepatite B e Sífilis);
Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, suplementação do ferro e vitamina A);
Vigilância em Saúde (Gerencia de Endemias, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental);
PBF - Programa Bolsa Família;
Programa de Imunização - PNI;
TELESSAÚDE (serviço de cardiologia com a realização do ECG, com laudos expedidos pelo INCOR);
Saúde do Homem - PNSH
Saúde do Trabalhador
Programa Mais Médicos - PMM;
Programa Saúde na Escola - PSE
CAPS – Centro de Assistência Psicossocial
Estratégia Amamenta Brasil.
Centro de Atendimento a COVID-19, Centro de Enfrentamento a COVID-19 e suas variantes.
PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão



PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

Além da constante implementação dos programas existentes, a Secretaria Municipal de Saúde está em fase de implantação de vários Programas de Saúde, para dar maior acesso aos usuários aos serviços públicos de saúde, objetivando realizar atividades de promoção e de assistência à saúde dos cidadãos.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Com o avanço do Sistema Único de Saúde para áreas mais específicas da Assistência, o Município de Novo Aripuanã passou a implementar suas atividades para questões prioritárias, como Saúde da Mulher, da Criança, Controle da Tuberculose, Eliminação da Hanseníase, Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes, Imunização, Controle da Malária e Dengue e Chikungunya.

Com a cobertura do ESF em cerca de 94,00% do município e a organização da assistência farmacêutica, procurou-se oferecer uma assistência básica descentralizada, resolutiva e com cobertura ampliada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As Unidades de Saúde do município de Novo Aripuanã contam com os seguintes serviços implantados e em pleno funcionamento:

1. Almoxarifado/Compras;
2. Assistência Farmacêutica Básica;
3. Atendimento pré-hospitalar a emergência;
4. Clínica Geral – ambulatório;
5. Enfermagem – Nível Superior e Médio;
6. Fisioterapia; Psicologia; Nutrição, Fonoaudiologia e Assistência Social
7. Internação Hospitalar (Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Geral);
8. Odontologia – atendimento em procedimentos de Atenção Básica;
9. Odontologia – atendimento em procedimentos coletivos (população-alvo: crianças de 0 a 14 anos);
10. TELESSAUDE
11. ESF – Estratégia Saúde da Família;
12. ESFR – Estratégia Saúde da Família Ribeirinha;
13. Referência e Contra referência/TFD;



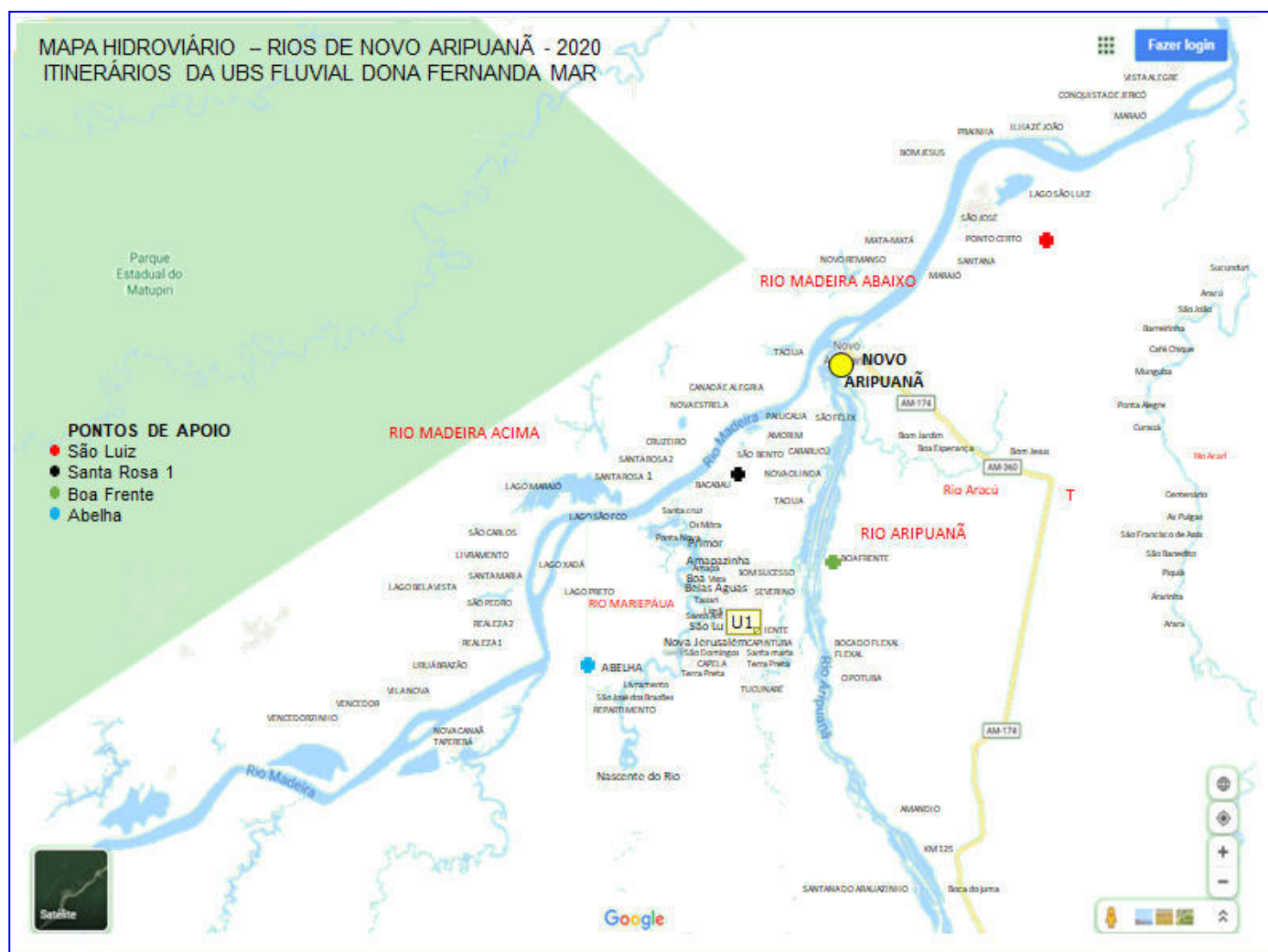
14. Ultrassonografia;
15. Eletrocardiograma;
16. Vigilância Epidemiológica;
17. Vigilância Sanitária;
18. E-MULTI – <i>Equipe Multiprofissional</i>
19 – SISREG – Sistema de Regulação

NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE:

O município contempla dois níveis:

O **Nível Primário** que consiste na atenção básica tem como ponto as Unidades Básicas de Saúde, onde são oferecidas consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, contemplando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde além de realizar alguns procedimentos como: curativos, retiradas de ponto, nebulização, teste do pezinho, administração de medicamentos, vacinação, educação em saúde e visitas domiciliares.

As Unidades Básicas de Saúde estão distribuídas (04) na zona urbana e (4) na zona rural. Atualmente o município está dividido em 8 micro áreas conforme ilustração abaixo:





HOSPITAL DONA EDITH MENDES WECKNER

O HOSPITAL GERAL DONA EDITH MENDES WECKNER de Novo Aripuanã, estado do Amazonas foi inaugurado e entregue pelo governo do estado em 19 de Dezembro de 2000, em agosto de 2020 a prefeitura de Novo Aripuanã realizou uma reforma com recursos próprios. A unidade hospitalar encontra-se, localizada na Rua Raimundo de Oliveira, s/nº, Bairro Tucumã, CEP. 69.260-000, SCNES nº. 2019604, CNPJ nº. 00.697.295/0022-21, ela está construída em um terreno que mede 477,15 m² de perímetro e uma área total de 13.923 m². A estrutura física da unidade é composta por três (03) blocos interligados. 1º Bloco - no primeiro bloco temos as duas entradas, a entrada principal é a recepção da emergência, sala de urgência e emergência, sala de curativo, sala de pré-parto, sala de parto, ultrassonografia, sala de esterilização, centro cirúrgico I e II, sala de recuperação, banco de sangue, laboratório de Análises Clínicas, laboratório de endemias, sala de mamografia, raios-X, gerência de enfermagem. Na segunda entrada temos a sala de espera da área administrativa, sala do Setor de Arquivo Médico e Estatística - SAME, sala do Núcleo Epidemiológico Hospitalar - NEH, sala do SISREG, direção geral, gerência administrativa, serviço social, secretaria administrativa, enfermagem clínica do Covid 19, sala de observação. 2º Bloco - no segundo bloco temos a Internação: enfermagem clínica pediátrica, alojamento conjunto, banheiro, posto da enfermagem, conforto dos técnicos, enfermagem clínica feminina, enfermagem clínica masculina, enfermagem cirúrgica, isolamento, guarda de material da limpeza, guarda material da manutenção/Oxigênio, conforto de enfermagem. 3º Bloco - já no terceiro bloco temos a sala de manutenção, almoxarifado I e II, CAF-Hospitalar, despensa, lavanderia, cozinha, refeitório e conforto médico, Banheiro, arquivo morto. Segue abaixo imagem da vista aérea da unidade.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	4	4
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	9	9
87 - SAUDE MENTAL	2	0
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICA CIRURGICA	2	2
43 - OBSTETRICA CLINICA	6	6
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	4	4



ESTRATÉGIAS MÍNIMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

Controle da Tuberculose O Programa Controle de Tuberculose está implantado		Sim	Não
Busca ativa de casos	Identificação de Sintomáticos Respiratórios (SR)	X	
Diagnóstico clínico de casos	Exame clínico de SR e comunicantes	X	
Acesso a exames para diagnóstico e controle: laboratorial e radiológico	Realização ou referência para Baciloscopia	X	
	Realização ou referência para exame radiológico em SR c/ baciloscopias negativas (BK -)	X	
Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos sistemas de informação	X	
Tratamento dos casos	Tratamento supervisionado dos casos BK+	X	
BK+ (supervisionado) e	Tratamento auto administrado dos casos BK -	X	
BK (auto administrado)	Fornecimento de medicamentos – Via Regional	X	
	Atendimentos às intercorrências	X	
	Busca de faltosos – Visita Domiciliar	X	
Medidas preventivas	Vacinação com BCG	X	
	Pesquisa de Comunicantes	X	
	Quimioprofilaxia	X	
	Ações educativas	X	

ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE O Programa de Hanseníase está implantado		Sim	Não
Busca ativa de casos	Identificação de Sintomáticos Dermatológicos entre usuários	X	
Diagnóstico clínico de casos	Exame de Sintomáticos Dermatológicos e comunicantes de casos	X	
	Classificação clínica dos casos (multibacilares e paucibacilares)	X	
Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos sistemas de informação	X	
Tratamento Supervisionado dos casos	Acompanhamento ambulatorial e domiciliar	X	
	Avaliação dermato-neurológica	X	
	Fornecimento de medicamentos – Via Regional Curativos	X	
	Atendimento de intercorrências	X	
Controle das incapacidades físicas	Avaliação e classificação das incapacidades físicas Aplicação de técnicas simples de prevenção e tratamento de incapacidades	X	



ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE O Programa de Hanseníase está implantado		Sim	Não
	Atividades Educativas	X	
Medidas preventivas	Pesquisa de comunicantes	X	
	Divulgação de sinais e sintomas da hanseníase	X	
	Prevenção de incapacidades físicas	X	
	Atividades Educativas	X	

AÇÕES DE SAÚDE BUCAL As Ações de Saúde Bucal está implantado?		Sim	Não
PREVENÇÃO dos problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes	Procedimentos Coletivos: -levantamento epidemiológico -Escovação supervisionada e evidenciação de placa –Bochechos com flúor – Educação em Saúde Bucal	X	
Cadastramento de usuários	Alimentação e análise de sistemas de informação	X	
TRATAMENTO dos problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes	Consulta e outros procedimentos odontológicos	X	
Atendimento a urgências odontológicas	Consulta não agendada	X	

AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA O Programa Saúde da Criança está implantado?		Sim	Não
Vigilância Nutricional	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento	X	
	Promoção do aleitamento materno	X	
	Realização ou referência para exames laboratoriais	X	
	Combate às carências nutricionais	X	
	Implantação e alimentação regular do SISVAN	X	
Imunização	Realização do Esquema Vacinal Básico de Rotina	X	
	Busca de faltosos	X	
	Realização de Campanhas e intensificações	X	
	Alimentação e acompanhamento dos sistemas de informação	X	
Assistências às doenças	Assistência às IRA em menores de 5 anos	X	



AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA		Sim	Não
O Programa Saúde da Criança está implantado?			
prevalentes na infância	Assistência às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos	X	
	Assistência a outras doenças prevalentes	X	
	Atividades Educativas de promoção da saúde e prevenção das doenças	X	
	Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, Quando necessário (programada e negociada, com mecanismos de regulação)	X	
	Realização ou referência para exames laboratoriais	X	

AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER		Sim	Não
O Programa Saúde da Mulher está implantado?			
Pré-Natal	Diagnóstico de gravidez	X	
	Cadastramento de gestantes nº 1º trimestre	X	
	Classificação de risco gestantes desde a 1ª consulta	X	
	Suplementação alimentar para gestantes com baixo peso	X	
	Acompanhamento de Pré-Natal de baixo Risco	X	
	Vacinação anti-tetânica	X	
	Avaliação do Puerpério	X	
	Realização ou referência para exames laboratoriais de rotina.	X	
	Alimentação e análise de sistemas de Informação	X	
	Atividades Educativas para promoção de saúde	X	
Prevenção de Câncer de colo de útero	Rastreamento de Câncer de colo de útero	X	
	Coleta de material para exames de citopatologia.	X	
	Realização ou referência para exame citopatológico	X	
	Alimentação dos sistemas de informação	X	
Planejamento familiar	Consulta médica e de enfermagem	X	
	Fornecimento de medicamentos e de métodos anticoncepcionais	X	
	Realização ou referência para exames laboratoriais	X	

ESTRATÉGIAS DE SAÚDE AMBULATORIAL			
Programas	Itens a serem avaliados	Sim	Não
Estratégias da Saúde da Família	– O Programa Saúde da Família está implantado	X	



ESTRATÉGIAS DE SAÚDE AMBULATORIAL			
	– A produção dos médicos está compatível com a PT 1.101/2002	X	
	– Há registro da média das visitas domiciliares realizadas pelos médicos	X	
	– Existência de prontuários por família	X	
	– Existência de cartão das famílias cadastradas	X	
	– Existência dos medicamentos relacionados na PT 786/2002	X	
	– Há registro da proporção da população coberta pelo Programa	X	
	– Nº de profissionais que atuam em cada equipe	X	
	– O orçamento do ESF e a contrapartida municipal do ESF estão diferenciados conforme anexo 2, item 4.3 PT 1.886/1997	X	
	– As rotinas são sistematizadas e observadas	X	
Agentes Comunitários de Saúde – ACS	– O Programa de Agentes Comunitários de Saúde está implantado	X	
	– Nº de agentes comunitários de saúde por equipe está conforme PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017	X	
	– O Nº de pessoas por ACS está de acordo com a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (no máximo até 750 pessoas)	X	
	– Existência do percentual da população coberta pelo programa		
	– Existência dos equipamentos básicos dos ACS (balança para pesar crianças em casa, cronômetro, termômetro, fita métrica e material educativo)	X	
	– As atividades desenvolvidas pelos ACS são compatíveis com a PT GM/MS PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017	X	
	– As rotinas são sistematizadas e observadas	X	
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	– Realizam Ações Básicas de Vigilância Sanitária	X	
	– Dispõem de serviço estruturado e em funcionamento	X	
	– Realizaram o cadastramento de 100% dos estabelecimentos de saúde ou de interesse de saúde	X	
	– Realizaram inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos para concessão do licenciamento	X	



ESTRATÉGIAS DE SAÚDE AMBULATORIAL			
	– Realizaram inspeções sanitárias de rotina em estabelecimentos de saúde, estabelecimentos que comercializem, manipulem, fracionem, sirvam gêneros alimentícios, em Institutos de Beleza sem responsabilidade médica, casa de estética, estabelecimentos esportivos, em piscinas de uso coletivo, em terrenos baldios, criadouros de animais, serviços de saneamento, agropecuárias, hotéis, motéis, clubes, etc.	X	
	– Realizaram a análise bacteriológica e físico-químico da água (PH, Cloro e Flúor)		X
	– Realizaram ações de educação sanitária	X	
	– Atenderam e retroalimentaram 100% das denúncias recebidas pelo Serviço de Vigilância Sanitária	X	
Ações de Média Complexidade de Vigilância Sanitária	– Realizam Ações de Médica Complexidade de Vigilância sanitária		X
	– Realizaram o cadastramento de 100% dos estabelecimentos de saúde ou de interesse de saúde		X
	– Realizaram inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos para concessão do licenciamento		X
	– Realizaram inspeções sanitárias de rotina em drogarias, farmácias e distribuidoras de medicamentos; consultórios médicos, odontológicos e em Laboratórios de próteses; clínicas de fisioterapia e casas de repouso; Laboratórios de análises clínicas; serviços ambulatoriais e de assistência médica no nível de atenção primária; óticas; empresas transportadoras de produtos de interesse da saúde; estabelecimentos que comercializam e/ou distribuem cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários, correlatos, produtos veterinários e agrotóxicos; empresas aplicadoras de produtos saneantes e domissanitários; cemitérios e necrotérios; indústrias de alimentos; sistemas coletivos de abastecimento de água, lixo, ligação clandestina de esgoto em galerias pluviais e sistemas de tratamento de esgotos; entrepostos de produtos de origem animal, distribuidores de alimentos; clínicas veterinárias; análises de projetos de edificação de estabelecimentos de saúde, industriais e de interesse da saúde.	X	
	– Coletaram produtos em decorrência de denúncias e intoxicações	X	
	– Realizaram ações de educação sanitária – orientaram 100% dos usuários dos serviços de	X	



ESTRATÉGIAS DE SAÚDE AMBULATORIAL			
	vigilância sanitária		
	– Atenderam e retroalimentaram 100% das denúncias recebidas pelo Serviço de Vigilância Sanitária	X	
Carências Nutricionais	– O Programa Carências Nutricionais está implantado		X
	– Há o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 6 a 23 meses	X	
	– Há o estímulo do aleitamento materno	X	
Farmácia Básica e Assistência farmacêutica	– Existe o controle dos medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a PT 344 de 12/05/1999.	X	
Saúde do Idoso	– O Programa da saúde do Idoso está implantado	X	
	- Realizaram campanha de vacinação contra infecções respiratórias	X	
Saúde do Adolescente – 0 a 19 anos.	– O Programa de saúde do Adolescente está implantado	X	
	– Realizaram atividades educativas sobre a prevenção de AIDS	X	
	– Realizaram atividades educativas sobre o uso de drogas	X	
	– Realizaram atividades educativas sobre a gravidez precoce	X	
Programa de Saúde Bucal conforme PT 267/2001.	– o Programa de Saúde Bucal está implantado	X	
	– É prestada assistência odontológica integral às famílias cadastradas na PT 267/2001	X	
	– O profissional odontólogo realiza visita domiciliares	X	
	– Existe referência para os pacientes que necessitam de tratamento odontológico não realizados no município		X
	– A produção do odontólogo é compatível com a PT GM/MS nº 1.101/2002.	X	
	– O profissional odontólogo cumpre 40 horas	X	
Saúde do Trabalhador – RENAST	– O Programa do Trabalhador está implantado	X	

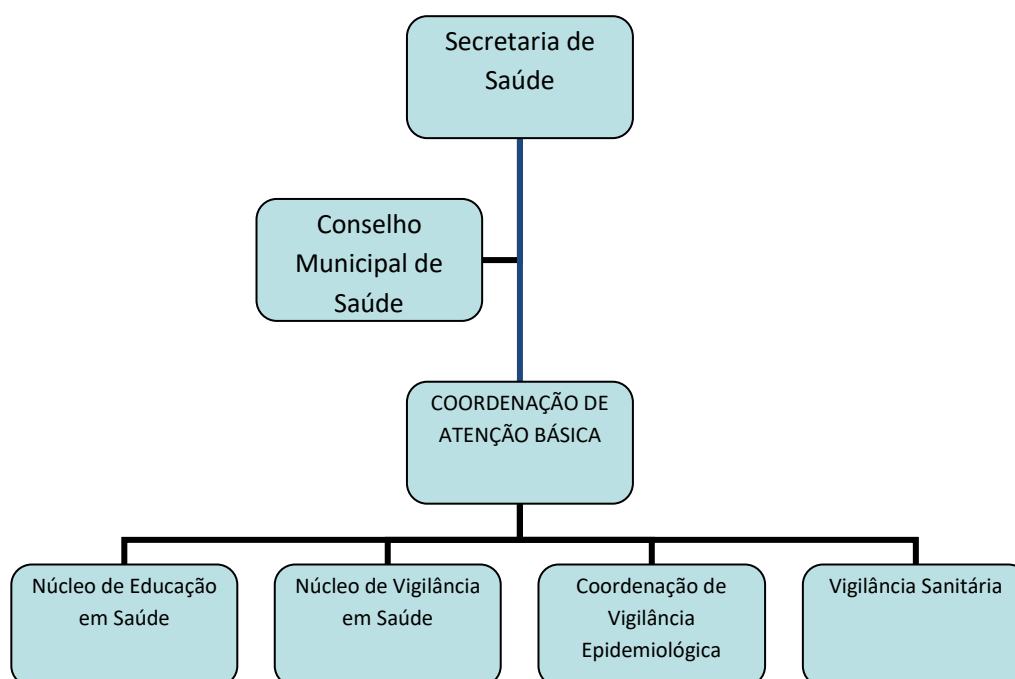


ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL DO SUS MUNICIPAL

A estrutura administrativa compõe-se da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saúde
- Núcleo de Atenção Básica
- Núcleo de Educação em Saúde
- Núcleo de Vigilância em Saúde
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica
- Coordenação de Vigilância Sanitária
- Núcleo de Controle e Avaliação
- Núcleo de Apoio Administrativo
- Direção do Hospital Dona Edith Mendes Weckner

ORGANOGRAMA





ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM SAÚDE

MORBIDADE

Nas tabelas abaixo serão representadas séries históricas das principais causas de morbidade do município de Novo Aripuanã.

HANSENÍASE

Nº de casos absolutos

Nº de casos	2016	2017	2018	2019	2020
Casos Notificados	19	06	12	18	08
Casos Encerrados	19	06	12	18	08

Observa-se que número de casos novos de hanseníase no município de Novo Aripuanã, ainda representa uma importante causa de morbidade. A maioria dos casos novos é proveniente da zona rural, onde predominam a pobreza e baixas condições sanitárias.

TUBERCULOSE

Nº de casos absolutos

Nº de casos	2016	2017	2018	2019	2020
Casos Notificados	10	11	05	04	08
Casos Encerrados	10	11	05	04	08

Novo Aripuanã, ainda possui uma taxa de incidência muito alta de Tuberculose em relação aos outros municípios da calha do Rio Madeira, outro fator importante a destacar é a baixa taxa de testagem do HIV, para os pacientes com baciloscopia positiva.

LEISHMANIOSE

Nº de casos absolutos

Nº de casos	2016	2017	2018	2019	2020
Casos Notificados	09	13	18	11	10
Casos Encerrados	09	13	18	11	10

Todos os casos nessa série histórica foram encerrados.

MALÁRIA

Nº de casos	2016	2017	2018	2019	2020
Casos Notificados	46	131	376	1.056	278
Casos Positivos	46	131	376	1.056	278

Através da série histórica da Malária observa-se o grande problema de saúde pública de Novo Aripuanã, principalmente nas áreas de garimpo e desmatamento, com o recorde de 4.310 casos novos no ano de 2006. Outro fator preocupante refere-se à taxa de registro dos casos até 7 dias nos anos de 2011 a 2020 que encontra-se se registros. O início do tratamento precoce apresenta uma média de 45%, uma taxa muito baixa para efetividade do bloqueio dos casos.



DENGUE

Nº de casos absoluto

Nº de casos	2016	2017	2018	2019	2020
Casos Notificados	304	36	16	16	12
Casos Positivos	299	36	16	15	11

A incidência dos casos de dengue ainda representa um outro problema de saúde pública de grande importância e necessidade de fortalecimento das ações nos referido ao plano municipal de saúde.



Nº de óbito Infantil	2010	2011	2012	2013
Nº de óbitos	4	1	4	4



SÉRIE HISTÓRICA DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

SINASC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

Nascidos Vivos em tipo de localidade

SINASC	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Hospital	327	328	329	330	332	332	407	347	305	316
Domicílio	35	36	29	27	24	16	16	10	12	07

Fonte: SINASC

Nascidos Vivos por tipo de parto

SINASC	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Parto vaginal	335	277	268	256	327	230	287	217	193	143
Parto Cesário	82	125	145	126	154	139	144	143	152	197

Dados poderão sofrer alteração

SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

Mortalidade por ocorrência

SIM LOCAL	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Hospital	28	36	25	34	29	49	38	33	31	27
Domicílio	40	14	27	31	31	36	28	22	36	33
via pública	04	0	02	03	02	01	-	08	07	03
Fora do domicílio	07	06	03	04	02	02	-	03	05	08

Dados poderão sofrer alteração



TESTE DO PEZINHO

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	ANO	QUANT. TESTE	NASC/VIVOS
Policlínica João Monteiro de Souza	2014	245	344
	2015	271	409
	2016	287	386
	2017	291	406
	2018	294	379
	2019	273	392
	2020	244	371
	2021	372	431
	2022	306	368
	2023	278	347
	2024	285	352

TESTE DO PEZINHO

SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Feminino	14	15	13	14	11	12	7	16	10	12	16	7
Masculino	15	12	10	15	6	10	12	9	13	11	10	15
Total	285											

Fonte: Setor Teste do Pezinho – Policlínica João Monteiro de Souza

TESTE DO CORAÇÃOZINHO

SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masc/Femin	27	26	22	29	5	21	17	25	19	22	21	23
Total	257											

Fonte: Setor Teste do Pezinho – Policlínica João Monteiro de Souza

ELETROCARDIOGRAMA

SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masc/Femin	40	26	31	18	10	27	46	15	19	16	21	15
Total	284											

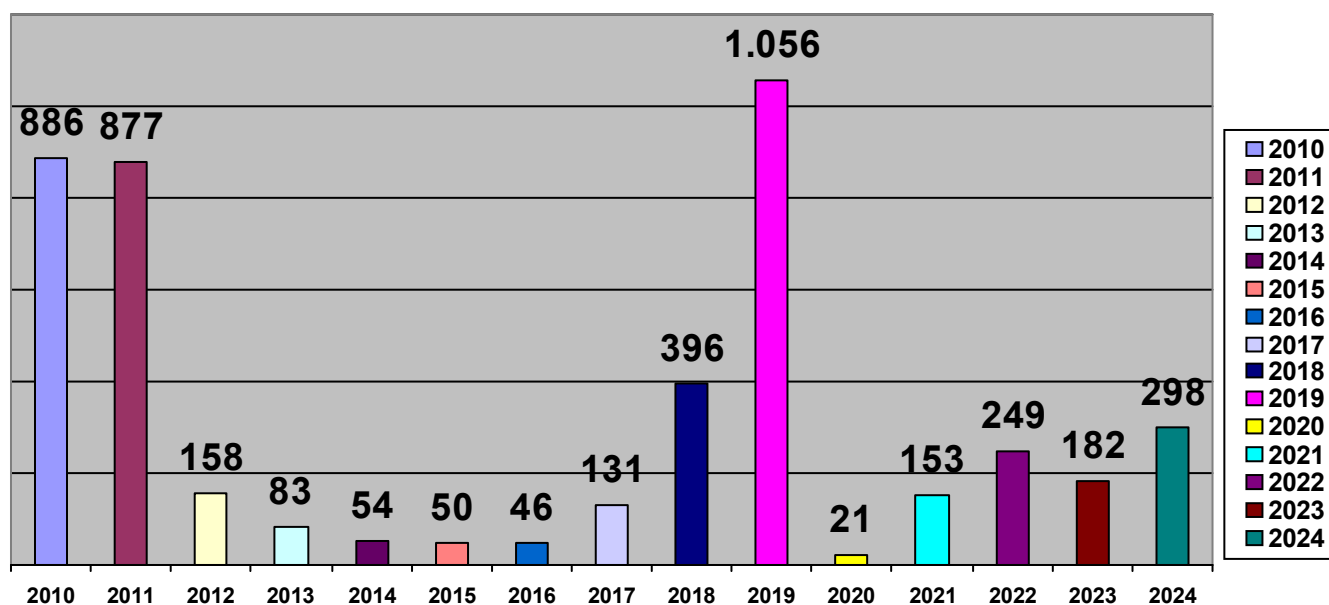
Fonte: Sala de ECG – Policlínica João Monteiro de Souza



DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DA MALÁRIA

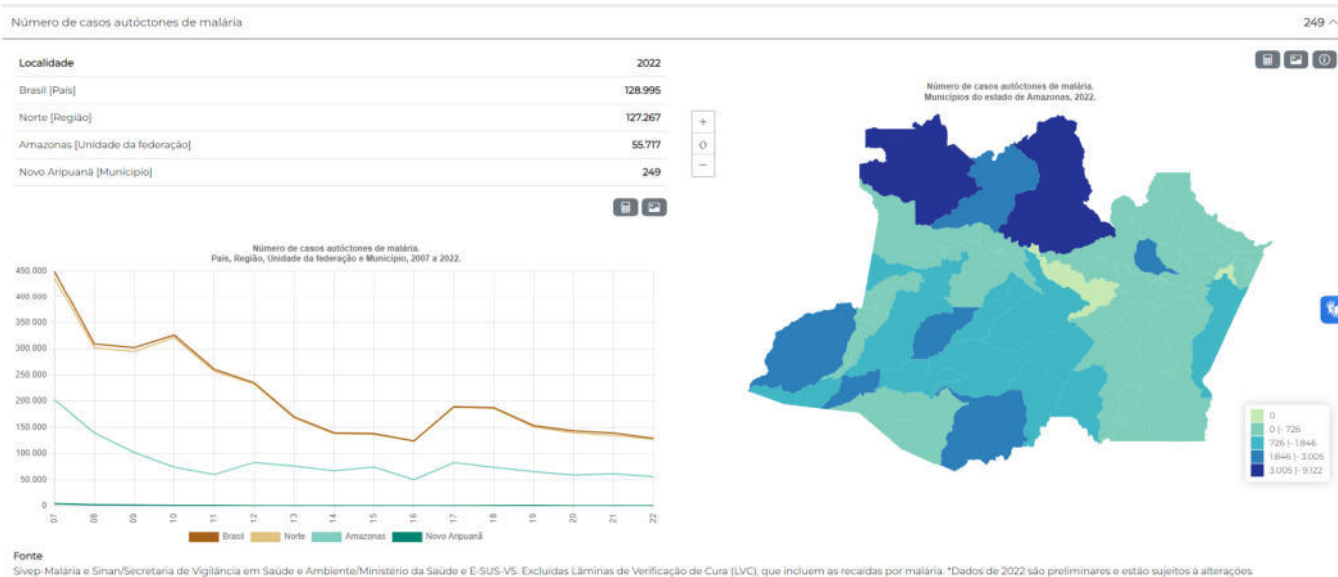
Município	ANO	TOTAL
130330 NOVO ARIPUANÃ	2010	886
	2011	877
	2012	158
	2013	83
	2014	54
	2015	50
	2016	46
	2017	131
	2018	396
	2019	1.056
	2020	21
	2021	153
	2022	249
	2023	182
	2024	298

GRÁFICO DEMONSTRATIVO

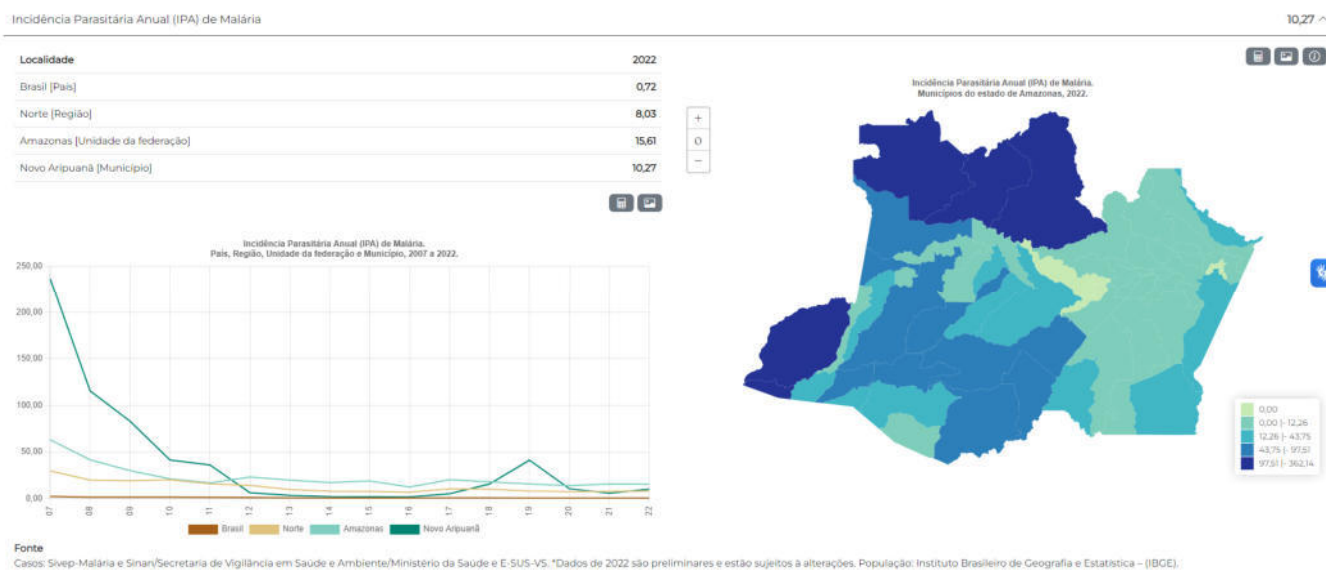




NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA



INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALÁRIA





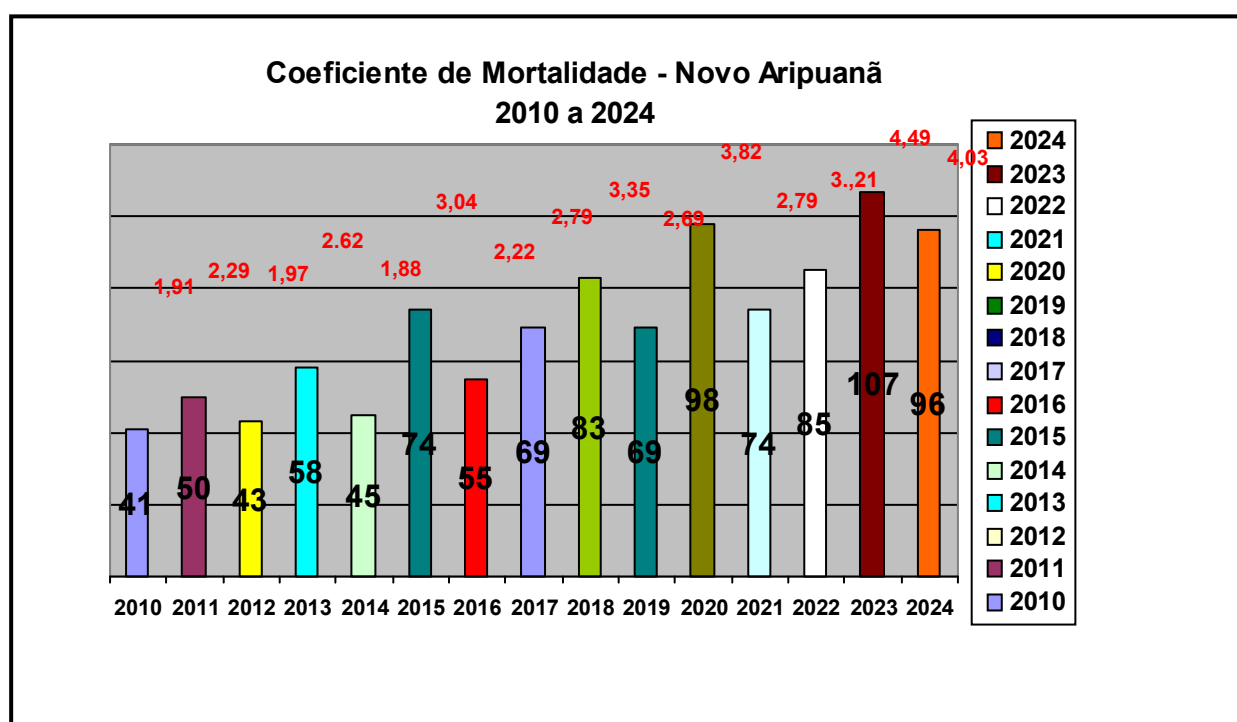
MORTALIDADE

COEFICIENTE DE MORTALIDADE – NOVO ARIPUANÃ

ANOS	POPULAÇÃO	Nº. ÓBITOS	%0 (1)
2024	23.818	96	4,03
2023	23.818	107	4,49
2022	26.443	85	3,21
2021	26.443	74	2,79
2020	25.644	98	3,82
2019	25.644	69	2,69
2018	24.718	83	3,35
2017	24.718	70	2,83
2016	24.718	60	2,42
2015	24.315	83	3,41
2014	23.905	44	1,84
2013	22.105	54	2,44
2012	21.784	54	2,47
2011	21.784	40	1,83
2010	21.451	36	1,67

(1) Coeficiente por 1000 habitantes

(*) Informações de óbitos – 2010 a 2024 – dados ainda não fechados



Fonte: SIM local (Sistema de Informação de Mortalidade)



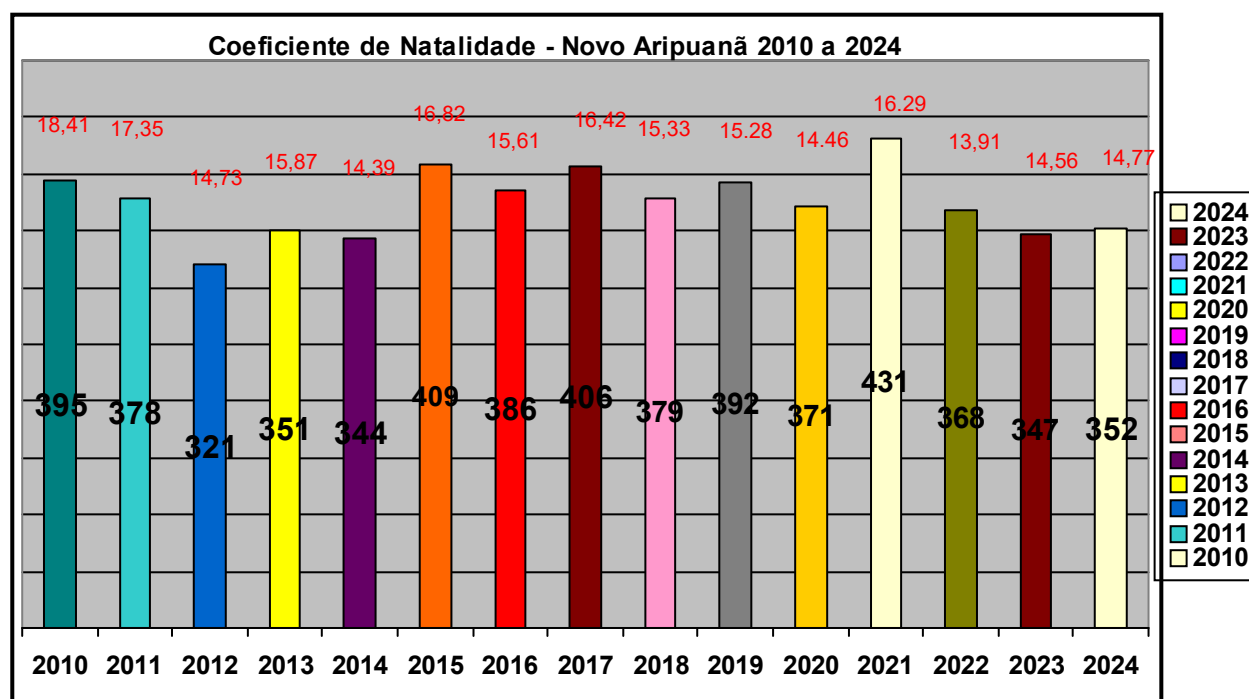
NATALIDADE

COEFICIENTE DE NATALIDADE – NOVO ARIPUANÃ

ANOS	POPULAÇÃO	NATALIDADE	
		NASCIDOS VIVOS	COEF. P/ 1.000 Hab.
2024	23.818	352	14,77
2023	23.818	347	14,56
2022	26.443	368	13,91
2021	26.443	431	16,29
2020	25.644	371	14,46
2019	25.644	392	15,28
2018	24.718	379	15,33
2017	24.718	406	16,42
2016	24.718	386	15,61
2015	24.315	409	16,82
2014	23.905	344	14,39
2013	22.105	351	15,87
2012	21.784	321	14,73
2011	21.784	378	17,35
2010	21.451	395	18,41

(1) Coeficiente por 1000 habitantes

(*) Informações de natalidade – 2010 a 2024 – Sujeitos a revisão





A PANDEMIA DA COVID-19 EM NOVO ARIPUANÃ

INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (microrganismo viral, o Sars-Cov-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

A COVID-19, é a doença característica da maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, tempestade de citocina (responsável pela inflamação generalizada e potencialmente fatal), nas formas leve, moderada, grave e gravíssima. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. O novo coronavírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma crítica da doença pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Foi necessário realizar um levantamento e a construção de listagens das pessoas a serem vacinadas de acordo com os grupos priorizados pelo Ministério da Saúde o que se deu uma estimativa do número de profissionais de saúde de 34% para a realização da Campanha em nosso município.

COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) junto com a equipe de comunicação definiram uma estratégia de informação e conscientização da população para o início da vacinação, informando os grupos prioritários da 1ª Fase e o aumento da confiança na vacina. Também foi articulado através da mídia como: Rádio local, carro volante e redes sociais em geral.

A Coordenação de Vigilância Epidemiológica e a Coordenação de Atenção Primária à Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde avaliarão as razões pelas quais as pessoas não estavam sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanharam eventos que podiam ocorrer durante a campanha de vacinação.



MONITORAMENTO

O monitoramento de cada dose aplicada foi realizado individualmente, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde para o controle e evitar possíveis eventos adversos pós-vacinação. Caso houvesse reações adversas, deveriam ser notificadas conforme orientação e plataforma do Ministério da Saúde, classificados como: profissionais de saúde e cidadão.

APLICABILIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19:

A realização da campanha se deu no local de trabalho de todos os funcionários da saúde, que estavam atuando na chamada linha de frente no combate à Covid19, objetivando imunizar seguindo todas as regras sanitárias de prevenção ao agente causador da referida patologia. Assim, a aplicação da 1ª dose e da 2ª dose (30 dias após a primeira dose), em relação aos trabalhadores da saúde, foi realizada nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Dona Edith Mendes Weckner e na zona rural para os povos ribeirinhos.

O Plano Operacional de Enfrentamento a COVID-19 é atualizado de acordo com a orientação da FVS/AM, SES/AM e Ministério da Saúde, informando os Órgãos de controle e a população em geral e suas alterações.

MUNICÍPIO	Casos			Nº de óbitos	Mortalidade Óbitos/100.000	Letalidade
	Notificados	Confirmados	% de participação por município			
AMAZONAS	1.286.634	654.217	100%	14.561	350,0	2,2%
NOVO ARIPUANÃ	5.168	3.582	0,48%	31	126,7	0,9%



PROGRAMA HIPERDIA

CADASTRO DO PROGRAMA HIPERDIA

UBS JOSÉ BARBALHO PINTO – Equipe 001		
HIPERTENSOS	Cadastrado	215
	Acompanhado	215
DIABÉTICOS	Cadastrado	64
	Acompanhado	64

UBS OLIVEIRA ANTONIO BRASIL ALHO – Equipe 005		
HIPERTENSOS	Cadastrado	366
	Acompanhado	366
DIABÉTICOS	Cadastrado	110
	Acompanhado	110

UBS RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA – Equipe 002		
HIPERTENSOS	Cadastrado	220
	Acompanhado	220
DIABÉTICOS	Cadastrado	69
	Acompanhado	69

UBS ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA – Equipe 004		
HIPERTENSOS	Cadastrado	377
	Acompanhado	377
DIABÉTICOS	Cadastrado	141
	Acompanhado	141

EQUIPE RIO MARIEPAUA – Equipe 007		
HIPERTENSOS	Cadastrado	35
	Acompanhado	35
DIABÉTICOS	Cadastrado	10
	Acompanhado	10



UBS FLUVIAL DONA FERNANDA MAR – Equipe 006 – RIO ARIPUANÃ		
HIPERTENSOS	Cadastrado	30
	Acompanhado	30
DIABÉTICOS	Cadastrado	11
	Acompanhado	11

UBS RURAL ANGELA VALE DOS SANTOS – Equipe 010		
HIPERTENSOS	Cadastrado	75
	Acompanhado	75
DIABÉTICOS	Cadastrado	09
	Acompanhado	09

UBS RURAL ADEMIR PEREIRA DO VAL – Equipe 009		
HIPERTENSOS	Cadastrado	111
	Acompanhado	111
DIABÉTICOS	Cadastrado	36
	Acompanhado	36

TOTAL GERAL		
HIPERTENSOS	Cadastrado	1.429
	Acompanhado	1.072
DIABÉTICOS	Cadastrado	450
	Acompanhado	450

Fonte: Unidades Básicas de Saúde - UBS



AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE

AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS Pactuação de Diretrizes, Objetivos e Metas e Indicadores - 2025				
Nº	INDICADOR	Meta2025	Unidade	Resultado
01	MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DNCT (DOENÇAS DO PARELHO CIRCULATÓRIO, CANCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	0	N. ABSOLUTO	9
02	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS:	100,00	%	100
03	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS:	95,00	%	90,5
04	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRIPLICE VIRAL (1ª) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	95,00	%	50%
05	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO:	80,00	%	S/A
06	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADAS NOS ANOS DAS COORTES:	90,00	%	64,30
07	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	224	N. ABSOLUTO	69
08	NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N. ABSOLUTO	0
09	NUMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS DE IDADE	0	N. ABSOLUTO	0
10	PROPORÇÃO DE ANALISE REALIZADAS EM AMOSTRAS DE AGUA PARA CONSUMO MHUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFIRMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	40,00	%	1,33
11	RAZÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 À 64 ANOS NA RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETARIA	0,33	RAZÃO	0,17
12	RAZÃO DE EXMAES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADO EM MULHERES DE 50 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,02	RAZÃO	0,01



AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES PACTUADOS
Pactuação de Diretrizes, Objetivos e Metas e Indicadores - 2025

Nº	INDICADOR	Meta2025	Unidade	Resultado
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	70,00	%	43,20
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	31,67	%	33,70
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	9	N. ABSOLUTO	4
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO LOCAL PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N. ABSOLUTO	0
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	60,00	%	94,17
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	85,00	%	96,00
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	60,00	%	53,81
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	50,00	%	N/A
22	NÚMEROS DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	6	N. ABSOLUTO	4
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVO RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	%	100,00



PROGRAMAÇÃO DA SAÚDE

QUADRIÊNIO 2026 - 2029

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 4 ANOS.

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Atingir 100% de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	94,17	2024	%	95,00	%	60	70	80	95
Implantação e Implementação de Equipes Saúde da Família nas localidades Rurais do município de Novo Aripuanã. (Rio Madeira, Rio Aripuanã).	Implantação e implementação de Equipes Saúde da Família.	90	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de Unidade Básica de Saúde na zona urbana – Bairro São Pedro.	Construção de Unidade Básica de Saúde.	-	2024	N absoluto	01	N absoluto	-	1	-	-
Aquisição de móveis e equipamentos para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde no Bairro São Pedro.	Aquisição de móveis e matérias permanentes para Unidade Básica de Saúde	100	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Construções de Unidades Básicas de Saúde na zona urbana – Bairro Bolívia.	Construção de Unidade Básica de Saúde.	-	2024	N absoluto	1	N absoluto	-		1	-
Aquisição de móveis e equipamentos para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde no Bairro Bolívia.	Aquisição de móveis e matérias permanentes para Unidade Básica de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de veículo adaptado para transporte de pacientes da Comunidade Arara a sede do município.	Aquisição de veículo adaptado	-	2024	N absoluto	1	%	-	1	-	-
Construção de Unidade Básica de Saúde na zona rural – Rio Aripuanã Comunidade Boa Frente. (PRIORIDADE)	Construção de Unidade Básica de Saúde.	-	2024	N absoluto	1	%	-	1	-	-
Aquisição de móveis e equipamentos para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde no Rio Aripuanã – Comunidade Boa Frente. (PRIORIDADE)	Aquisição de móveis e matérias permanentes para Unidade Básica de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ maternidade	Ampliação de Atenção Especializada Maternidade.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Aquisição de móveis e equipamentos para o funcionamento da Maternidade.	Aquisição de móveis e matérias permanentes para Estabelecimento de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir o atendimento da população ribeirinha através da UBS fluvial Dona Fernanda Mar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratação de profissionais de psicologia na área da saúde para zona urbana e rural	Contratação de Psicólogo	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer MUTIRÕES com profissionais especializados para atendimento integral a população, como: Ginecologista, Pediatra, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, dentre outros, com a finalidade de fortalecer as Redes de Saúde para população na qual o TELESSAUDE não possa solucionar.	Fortalecer as Redes de Saúde, contratação de especialidades.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Localização de fácil acesso da UBS Fluvial para atendimentos dos usuários.	Localização que permita melhor acesso	-	2025	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Manter 7 Ambulanchas com motor HP 60, 90 e 100 equipadas para atendimento dos Pólos na Zona Rural (Rio Madeira, Mariepáua, Aripuanã e Acari)	Garantir serviço de manutenção para os transportes fluviais.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de uma ambulância traçada para atendimento da Estrada NAP 01, KM 100, 65 e Arara.	Atendimento para usuários da Estrada e vicinais.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamentos de internet para os pólos de atendimento da Zona Rural para realizar as chamadas de urgência e emergência com duas centrais: uma na Unidade Hospitalar e outra na SMS.	Equipamentos para comunicação com os polos ribeirinhos.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Manter serviço de remoção na capital para os pacientes encaminhados através da Unidade Hospitalar Dona Edith Mendes Weckner, com parceria do Governo do Estado.	Garantir serviço de remoção de pacientes para Manaus.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade no Rio Sucunduri.	Construção de Unidades Básica de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Implantar uma Política municipal de incentivo a atração e fixação de profissionais especializados, como: Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicólogos, Nutricionistas e Assistente Social – Gratificação por destacamento e titulação, assegurando a continuidade e qualidade dos atendimentos especializados em Novo Aripuanã.	Contratação de Especialidades.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Adquirir transporte para as visitas domiciliares como: Ambulância para as comunidades do Rio Araúá.	Adquirir Ambulância	-	2024	%	100	%	100	-	-	-
Implantar funcionamento das Unidades de Saúde em horário estendido.	Horário estendido	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Ampliar Unidade Básicas de Saúde na Zona Rural: Alto Rio Madeira, Baixo Rio Madeira e Estrada.	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Credenciamento de Componentes Extras da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) Comunidade Abelha – Equipe Mariepaua - 007	Credenciamento de Componentes Extras da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR)	-	2024	%	50	%	50	50	50	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Credenciamento de Mudança de Modalidade de Equipe de Saúde da Família (ESF) para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) – Equipe 010 – Estrada-Acari.	Credenciamento de Componentes Extras da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR)	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Credenciamento de Equipe Multidisciplinar - E-MULTI – Tipo: EQUIPE ESTRATÉGICA – vinculada a Unidade Básica de Saúde Rossinio Santana Gomes da Silva – Equipe TV - 004	Credenciamento de Componentes Extras da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR)	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Credenciamento do PROGRAMA SAÚDE NA HORA – UBS José Barbalho Pinto	Fortalecer o Programa Saúde na Hora	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Adesão ao Incentivo de Atividade Física (IAF) - nas Unidades Básicas de Saúde: Rossinio Santana Gomes da Silva – Raimundo Alves de Oliveira, José Barbalho Pinto e UBS Fluvial Dona Fernanda Mar.	Adesão ao Incentivo de Atividade Física (IAF)	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Inclusão da população negra, povos indígenas, quilombolas, moradores de rua, LGBTQI+, usuários de álcool de drogas nos serviços de saúde.	Acesso aos serviços de saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Inclusão de pessoas com deficiência, nos serviços de saúde.	Acesso aos serviços de saúde	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde: OLIVEIRA ANTONIO BRASIL ALHO.		-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde: ANGELA VALE DOS SANTOS.		-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Atingir 100% de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	S/A	2025	%	100,00	%	80	90	95	100
Fortalecer o programa de saúde bucal nas Escolas e Instituições de ensino.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Escovódromo para a implantação nas escolas e creches participantes do Programa Saúde na Escola - PSE e Unidades Básicas de Saúde.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2025	N absoluto	3	N absoluto	1	1	1	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Aquisição contínua de escovas, pasta de dente e flúor para a realização da escovação dental supervisionada.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaboração de projetos de acompanhamentos nas escolas e creches quanto a escovação supervisionada.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitação dos ACD para a realização da escovação supervisionada, assim como a elaboração de um cronograma para a realização da ação nas escolas, creches e UBS.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de materiais educativos para a realização de palestras nas escolas.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de um gabinete odontológico móvel para ações de saúde na estrada e Rios.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	N absoluto	1	%	1	-	-	-
Garantir os insumos para a realização do atendimento odontológico quanto à prevenção e cura de problemas bucais.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2025	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Intensificar ações coletivas de prevenção contra a cárie, escovação supervisionada com aplicação de flúor principalmente nas escolas, creches e usuários dos serviços de saúde.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Reativação do Laboratório de Prótese Dentária - LRPD	Laboratório de Prótese Dentária - LRPD	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratação de um Protético e um ortodontista	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de Consultório Odontológico na zona rural	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamento e material permanente para a saúde bucal: Unidade Básica de saúde Oliveira Antônio Brasil Alho – Centro.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

(Atenção Básica, Saúde da Família, Saúde Bucal, ACS, PMAQ)

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO 1.1 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Aquisição de equipamento e material permanente para a saúde bucal: Unidade Básica de saúde Ângela Vale dos Santos – Estrada.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamento e material permanente para a saúde bucal: Unidade Básica de saúde Raimundo Alves de Oliveira.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamento e material permanente para a saúde bucal: Unidade Básica de saúde Rossinio Santana Gomes da Silva – TV.	Ações para melhorar o indicador de saúde bucal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	90,77%	2024	%	85,00	%	85	85	85	85
Realizar parcerias com outras secretarias para a realização do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar os agentes comunitários de saúde para realizar busca ativa das famílias faltosas	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Reduzir mortalidade infantil	6	2025	Número Absoluto	4	Número Absoluto	1	1	1	1
Fortalecer as ações de saúde já realizadas no município quanto a importância do acompanhamento do crescimento das crianças.	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Garantir a Investigação de óbitos maternos e infantis para a monitorização e avaliação dos óbitos no Município.	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer o acompanhamento das consultas de puericultura em crianças menos de cinco anos.	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamentos necessários para o acompanhamento do pré-natal.	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar campanhas educativas quanto a importância do pré-natal, nas Unidades de Saúde, Escolas, Igrejas, Associações.	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Inserir os testes neonatais na Atenção Básica do município (teste do olhinho, coraçõzinho, linguinha, orelhinha).	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	28,80	2024	%	40	%	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Realizar campanhas educativas quanto a gravidez na adolescência, nas Unidades de Saúde, Escolas, Igrejas, Associações.	Fortalecer ações de saúde para diminuir gravidez na adolescência.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir os Anticoncepcionais do Programa SAÚDE DA MULHER para disponibilização em todas as Unidades de Saúde.	Fortalecer ações de saúde para diminuir gravidez na adolescência.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir preservativo masculino e feminino do Programa IST/AIDS para disponibilização em todas as Unidades Básicas de Saúde e Escolas.	Fortalecer ações de saúde para diminuir gravidez na adolescência.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Diminuir para zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2025	Número Absoluto	0,00	Número Absoluto	0	0	0	0
Manter Comissão de Investigação de óbitos maternos e infantis para a monitorização e avaliação dos óbitos no Município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar campanhas educativas quanto a importância do pré-natal.	Realizar Campanhas educativas	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Prevenir óbitos maternos através da qualificação do atendimento durante o pré-natal, parto e puerpério.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar e reciclar os profissionais de saúde envolvidos no atendimento à gestante e à mulher pós-parto.	Números de óbitos maternos	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aumentar o uso de métodos anticoncepcionais modernos nas mulheres em idade fértil, enfatizando o grupo de adolescentes	Números de óbitos maternos	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
: Aumentar o número de recursos humanos qualificados para a atenção pré-gestacional, pré-natal, durante o parto e o puerpério nos estabelecimentos de Saúde	Recursos humanos qualificados.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Viabilizar condições necessárias para a realização das Oficinas de Trabalho em Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. (Estratégia Amamenta Brasil)	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Credenciamento da Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher – IHAC. (Estratégia Amamenta Brasil)	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Pactuar ações que promovam, protejam e apoiem a amamentação e a alimentação complementar saudável. (Estratégia Amamenta Brasil)	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar o programa de incentivo ao aleitamento materno nas UBS e Unidade Hospitalar.	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar o projeto “Hospital Amigo da Criança”.	Estratégia Amamenta Brasil	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer o SISVAN (Sistema de Vigilância Nutricional) com ênfase no acompanhamento das condições de Nutrição Infantil.	Fortalecer o SISVAN	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESCENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Elaborar projetos Municipais em parceria com SMS, Pastoral da Criança, CREAS, CRAS, Conselho tutelar, SAS, Secretaria de Agricultura, IDAAM, Policlínica João Monteiro de Souza e UEA para o incentivo de hortas comunitárias e familiares para o combate às carências nutricionais.	Fortalecer o SISVAN	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	-	2024	%	45	%	45	45	45	45
Realizar o acompanhamento nominal das gestantes adscritas a equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento.	Gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar busca ativa das gestantes faltosas e realizar o agendamento.	Gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar a gestante sobre a importância do pré-natal.	Gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Fortalecer e garantir o acesso integral de saúde das gestantes no acompanhamento de pré-natal, evitando assim complicações materna fetal.	Gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2024	%	60	%	60	60	60	60
Realizar o acompanhamento nominal das gestantes para acompanhamento de Sífilis e HIV.	gestantes para acompanhamento de Sífilis e HIV.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Solicitar os exames para Sífilis e HIV na primeira consulta da gestante.	Solicitar os exames para Sífilis e HIV na primeira consulta da gestante.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Busca ativa das gestantes faltosas.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção de gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	Nº de Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	-	2024	%	60	%	60	60	60	60
Realizar o monitoramento de todas as gestantes cadastradas nas equipes de saúde da Família.	Nº de Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar as gestantes sobre a importância do atendimento odontológico durante a gestação.	Nº de Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.1 Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil e da alimentação

Flexibilizar ou agendar atendimento para público alvo (gestantes) para possibilitar o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde.	Nº de Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar busca ativa das gestantes faltosas e realizar o reagendamento.	Nº de Gestantes com atendimentos odontológicos realizados.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	Cobertura de vacina	-	2024	%	95	%	95	95	95	95
Realizar busca ativa na zona urbana e rural para vacinação e atualização do Calendário vacinal	Busca ativa na zona urbana e rural para vacinação e atualização do Calendário vacinal	-	2024	%	95	%	95	95	95	95
Garantir o estoque de vacinas no município para vacinação desse indicador	Estoque de vacinas no município para vacinação desse indicador	-	2024	%	95	%	95	95	95	95
Realizar monitoramento e busca ativa das crianças na idade de 0 a 1 ano para garantir o esquema vacinal completo.	Busca ativa das crianças na idade de 0 a 1 ano para garantir o esquema vacinal completo.	-	2024	%	95	%	95	95	95	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERTENSÃO, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.2 Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,17	2024	Razão	0,45	Razão	0,34	0,34	0,34	0,34
Ampliar a oferta de coleta de exames citopatológicos nas comunidades rurais.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar campanhas de intensificação para a coleta de exames colpocitológico.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Cadastrar o laboratório municipal com certificação pelo CECOM para realizar a leitura dos exames colpocitológicos no município.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir insumos necessários para o atendimento quanto à coleta do exame colpocitológico.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.2 Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Realizar a capacitação dos profissionais de saúde quanto à coleta do exame colpocitológico em parceria com Fundação CECOM.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir o acompanhamento de referência e a contra referência das pacientes encaminhadas com alteração de alto grau.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar as mulheres na faixa etária sobre a importância da realização da coleta de exame citopatológico na Unidade de Saúde, a cada 3 anos.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Monitorar e acompanhar as mulheres com resultados dos exames com alteração	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar ações de saúde da mulher nas comunidades rurais com orientações e coleta de exame citopatológico.	Fortalecer coleta de exames prevenção – prevenção do câncer de útero	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.2 Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Ofertar os serviços de COLPOSCOPIA para as mulheres (Curto prazo)	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,01	2024	Razão	0,10	Razão	0,10	0,10	0,10	0,10
Garantir o acompanhamento de referência e a contra referência das pacientes encaminhadas com alteração de alto grau.	Exames de mamografia	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Manter o mamógrafo no município para a realização do exame e garantir a realização dos exames com agendamento prévio do mesmo através do SISREG.	Exames de mamografia	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESCENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERTENSÃO, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de AB	N/A	2024	%	50	%	50	50	50	50
Construir um prédio para o funcionamento do CAPS I,.	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de insumos e materiais permanentes para equipar minimamente o CAPS I.	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Manter equipe Técnica para atuarem no CAPS I.	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir medicamentos estratégicos para portadores de transtornos mentais na farmácia básica.	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESCENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental

Garantir a assistência na RAPS, quando encaminhados para outros serviços.	Fortalecer as ações de Saúde Mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar programas de prevenção em saúde psicossocial na APS, com objetivo de prevenir o desenvolvimento de doenças e transtornos mentais.	Implantar programas de prevenção em saúde psicossocial na APS.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Criação de um Centro de Tratamento em Psicoterapia, físico e mental.	Nº de Centro de Tratamento Psicoterapia, físico e mental.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERTENSÃO, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMANTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Fortalecer o Programa Saúde do Idoso no HIPERTENSÃO	Fortalecer o HIPERTENSÃO	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Organizar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas e Degenerativas no Município de Novo Aripuanã, através de Capacitação dos profissionais da atenção básica para atendimento desse público,	Fortalecer o HIPERTENSÃO	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantia de medicamentos estratégicos para diabetes e hipertensão arterial,	Fortalecer o HIPERTENSÃO	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar a prevenção e promoção em Saúde para os portadores de doenças crônicas degenerativas (Hipertensão e Diabetes), através do incentivo de prática de atividade física, alimentação saudável, dentro de programas e projetos municipais desenvolvidos pela SEMSA.	Fortalecer o HIPERTENSÃO	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Realizar o monitoramento epidemiológico do comportamento das doenças crônicas do município assim como as suas complicações.	Fortalecer o HIPERDIA	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	Fortalecer o HIPERDIA	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Nº de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Cadastrar 100% dos pacientes com hipertensão arterial nas áreas de abrangências	Nº. pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar o paciente com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e verificação da pressão nas Unidades Básicas de Saúde	Consultas de acompanhamento e verificação da pressão nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO BÁSICA

(SAÚDE DA CRIANÇA, SAÚDE DO ADOLESENTE/JOVEM, SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO IDOSO, PSE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, HIPERDIA, SAÚDE PRISIONAL, ESTRATÉGIA AMAMENTA BRASIL e OUTRAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS NA AB).

DIRETRIZ 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Capacitar os profissionais de saúde sobre o HIPERDIA para melhorar o atendimento desse grupo e dos indicadores de saúde.	atendimento desse grupo e dos indicadores de saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	2024	%	50	%	50	50	50	50
Cadastrar 100% dos pacientes com diabetes nas áreas de abrangências	Cadastrar 100% dos pacientes com diabetes nas áreas de abrangências	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar o paciente com diabetes sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento avaliação do exame hemoglobina glicada nas Unidades Básicas de Saúde	Avaliação do exame hemoglobina glicada nas Unidades Básicas de Saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar os profissionais de saúde o programa HIPERDIA e atendimento desse grupo e dos indicadores de saúde quanto solicitar hemoglobina glicada no semestre.	Nº de profissionais de saúde o programa HIPERDIA e atendimento desse grupo e dos indicadores de saúde quanto solicitar hemoglobina glicada no semestre.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

(Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar)

DIRETRIZ 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de saúde, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO 3.1 – Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto atendimento estruturado.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
Manter o Projeto Municipal “Novo Aripuanã com Especialidades”, com a contratação de médico especialista (ginecologista, neurologista, cardiologista, pediatra, oftalmologista e dermatologista), os quais prestariam atendimento a cada três meses no município com consultas ambulatoriais.	Pronto atendimento estruturado.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer o SISREG e a Teleconsulta no município.	Pronto atendimento estruturado.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Viabilizar um serviço de Ressonância no município.	Pronto atendimento estruturado.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

(Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar)

DIRETRIZ 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de saúde, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO 3.1 – Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Garantir o acompanhamento de referência e a contra referência das pacientes encaminhadas com alteração de alto grau.	Pronto atendimento estruturado.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Manter em 70% ou aumentar o percentual de parto normal	-Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	50%	2025	%	70	%	70	70	70	70
Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré-natal;	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir os testes rápidos de gravidez, HIV, hepatite B e Sífilis conforme as diretrizes da Rede Cegonha, disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde a serem realizados no momento da consulta.	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar campanhas educativas quanto a importância do pré-natal.	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer a “Rede Cegonha” já implantada no município.	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

(Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar)

DIRETRIZ 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de saúde, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO 3.1 – Qualificar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Expandir o acesso ao pré-natal as comunidades rurais com a implantação de novas Equipes Saúde da Família.	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Incentivar os partos normais com a implantação da psicoprofilaxia no pré-natal, parto e puerpério garantindo a humanização do atendimento.	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Promover o parto normal através de ações de educação em saúde	Fortalecer e incentivar o parto normal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Promover um ambiente acolhedor e respeitoso com a participação de uma equipe multiprofissional no Hospital, proporcionando em atendimento integral, fortalecendo a contra referência para APS	Fortalecendo a contra referência para APS.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar Cirurgias Eletivas em Geral e Consultas Especializadas.	Nº de Cirurgias Eletivas realizadas.	2	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
Realizar Cirurgias Oftalmológica de Pterígio e Catarata	Nº. de Cirurgias Oftalmológica de Pterígio e Catarata	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
Mutirão de Cirurgias Eletivas em geral	Nº. de Mutirão de Cirurgias Eletivas em geral	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(Medicamentos, Produtos para Saúde - PPS, insumos)

DIRETRIZ 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVOS 4.1 – Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com HÓRUS implantado e em funcionamento.	-	2024	N absoluto	3	N absoluto	1	1	1	1
Articulação para a vinda de um técnico para realizar a capacitação sobre o Sistema HORUS.	Fortalecer a Central de Distribuição de medicamentos - CAF	-	2024	N absoluto	1	N absoluto	1	-	-	-
Reestruturar a farmácia básica com a aquisição de mobiliários e computador para a implantação do Sistema HORUS.	Fortalecer a Central de Distribuição de medicamentos - CAF	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantia de aquisição do Elenco Básico de medicamentos para as unidades de saúde do município.	Fortalecer a Central de Distribuição de medicamentos - CAF	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(Medicamentos, Produtos para Saúde - PPS, insumos)

DIRETRIZ 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVOS 4.1 – Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Manutenção adequada de medicamentos.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Melhorar e aprimorar em 100% o descarte de resíduos de medicamentos	Elaboração e execução do Plano	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratar um profissional Farmacêutico responsável pela Coordenação da AF no município no Âmbito da APS.	Um profissional Farmacêutico responsável	-	2024	N absoluto	1	N absoluto	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
(Medicamentos, Produtos para Saúde - PPS, insumos)

DIRETRIZ 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVOS 4.2 – Garantir maior acesso a tratamento essenciais a APS.

Aquisição de medicamentos e insumos em caráter complementar para atendimento e assistência na Atenção Primária à saúde (APS).	Melhorar a oferta de medicamentos prioritários para a população.	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
Criação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) através de processo de padronização de fármacos no âmbito do SUS, essencial para organizar a assistência farmacêutica municipal	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	100	2025	%	100	%	100	100	100	100
Realizar Cirurgias Eletivas em Geral e Consultas Especializadas.	Nº. de Mutirões de Cirurgias eletivas	02	2025	Número	08	Número	02	02	02	02
Mutirão de Cirurgias Eletivas em geral	Nº. de Mutirões de Cirurgias eletivas	01	2025	Número	01	Número	1	1	1	1
Realizar Cirurgias Oftalmológica de Pterigio e Catarata	Nº. de Mutirões de Cirurgias eletivas	01	2025	Número	01	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

DIRETRIZ 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVOS 5.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, 2% em relação ao ano anterior	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2025	Número Absoluto	15	Número Absoluto	15	15	15	15
Realizar ações para redução de mortalidade materna.	Ações para redução de mortalidade materna.	0	2025	%	100	%	100	100	100	100
Reduzir a prevalência de tabagismo em 30%.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2025	%	30%	%	10	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Criação de uma Comitê de mortalidade Materno-fetal na qual aconteceria a monitorização e análise das causas que levaram ao óbito materno-fetal, identificando as falhas no sistema de saúde e implementar assim melhorias para evitar esse problema de saúde pública.	Criação de uma Comitê de mortalidade Materno-fetal	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Reduzir o consumo abusivo de bebidas alcoólicas em 10%.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2024	%	10%	%	10	10	10	10
Deter o crescimento da obesidade em adultos	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2024	%	20%	%	20	20	20	20
Aumentar a prevalência da prática de atividade física no tempo livre em 10%.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2024	%	60%		60	60	60	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres de 50-69 de idade anos nos últimos dois anos para 70%.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2024	%	70%	%	20	20	20	10
Aumentar a cobertura de Papanicolau em mulheres de 25-64 de idade nos últimos três anos para 85%.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	S/A	2024	%	85%	%	85	85	85	85
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar os médicos quanto ao preenchimento adequado da declaração de óbitos, para definição adequada da causa básica da morte do indivíduo.	Ações para fortalecer óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Intensificar as investigações de óbitos.	Ações para fortalecer óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,5	2025	%	92	%	92	92	92	92
Capacitar os médicos quanto ao preenchimento adequado da declaração de óbitos, para definição adequada da causa	Registro de óbitos com Causa básica definida	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

básica da morte do indivíduo.										
Realizar o preenchimento e encerramento das Declaração de Óbitos pelo ACS e Médico da Equipe no prazo de 15 dias após o óbito. (Atenção Básica)	Registros de óbitos com Causa básica definida.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar o preenchimento e encerramento das Declarações de Óbitos na Unidade Hospitalar no prazo de 15 dias após o óbito pelo Médico Plantonista.	Registros de óbitos com Causa básica definida.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Manter elevada e homogênea as coberturas de vacinas selecionadas, que estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < de 2 de idade- Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada	100	2025	%	95	%	95	95	95	95
Realizar busca ativa das crianças de 0 a 5 através do cartão espelho, visitas as creches e escolas de educação infantil para atualização do calendário vacinal.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Monitorar através do PNIweb a cobertura vacinal do município mensalmente.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Expandir a oferta da imunização para a zona rural através de atendimento itinerante.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar a exigência da apresentação da caderneta da criança nos serviços de saúde.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar a recepção/triagem dos serviços de saúde para o encaminhamento das crianças para o setor de imunização.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Estruturar o serviço de imunização com a compra de materiais como (geleiras, termômetros, computadores, ar condicionado, caixa térmicas, freezer, armários).	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Salas de vacinas ativas cadastradas no cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde – CNES informando mensalmente dados de vacinação.	PQA-VS	5	2024	Número Absoluto	5	Número Absoluto	5	5	5	5
Capacitar profissionais para o atendimento no serviço de imunização.	Melhorar a porcentagem de vacinas selecionadas no Calendário Vacinal.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata- DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,0	2024	%	80	%	80	80	80	80
Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória estabelecido pelos critérios da vigilância epidemiológica nos sistemas de informação.	Encerramento em 60 dias de DNCI, após a notificação.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implementar as notificações compulsórias relacionadas aos acidentes de trabalho.	Encerramento em 60 dias de DNCI, após a notificação.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diag. nos anos das coortes	64,30	2024	%	90	%	90	90	90	90
Realizar a busca ativa dos casos novos de Hanseníase do município, assim como o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos encontrados.	Aumento de cura nos casos hanseníase	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir o medicamento estratégico para o controle da Hanseníase na farmácia Básica.	Aumento de cura nos casos hanseníase	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar a educação permanente para os profissionais e população sobre a Hanseníase.	Aumento de cura nos casos hanseníase	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Diminuir para zero a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2025	Número Absoluto	0	Número Absoluto	0	0	0	0
Garantir testes rápidos para HIV, HB e Sífilis para todos os Serviços de Saúde.	Ações para manter em 0 os casos de sífilis congênita.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Articular junto ao Estado, capacitações para os profissionais de saúde quanto à realização dos testes rápidos de HIV, HB e sífilis.	Ações para manter em 0 os casos de sífilis congênita.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de computador, impressora e Nobreak para alimentação do Sistema SIGOLAB	Ações para manter em 0 os casos de sífilis congênita.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2025	Número Absoluto	0	Número Absoluto	0	0	0	0
Fortalecer o TELESSAUDE	Ações para manter em 0 os casos de aids em menores de 5 anos.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer a comunicação informando para a população a respeito dos benefícios do TELESSAUDE	Fortalecer o TELESSAUDE	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer parcerias com outras entidades como Pastoral da Criança, CREAS, CRAS, delegacia conselho tutelar para o acompanhamento de crianças em situação de risco.	Ações para manter em 0 os casos de aids em menores de 5 anos.	0	2025	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Realizar busca ativa de casos em menores de 5 anos na zona urbana e rural.	Ações para manter em 0 os casos de aids em menores de 5 anos.	-	2025	%	0	%				
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante) e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	S/A	2025	%	396	%	60	60	60	60
Manter o serviço do VIGIAGUA com a aquisição do turbidímetro para a reativação do laboratório de análise da água, assim como a manutenção do mesmo.	Aumentar as análises de água para consumo humano.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Realizar atualização para os profissionais da Vigilância Sanitária e VIGIAGUA.	Aumentar as análises de água para consumo humano.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Garantir os insumos necessários para continuação das ações do VIGIAGUA.	Aumentar as análises de água para consumo humano.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Atingir 100% de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchido	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	2025	%	95	%	95	95	95	95
Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória estabelecido pelos critérios da vigilância epidemiológica nos sistemas de informação.	Melhorar o indicador nas notificações de agravos ao trabalho.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Implementar o programa Saúde do Trabalhador com uma coordenação atuante no município.	Melhorar o indicador nas notificações de agravos ao trabalho.	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Implementar as notificações compulsórias relacionadas aos acidentes de trabalho.	Melhorar o indicador nas notificações de agravos ao trabalho.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer as ações da Gerencia de Vigilância Sanitária	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer as ações de vigilância sanitária do município com a aprovação do código sanitário do município.	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratação de recursos humanos para atuarem na vigilância sanitária.	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4X4 traçada e uma Lancha com motor 90hp para a realização das visitas técnicas e apreensões na zona urbana e rural.	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	N Absoluto	1	N Absoluto	-	1	-	-
Implantar e implementar uma via direta para as denúncias referentes a Vigilância Sanitária.	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar o cadastramento 80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	Ações de Vigilância Sanitária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Fortalecer as ações de zoonoses	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaborar um projeto municipal para a construção de um Centro de Controle de Zoonoses Municipal (CCZ4).	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar o sacrifício de cães e gatos errantes com doenças visíveis que colocam em risco a saúde pública.	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Estruturar o serviço de zoonoses do município.	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratar um médico veterinário para controle das zoonoses.	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um matadouro municipal.	Fortalecer as ações de zoonoses	-	2024	%	100	%	25	25	25	25
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	67%	2024	%	85	%	85	85	85	85
Intensificar a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Sensibilizar a população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase.	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Intensificar as capacitações para os profissionais de saúde que atuam nas unidades básicas de saúde	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Assegurar a realização de baciloscopias de escarro para todos os sintomáticos respiratórios e pacientes com imagem radiológica anormal;	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Intensificar o exame de comunicantes de todos os pacientes de TB	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Apoiar a programação de vacinação BCG do Programa Nacional de Imunização (PNI) no município de Novo Aripuanã;	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Avaliar os dados da vacina BCG disponibilizados pelo SI-API, para tomada de decisões;	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fortalecer a estratégia do DOTS no município com a capacitação dos agentes comunitários de saúde para assim realizarem.	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir os medicamentos estratégicos para o controle da tuberculose na farmácia básica do município.	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios sistematicamente.	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

Oferecer concomitantemente o exame de HIV e baciloscopia para casos suspeitos e confirmados de Tuberculose.	Cura de casos novos de Tuberculose	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
---	------------------------------------	---	------	---	-----	---	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(Ações Integradas das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental).

DIRETRIZ 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO: 5.2 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Reduzir número de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	153	2025	Número Absoluto	869	Número Absoluto	146	146	146	146
Ampliar os laboratórios de controle da malária para a zona de maior incidência no município.	Controlar os casos de malária	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de 1 Pick up cabine dupla 4x4 traçada para realização das ações de vigilância em Saúde na sede e zona rural.	Controlar os casos de malária.	-	2024	Número Absoluto	1	Número Absoluto	1	-	-	-
Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	2024	Número Absoluto	6	Número Absoluto	6	6	6	6
Através de parcerias, com igrejas, associações e outras secretarias, para o combate contra a Malária, Dengue, chikungunya e vírus zika, COVID-19.	Sensibilizar secretarias para o combate Dengue, chikungunya e vírus zika, COVID-19.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar busca ativa em todos imóveis para detecção precoce da dengue, chikungunya e vírus zika	Sensibilizar secretarias para o combate Dengue, chikungunya e vírus zika, COVID-19.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.	Investimentos em saúde	90	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um Laboratório de Malária na Comunidade Lago do Jatuarana – Rio Aripuanã	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um Laboratório de Malária na Comunidade Santa Maria – Rio Aripuanã	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um Laboratório Microscopista na Comunidade Monte das Oliveiras – Rio Acari	Investimentos em saúde	-	2025	Número Absoluto	01	Número Absoluto	-	1	-	-
Reforma e ampliação do Prédio da Gerência de Endemias	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção/Ampliação de uma Maternidade	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	50	50	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS com base no NOVO PAC	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Mobílias, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos e Materiais para o Centro de Atenção Psicossocial -CAPS I.	Investimentos em saúde									
Aquisição de equipamentos para as UBS como: Sonar, Escovódromo, aparelho Otoacústicas, Datashow, Tela para retroprojeto.	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de uma Casa de Apoio e mobiliário aos Ribeirinhos na sede do município.	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um alojamento moradia para profissionais não naturais do município.	Investimentos em saúde	-	2024	Número Absoluto	1	Número Absoluto	-	1	-	-
Construção de uma Central de Resgate – SOS RIBEIRINHO	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um Auditório com capacidade para 200 pessoas	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção de um Centro de Especialidade de Reabilitação – CER	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Construir uma Academia de saúde municipal como forma de inclusão de todos, com base no NOVO PAC	Construção de Academia de saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir materiais de informática e serviços essenciais para o funcionamento dos Programas de saúde.	Garantir o funcionamento dos Sistemas de saúde em 100%	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
MANTER o serviço de internet para continuidade do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC	Investimentos em saúde, implantação do Prontuário Eletrônico – PEC.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão implantado em 100% das Unidades Básicas de Saúde da zona urbana e rural do município;	Investimentos em saúde, implantação do Prontuário Eletrônico – PEC.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elevar o desempenho de registros de cadastros vinculados e acompanhados em 85% dos usuários.	Investimentos em saúde, implantação do Prontuário Eletrônico – PEC.	-	2024	%	85	%	85	85	85	85
Melhorar em 85% os indicadores de qualidade na qualificação de cadastros e informações registradas no prontuário eletrônico.	Investimentos em saúde, implantação do Prontuário Eletrônico – PEC.	-	2024	%	85	%	85	85	85	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Aquisição de computador completo, impressora, nobreak para as atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Investimentos em saúde, setor CAF	-	2024	%	100	%	25	25	25	25
Aquisição de prateleiras e mesas, cadeiras para a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.	Investimentos em saúde, setor CAF	-	2024	%	100	%	25	25	25	25
Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	25	25	25	25
Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado nas unidades de Saúde e Policlínica	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de computador completo, impressora, nobreak para as atividades do setor de epidemiologia.	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	25	25	25	25
Aquisição de equipamentos no âmbito da SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE para a Unidade Básica de saúde: JOSE BARBALHO PINTO.	FORTALECER A SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Aquisição de equipamentos no âmbito da SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE para a Unidade Básica de saúde: ADEMIR PEREIRA DO VAL.	FORTALECER A SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamentos no âmbito da SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE para a Unidade Básica de saúde: ANGELA VALE DOS SANTOS.	FORTALECER A SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de equipamentos no âmbito da SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE para a Unidade Básica de saúde: ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA	FORTALECER A SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir a Aquisição / Manutenção ou reforma dos veículos (Carros, motocicletas, Ambulâncias e Ambulanchas) que prestam serviço para SEMSA.	Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva dos veículos e transportes da SEMSA	-	2025	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de 1 Pick-up cabine dupla 4X4 traçada para realização das ações de vigilância em saúde na sede e zona rural.	Investimentos em saúde	-	2024	Número Absoluto	01	Número Absoluto	1	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para as viagens a zona rural (Estrada Nova e NAP 01).	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de uma Ambulância traçada para atendimento da Estrada NAP 01.	Investimentos em saúde	-	2024	Número Absoluto	01	Número Absoluto	01	-	-	-
Aquisição de uma Ambulância para o Hospital Regional de Novo Aripuanã.	Investimentos em saúde	-	2024	Número Absoluto	01	Número Absoluto	-	01	-	-
Disponibilização de (02) dois veículos exclusivos Pick-up para a SEMSA	Veículos para trabalhos da SEMSA.	-	2024	Número Absoluto	02	Número Absoluto	1	1	0	0
Aquisição de um veículo para as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã. (PPA).	Garantir participação no controle social.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aquisição de Unidade móvel de saúde - SAMU (UBS) - Urgência e Emergência - ampliação de frota SAMU 192.	Aquisição de Unidade móvel de saúde - SAMU	-	2024	Número Absoluto	01	Número Absoluto	-	01	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(Construção, ampliação de unidades, reformas, aquisição de equipamento e material permanente)

DIRETRIZ 6 - Infraestrutura para melhorar os serviços de saúde, garantindo a Vigilância em saúde e assistência integral de qualidade aos usuários.

OBJETIVOS 6.1 – Melhorar a estrutura física e tecnológica das UBS e Estabelecimentos de saúde com reformas, ampliações e construções.

Garantia de manutenção dos veículos traçado da Gerência de Endemias (aquisição de pneus), para as ações do controle das endemias.	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Oferecer estrutura mínima para a realização das atividades dos profissionais de saúde com a aquisição de materiais básicos para a realização do seu trabalho.	Estrutura mínima para os servidores da saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Identificar os trabalhadores da Saúde através de fardamento adequado para exercerem suas funções.	Aquisição de fardamento para todos os servidores.	-	2024	%	100	%	-	100	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Implementar Políticas de Educação em Saúde em Novo Aripuanã	Educação em Saúde Implementada	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitação de profissionais para atuarem no VIGIAGUA, Vigilância em saúde, ESF.	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar Oficinas para capacitação dos profissionais de saúde no E-SUS - AB	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar profissionais de saúde para a implantação do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão.	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitação dos profissionais de saúde sobre vacinação humana	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Capacitação dos profissionais de saúde sobre humanização	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Aderir programas de Educação continuada que visam à valorização e formação do profissional da saúde.	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Treinamento / capacitação sobre preenchimento das Notificações de Agravos	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar os profissionais de saúde sobre o uso adequado da Caderneta do Adolescente.	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Implantar e implementar um núcleo de Educação Continuada no Município.	Fortalecer educação permanente.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Fazer parceria com o CETAM e entidades particulares para oferecer Cursos de Relações Humanas e Ética Profissional para os profissionais de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Capacitação de Humanização para os profissionais de saúde realizarem um bom atendimento e acolhimento ao usuário de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Promover grupos de apoio de saúde mental e física, para gestantes do município – encontro quinzenal nas Unidade de Saúde.	Promover Grupo de Apoio	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Qualificar processos de gestão participativa e controle social	Fortalecer o Controle Social	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Construção da sede do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã.	Garantir participação no controle social.	-	2024	%	100	%	50	50	-	-
Recebimento de Recursos para as ações do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã,		-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Divulgar nos meios de comunicação a importância do conselho municipal de saúde.	Garantir participação no controle social.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Sensibilizar a população a participarem do controle social em saúde.	Garantir participação no controle social.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Atualizar o cadastramento dos conselheiros municipais de saúde no SIACS.	Garantir participação no controle social.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar um profissional para direcionar o atendimento ao cliente durante a ouvidoria.	Criar uma Ouvidoria para os usuários.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Capacitações realizadas.	-	2024	%	80	%	80	80	80	80
Pagamento de insalubridade para todos os trabalhadores da saúde.	Investimentos em saúde		2024	%	100	%	100	100	100	100
Pagamento do Piso Salarial para todos os Agentes Comunitário de saúde, estatutário de temporários.	Investimentos em saúde		2024	%	100	%	100	100	100	100
Revisão do Piso Salarial dos servidores da saúde	Investimentos em saúde	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Planejamento, Elaboração e aprovação dos Instrumentos de gestão	Instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho de saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaborar e atualizar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaborar e atualizar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Programação Anual de Saúde - PAS	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaborar e atualizar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Relatório Anual de Gestão e Quadrimestrais - RAG	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Elaborar e atualizar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: INDICADORES DE PACTO INTERFEDERATIVA	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Manter Contratação de serviços de internet para a SEMSA.	Garantir serviços de internet para SEMSA.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratação de Recursos Humanos.	Recursos humanos para garantir os atendimentos aos usuários dos serviços de saúde.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realização de concurso público/processo seletivo para provimento de outros cargos.	Realização de concurso publico.	-	2024	%	100	%	-	100	-	-
Realização do plano de cargos e salários da saúde	Atualização de Plano de cargos e salários da saúde.	-	2024	%	100	%	-	100	-	-
Conselho Municipal de Saúde legalmente instituído e em funcionamento.	Nº de Conselho Municipal de Saúde legalmente instituído e em funcionamento	1	2024	Número	1	Numero	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EIXO: GESTÃO DO SUS

(Educação Permanente, Controle Social, Ouvidoria/Canais de Interação com o Usuário, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação, Auditoria, Informação e Informática).

DIRETRIZ 7 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVOS 7.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Realizar no mínimo uma vez por mês a reunião do conselho municipal de saúde	Nº de Reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde por ano	12	2024	Numero	48	Número	12	12	12	12
Manter a Agenda Básica do Conselho Municipal de Saúde atualizada.	Agenda Básica atualizada	100%	2024	%	100%	%	100	100	100	100
Manter grupo de watzap em redes sociais para integração dos conselheiros de saúde	Grupo de Watzap nas Redes Sociais com os conselheiros de saúde	100%	2024	%	100%	%	100	100	100	100
Avaliar e monitorar os instrumentos de gestão – RAG – PAS – PMS – QUADRIMESTRAIS.	Monitorar os instrumentos de gestão – RAG – PAS – PMS – QUADRIMESTRAIS.	100%	2024	%	100%	%	100	100	100	100
Realizar Treinamento e Capacitação para os conselheiros municipais de saúde de Novo Aripuanã.	Treinamento e Capacitação para os conselheiros municipais de saúde de Novo Aripuanã.	100%	2024	%	100%	%	100	100	100	100
Disponibilização de uma sala para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de sala para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	2024	Número	1	Numero	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFRENTAMENTO A COVID-19

DIRETRIZ 8 – Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Novo Aripuanã-Am

OBJETIVOS 8.1 Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna; Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do novo Coronavírus COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA BASE) ÚLTIMO RESULTADO DO INDICADOR			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
		VALOR (resultado)	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			2026	2027	2028	2029
Manter em zero taxa de Letalidade por COVID-19.	Taxa de Letalidade por COVID-19	0,9	2022	%	0	%	0	0	0	0
Realizar investigação dos casos confirmados pela infecção humana da doença pelo Coronavírus (COVID-19)	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Intensificar a divulgação do material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir estoque estratégico de medicamentos e insumos para atendimento sintomático dos pacientes.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFRENTAMENTO A COVID-19

Alimentar de forma ininterrupta as informações solicitadas pelo MS, SES/AM e FVS em relação ao número de contaminados, testes rápidos, internados, transferências e altas hospitalares.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde, quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir EPIs. (Equipamento de Proteção Individual) para todos os profissionais de saúde da Rede Municipal.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir insumos de higienização como: Álcool em gel, Álcool 70%, para oferecer aos usuários nas Unidades de Saúde.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFRENTAMENTO A COVID-19

Garantir estoque estratégico de medicamento e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Contratação de profissionais de saúde Médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico e bioquímico para o enfrentamento da COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir a desinfecção dos prédios públicos, ruas, comércios, Unidades de saúde, hospital com apoio da Gerencia de Endemias.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Seguir o fluxo de transporte das amostras do Lacen ao laboratório de referência	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ENFRENTAMENTO A COVID-19										
Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19.	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19	Combate a COVID-19 e suas variantes.	-	2024	%	100	%	100	100	100	100
Proporção da população com o esquema vacinal contra a COVID-1	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19	-	2022	%	80	%	80	80	80	80
Realizar Campanhas de vacinação contra a COVID-19 na zona urbana e rural.	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19	-	2024	%	80	%	80	80	80	80
Realizar busca ativa na zona urbana e rural para vacinar contra a COVID-19.	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19	-	2024	%	80	%	80	80	80	80
Garantir junto ao Estado estoque necessário de vacinas contra a COVID-19.	Alcançar a cobertura vacinal contra a COVID-19	-	2024	%	80	%	80	80	80	80



MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

O Planejamento do setor saúde constitui-se num mecanismo de gestão fundamental para a consolidação do SUS e de suas práticas gerenciais, com o estabelecimento de três instrumentos básicos: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão. Eles devem se expressar de maneira a favorecer o aperfeiçoamento da gestão do Sistema e direcionar as ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Todos os instrumentos do Planejamento devem ser apresentados e submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Entre as responsabilidades do planejamento está o acompanhamento sistemático do processo de gestão, acompanhamento e monitoramento quanto à execução das diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde, a partir da PAS (Plano Anual de Saúde), relatório detalhado quadrimestral e posterior avaliação do RAG e o PACTO INTERFEDERATIVO identificando dificuldades em sua execução, em tempo hábil, a fim de subsidiar a tomada de decisões, vale destacar que o município resolveu inovar a modalidade do Planejamento em saúde, utilizando os indicadores previstos no próprio PACTO INTERFEDERATIVO, PREVINE BRASIL, PLANO MUNICIPAL DO GOVERNO, PQAVS, PSE e PROPOSTAS LEVANTADAS NA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando desta forma fácil a mensuração das propostas para novas ações, é válido ressaltar que este plano não é engessado o que poderá ser alterado de acordo com as necessidades da Gestão municipal de saúde.

Conforme prevê a legislação do SUS, o processo de monitoramento e avaliação do PMS ocorre, no mínimo, a cada quadrimestre, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), e anualmente, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que acompanham a execução de cada Programação Anual de Saúde (PAS) vinculada ao Plano.



CONCLUSÃO

Após a conclusão do Plano Municipal de Saúde 2026 / 2029, com a Realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde com o Tema PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE “Planejamento, sustentabilidade e inclusão em benefício de todos”, onde foram debatidas as questões relacionada a saúde desde o acesso, atendimento, estratégia e recursos financeiros por profissionais de saúde e participação popular, instituições, escolas, igrejas, sindicatos, Conselho Municipal de Saúde estiveram presentes para fortalecer as ações de saúde para os próximos quatro anos. Esperamos que através desse Plano Municipal de Saúde com apoio da gestão e Conselho Municipal de Saúde possamos cumprir as metas programadas para o quadriênio e assim possamos oferecer uma saúde de qualidade para cuidar bem da nossa população, promovendo e prevenindo doenças.

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2026 a 2029) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A formulação do Plano de Saúde deve ser realizada de forma participativa e ascendente e o encaminhamento deste documento para o Conselho de Saúde é de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e aprová-lo, além de propor as alterações que julgarem necessárias.

O Plano de Saúde é elaborado no primeiro ano da gestão, com execução a partir do seu segundo ano, até primeiro ano da gestão subsequente.

Ressalta-se quanto à importância do debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141/2012, que enfatiza o planejamento de âmbito regional.

Considerando a dinamicidade dos elementos básicos: Diretrizes, Objetivos e Metas o Plano de Saúde pode ser plurianual. Requer revisões periódicas, e assim é necessário um acompanhamento autêntico contribuindo na sensibilização da equipe com relação a institucionalização de uma cultura organizacional que venha valorizar o planejamento e a avaliação.

O Plano Municipal de Saúde será avaliado quadrimestralmente, utilizando a plataforma DIGISUS, e o Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Município, Estados, Distrito Federal e União.

Além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, os Relatórios de Gestão também apresentam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Eles orientam ainda a elaboração da nova programação anual e eventuais redirecionamentos que se façam necessários no Plano de Saúde.



FONTES:

SISAB – *Sistema de Informação da Atenção Básica Municipal*

SCNES – *Sistema de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde Municipal*

PNI – *Programa Nacional de Imunização - local*

Site: *Mapas da Saúde*

Site: DATASUS: *O Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde*

Site: *Sistema de Pactuação - SISPACTO*

Site: SIOPS – *Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde.*

Site: SARGSUS – *Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão.*

CNS – *Conselho Nacional de Saúde*

GENA – *Gerencia de Endemias de Novo Aripuanã*

CMS-NA – *Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã*

COSEMS – *Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde*

DATASUS – *Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde*

IBGE – *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

DIGISUS – *Módulo Planejamento – Integração e transparência no Planejamento em Saúde.*

SINAN: *Sistema de Notificação de Agravos de Notificação - Ministério da Saúde*

SINASC: *Sistema de Informação de Nascidos Vivos – Ministério da Saúde*

SIM: *Sistema de Informação de Mortalidade – Ministério da Saúde*



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS - Uma Construção Coletiva – Instrumentos Básicos – Vol. 2. Brasília, DF, 2008.

Decreto GM/MS nº 7.508 de 28/06/11 – Regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do sistema público de saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993.

Lei nº. 8.808 de 1990 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº. 8.142 de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

PCR nº. 1 de 28/09/2021 (Art. 94 a Art. 101). - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

PCR nº. 3 Anexo I - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

PORTARIA GM/MS nº. 3.992 de 2017 - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

NOTA TÉCNICA nº. 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS – Sobre ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das Metas ou das Ações, respectivamente, decorrente do enfrentamento à Pandemia da COVID-19

<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/mg.htm>

<http://www.datasus.gov.br>

<http://www.saude.gov.br/saladesituacao>

<http://siops.datasus.gov.br/municipio.php>

Atlas do Desenvolvimento (2013). Fundação João Pinheiro e PNUD, www.atlasbrasil.org.br

Diagnóstico de Novo Aripuanã elaborado através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

IBGE (2018). www.ibge.gov.br

IPEADATA (2018). www.ipeadata.gov.br



CONTATOS / ENDEREÇOS

Endereço da Prefeitura de Novo Aripuanã: Avenida 16 de Fevereiro, 76 – Centro – CEP: 69260-000

Fone/Fax: 92 99128-8876 – E-mail: pmnaaripuana@bol.com.br ou rep

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Cônego Bento, 02 – Centro – CEP: 69260-000

Fone/Fax: (97) 99139-1387 – E-mail: sms-novoaripuana@saude.am.gov.br ou sms.novoaripuana@gmail.com

Endereço do Conselho Municipal de Saúde: Avenida 16 de Fevereiro, 402 – Centro – CEP: 69260-000

Fone/Fax: (97) 98458-3565 – E-mail: cmsnovoaripuana@gmail.com ou sms.novoaripuana@gmail.com



PARCEIROS



**GERENCIA DE ENDEMIAS
DE NOVO ARIPUANÃ**

GEVISA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE NOVO ARIPUANÃ
GARANTINDO PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ

2026 / 2029

